

1º TRIMESTRE



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 07 (9º andar)
Data:	07/07/2025 9:20 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000464-3 Assistencial - Financeiro 6018.2024/0000680-8 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/02/2025 atualizado em 26/06/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria nº 225/2024 - SMS.G de 17 de Abril de 2024** - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

**Portaria nº 162/2024 - SMS.G de 18 de Abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.1/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

TERMS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

**T.A. nº130/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **01º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024**, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº133/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento com a aquisição de Autoclave para UBS Jd. D'Abril, situada a Rua Jacinto de Moraes, 22, Jd. D'Abril, São Paulo, cep. 05546-040, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº 134/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de custeio, no período de **01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de investimento, no período de **março de 2024**, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital DIA Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº 135/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **01º de março a 31 de maio de 2024**, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades as 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº136/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **março a maio de 2024**, com a complementação de RH, sendo 01 (um) médico 12h/dia de segunda e sexta-feira nas Unidades: UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS São Jorge; UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS Vila Dalva, UBS Jardim Colombo, UBS Vila Sonia, UBS Vila Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº138/2024-SMG** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **março a maio de 2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 as 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº139/2024-SMG** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **março a maio de 2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 as 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMAs São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº140/2024-SMG** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para Dengue, na quantidade da total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº146/2024-SMG** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **01º de março a 31 de agosto de 2024**, desde que haja a devida prestação de contas.

**T.A. nº156/2024-SMG** - Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024, no período de janeiro a junho de 2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	13	9	144,44%	3	9	33,33%	11	9	122,22%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	154	220	70,00%	191	220	86,82%	192	220	87,27%	537	660	81,36%	537	660	81,36%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	103	80	128,75%	86	80	107,50%	112	80	140,00%	301	240	125,42%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	102	110	92,73%	102	110	92,73%	114	110	103,64%	318	330	96,36%	318	330	96,36%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	287	320	89,69%	297	320	92,81%	310	320	96,88%	894	960	93,13%	894	960	93,13%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	75	90,67%	70	75	93,33%	73	75	97,33%	211	225	93,78%	211	225	93,78%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	58	53	109,43%	55	53	103,77%	52	53	98,11%	165	159	103,77%	159	159	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>867</b>	<b>90,54%</b>	<b>804</b>	<b>867</b>	<b>92,73%</b>	<b>864</b>	<b>867</b>	<b>99,65%</b>	<b>2453</b>	<b>2601</b>	<b>94,31%</b>	<b>2386</b>	<b>2601</b>	<b>91,73%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TECNICO DE ENFERMAGEM /40H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **91,73%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 10529111(retificado).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

Main production table with columns for months (January, February, March), total trimester, and 100% completion. Rows include various medical services like 'Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB' and 'Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF'.

Table titled 'DÉFICIT EQUIPE I' showing deficit data for 'ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA' across months and total trimester for various roles like 'FONDAU/DIÓLOGO/20H' and 'MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H'.

Table titled 'EQUIPE II - TA 136' showing data for 'PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB' across months and total trimester for 'MÉDICO PLANTONISTA DIURNO/12H'.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 92,79% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

SPDM e STS: A aux. de Enfermagem 30h PMPSF está sendo reavaliada a meta de visita domiciliar considerando que não faz parte de uma ESF, contribuindo com os procedimentos internos da unidade.

- T.A. nº 133/2024-SMG. Houve a aquisição de Autoclave para UBS Jd. D'Abri em 28/03/2024, conforme SEI Nº 6018.2023/0094582-9 doc. SEI 126312988 e 126312843
T.A. nº 135/2024-SMG. Houve o cumprimento do TA em sua totalidade, com serviço de portaria.
T.A. nº 136/2024-SMG. O TA foi cumprido parcialmente conforme déficit de plantões apontados no quadro acima.
T.A. nº 140/2024-SMG. Foram adquiridos conforme SEI Nº 6018.2024/0032665-9 doc. SEI 126577066
T.A. nº 146/2024-SMG. - Houve aprovação do TA para cobrir as despesas durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 10529111 (retificado).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPOM Afiliada	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESP	17383	14480	138,40%	17395	14480	134,50%	14605	14480	111,20%	51383	43440	118,41%	51383	41200	124,71%	43300	41200	105,09%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUIZ/TEC/ENFERMAGEM ESP	705	706	99,86%	663	706	93,91%	525	706	74,36%	1893	2118	89,38%	1893	2104	89,97%	1893	2104	89,97%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUIZ/TEC/ENFERMAGEM CB	454	470	96,60%	289	470	61,49%	132	470	28,09%	875	1410	62,06%	875	1410	62,06%	875	1410	62,06%	
Nº ATIVIDADE COLETTVA PICS	45	112	40,18%	46	112	41,07%	76	112	67,86%	167	336	49,70%	167	336	49,70%	167	336	49,70%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAIS PICS (PROCEDIMENTOS)	276	160	172,50%	292	160	182,50%	236	160	147,50%	804	480	167,50%	804	480	167,50%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1617	2376	68,06%	1783	2376	75,04%	1760	2376	74,07%	5160	7128	72,54%	5160	7128	72,54%	5160	7128	72,54%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2183	2268	96,20%	2287	2268	100,84%	2511	2268	110,67%	7081	7084	100,00%	7081	6804	102,75%	6804	6804	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESP	2657	2160	122,87%	1583	2160	73,29%	6276	2160	290,56%	4816	4440	108,47%	4816	4440	108,47%	4440	4440	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2229	2376	93,81%	2303	2376	97,35%	1718	2376	72,34%	6250	7128	87,82%	6250	7128	87,82%	6250	7128	87,82%	
Nº CONSULTA GD	997	1373	72,62%	632	1373	46,03%	584	1373	42,53%	2213	4119	53,75%	2213	4119	53,75%	2213	4119	53,75%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESP	3347	4992	67,05%	4252	4992	85,18%	3233	4992	64,76%	10822	14976	72,34%	10822	14976	72,34%	10822	14976	72,34%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PAMB	724	748	96,79%	801	748	107,09%	480	748	64,17%	2005	2244	89,35%	2005	2244	89,35%	2005	2244	89,35%	
Nº CONSULTA NUTRISTA	1084	834	129,98%	712	834	85,38%	879	834	104,20%	2675	4922	54,35%	2675	4722	56,79%	2675	4722	56,79%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	460	960	48,96%	467	960	48,65%	456	960	47,60%	1383	2340	59,09%	1383	2340	59,09%	1383	2340	59,09%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	523	427	122,48%	628	427	147,07%	369	427	86,42%	1520	1281	118,66%	1520	1281	118,66%	1281	1281	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	26	20	130,00%	26	20	130,00%	20	20	100,00%	72	60	120,00%	72	60	120,00%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	312	384	81,25%	232	384	60,42%	135	384	35,16%	679	1152	58,94%	679	1152	58,94%	679	1152	58,94%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTICA	232	170	136,47%	267	170	157,06%	252	170	148,24%	751	510	147,25%	751	510	147,25%	510	510	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	127	152	83,55%	100	152	65,79%	97	152	63,82%	324	456	71,05%	324	456	71,05%	324	456	71,05%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	46	192	23,96%	55	192	28,65%	24	192	12,50%	125	576	21,70%	125	576	21,70%	125	576	21,70%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PAMB	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	410	226	181,42%	377	226	166,81%	383	226	165,47%	1170	678	172,87%	1170	678	172,87%	678	678	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	337	240	140,42%	427	240	177,92%	291	240	121,25%	1055	720	146,53%	1055	720	146,53%	720	720	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	990	1224	78,90%	930	1224	74,99%	787	1224	64,30%	2707	3672	73,72%	2707	3672	73,72%	2707	3672	73,72%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESII	180	228	81,58%	247	228	108,33%	179	228	78,90%	606	660	91,82%	606	660	91,82%	606	660	91,82%	
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	134	156	85,90%	108	156	69,23%	61	156	39,10%	303	468	64,74%	303	468	64,74%	303	468	64,74%	
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESP	100	192	52,10%	129	192	67,19%	108	192	56,25%	337	576	58,50%	337	576	58,50%	337	576	58,50%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	124	105	118,10%	123	105	117,14%	84	105	80,00%	331	315	105,08%	331	315	105,08%	315	315	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	37	84	44,05%	66	84	78,57%	84	84	100,00%	187	252	74,21%	187	252	74,21%	187	252	74,21%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	39	84	46,43%	32	84	38,10%	24	84	28,57%	95	192	49,48%	95	192	49,48%	95	192	49,48%	
Nº GRUPO FISIOTERAPÊUTICA	66	120	55,00%	74	120	61,67%	98	120	81,67%	238	330	72,12%	238	330	72,12%	238	330	72,12%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	89	100	89,00%	58	100	58,00%	61	100	61,00%	208	300	69,33%	208	300	69,33%	208	300	69,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	160	150	106,67%	119	150	79,33%	87	150	58,00%	366	450	81,33%	366	450	81,33%	366	450	81,33%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	146	160	91,25%	141	160	88,13%	98	160	61,25%	385	480	80,21%	385	480	80,21%	385	480	80,21%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	#DIV/0!			#DIV/0!			3	24	12,50%	3	24	12,50%	3	24	12,50%	3	24	12,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL I CLÍNICO/RESTRANHADOR ESII	204	188	108,51%	211	188	112,23%	159	188	84,58%	574	562	102,13%	574	562	102,13%	562	562	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL I CLÍNICO/RESTRANHADOR ESII	48	33	145,45%	35	33	106,06%	36	33	109,09%	119	99	120,20%	119	99	120,20%	99	99	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL II PROTESE ESII	14	54	25,93%	54	54	100,00%	10	54	18,52%	78	162	48,15%	78	162	48,15%	78	162	48,15%	
Nº TRATAMENTO INICIAL II PROTESE ESII	13	9	144,44%	13	9	144,44%	3	9	33,33%	29	27	107,41%	29	27	107,41%	27	27	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>38562</b>	<b>39431</b>	<b>97,80%</b>	<b>39169</b>	<b>39431</b>	<b>99,34%</b>	<b>34126</b>	<b>39155</b>	<b>87,16%</b>	<b>111857</b>	<b>118017</b>	<b>94,78%</b>	<b>111857</b>	<b>118017</b>	<b>94,78%</b>	<b>100843</b>	<b>118017</b>	<b>85,45%</b>	

DEFFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Janjeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO GENERALISTA - ESP 40H	2	0	0	2	
MEDICO GENERALISTA - 40H	0	0	0,5	0,5	
MEDICO PSIQUIATRA 20H	1,5	1,5	1	4	
CRUGIÃO DENTISTA - ESII 20H	1	0	1	2	
CRUGIÃO DENTISTA - ESII 30H	1	1	1	3	
MEDICO CLINICO 20H	1	1	0	2	
MEDICO SAUDE INDIGENA 40H	0,5	0,5	0,5	1,5	
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	1	1	3	
ENFERMEIRO 40H	1	2	2	5	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI - ESII 30H	0	1	1	2	
MEDICO TOXICÓLOGO/ESII 20H	0	1	1	2	
ENFERMEIRO - ESP 40H	0	1	1	2	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	0	1	1	2	
<b>TUP (ADMINISTRATIVO)</b>					
AUXILIAR FARMACIA/30H	5	6	7	18	
RECEPCIONISTA 30H	1	1	1	3	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H	0	1	2	3	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>55</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3º Trimestre</b>

DEFFICIT EQUIPE PMP	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Janjeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO PEDIATRA 20H	1	1	1	3	
<b>TUP (ADMINISTRATIVO)</b>					
CRICAL ADMINISTRATIVO 30H	1	1	1	3	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>3º Trimestre</b>

EQUIPE II - TA 136	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB				
	PROFISSIONAL	Janjeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
MEDICO PLANTONISTA DURNO 12H	0	0	44	44	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3º Trimestre</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 85,45% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção - Houve déficit de equipe.

T.A. nº140/2024-SMG. Foram adquiridos conforme SEI Nº 0218.2024/00202465-9 doc. SEI 12607796  
 T.A. nº140/2024-SMG. - Houve aprovação do TA para cobrir as demandas durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.  
 Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 102115492, 101833344 e 10579311(retificado).



Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACS 40/H	4	0	1	5
AGENTE SOCIAL 40/H	2	0	0	2
MEDICO GENERALISTA 40/H	1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	1	1	3
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40 H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa no momento apenas por acompanhamento. **Não há indicativo de desconto de produção**. Houve déficit de equipe.

**SPDM:** O monitoramento e realizado pelas Área Técnica de SMS.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 10529111(retificado).

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	228	240	95,00%	230	360	63,89%	259	360	71,94%	717	960	74,69%	717	960	74,69%	717	960	74,69%
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>240</b>	<b>95,00%</b>	<b>230</b>	<b>360</b>	<b>63,89%</b>	<b>259</b>	<b>360</b>	<b>71,94%</b>	<b>717</b>	<b>960</b>	<b>74,69%</b>	<b>717</b>	<b>960</b>	<b>74,69%</b>	<b>717</b>	<b>960</b>	<b>74,69%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA/20 H	1	0	1	2
TECNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	3	3	1	7
ACOMPANHE DE IDOSO 40/H	7	4	4	15
ENFERMEIRO 40/H	1	1	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
COORDENADOR PAI 40/H	1	0	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **74,69%** da produção prevista. **Há indicativo de desconto de produção**. Houve déficit de equipe.

O PAI Vila Borges foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA Nº124/23 publicado em 07/12/2023.

Não será cobrado o atingimento de meta durante o período de assunção, sendo cobrado a partir do quarto mês (fevereiro /2024), em acórdância com a clausula 2.3 do Contrato de Gestão R022/2016.

**SPDM:** Apesar da abertura de processo seletivo e realização de entrevistas, houve dificuldades na contratação de profissionais com o perfil adequado. Além disso, enfrentamos desafios na implantação de um serviço em dois territórios distintos, que envolvem reconhecimento de demanda e mapeamento de necessidades específicas (UBS Vila Borges e UBS Id. Jaqueline). O PAI Vila Borges não está sendo avaliado de forma equivalente aos demais PAIs, pois está sendo avaliado apenas por dois meses, o que impede a compensação trimestral. Consideramos que há um desconto duplo, uma vez que a meta não está parametrizada devido ao déficit de acompanhantes de idosos.

**CRS/STS:** Permanecem com o indicativo de desconto de produção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL	
MÉDICO CLÍNICO/12H	21	0	0	21	
TLP (ADMINISTRATIVO)					
				0	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

DÉFICIT EQUIPE II - TA 138 E TA 139		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL	
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	64	64	
MÉDICO CLÍNICO/15H	0	0	40	40	
MÉDICO CLÍNICO/6H	0	0	87	87	
MÉDICO PEDIATRA/15H	0	0	3	3	
MÉDICO PEDIATRA/6H	0	0	63	63	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>257</b>	<b>257</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL	
ENFERMEIRO/36H	2	1	0	3	
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	5	1	8	
FARMACÊUTICO 04/H	0	0	1	1	
TLP (ADMINISTRATIVO)					
AUXILIAR DE FARMACIA 36/H	4	3	4	11	
TECNICO DE RADIOLOGIA 24/H	1	2	1	4	
APRENDIZ 30/H	2	0	0	2	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	2	2	2	6	
RECEPCIONISTA 30/H	1	0	0	1	
RECEPCIONISTA 36/H	1	3	2	6	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	2	2	1	5	
<b>TENDA DA DENGUE E ABERTURA ATÉ AS 22:00 HORAS TA 138/139</b>				<b>0</b>	
ENFERMEIRO/36H	0	0	37	37	
FARMACÊUTICO 36/H	0	0	5	5	
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	0	56	56	
TLP (ADMINISTRATIVO)				0	
AUXILIAR DE FARMACIA 36/H	0	0	12	12	
RECEPCIONISTA 36/H	0	0	8	8	
TECNICO DE RADIOLOGIA 24/H	0	0	5	5	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	0	0	18	18	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>153</b>	<b>188</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**T.A. nº138/2024-SMG.** - O TA foi cumprido parcialmente conforme deficit de plantões apontados no quadro acima.

**T.A. nº139/2024-SMG.** - O TA foi cumprido parcialmente conforme deficit de plantões apontados no quadro acima.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911 (retificado).



Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº NASOFIBROSCOPIA	47	40	117,50%	0	40	0,00%	34	40	85,00%	81	120	67,50%	81	120	67,50%	81	120	67,50%	
Nº ULTRASSOM MAMAS	75	50	150,00%	38	50	76,00%	17	70	24,29%	130	170	76,47%	130	170	76,47%	130	170	76,47%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	48	50	96,00%	28	50	56,00%	26	50	52,00%	102	150	68,00%	102	150	68,00%	102	150	68,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	209	250	83,60%	267	250	106,80%	221	250	88,40%	697	750	92,93%	697	750	92,93%	697	750	92,93%	
Nº COLPOSCOPIA	27	64	42,19%	0	64	0,00%	37	64	57,81%	64	192	33,33%	64	192	33,33%	64	192	33,33%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	107	100	107,00%	58	100	58,00%	287	100	287,00%	452	300	150,67%	452	300	150,67%	300	300	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	199	120	165,83%	82	120	68,33%	130	120	108,33%	411	360	114,17%	411	360	114,17%	360	360	100,00%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	102	100	102,00%	142	100	142,00%	109	100	109,00%	353	300	117,67%	353	300	117,67%	300	300	100,00%	
Nº HOLTER	51	50	102,00%	37	50	74,00%	42	50	84,00%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	
Nº M.A.P.A	17	20	85,00%	17	20	85,00%	19	20	95,00%	53	60	88,33%	53	60	88,33%	53	60	88,33%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	86	70	122,86%	67	70	95,71%	55	70	78,57%	208	210	99,05%	208	210	99,05%	208	210	99,05%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	228	170	134,12%	186	170	109,41%	197	220	89,55%	611	560	109,11%	611	560	109,11%	560	560	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	905	914	99,02%	813	914	88,95%	624	914	68,27%	2342	2742	85,41%	2342	2742	85,41%	2342	2742	85,41%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	48	40	120,00%	21	40	52,50%	41	40	102,50%	110	120	91,67%	110	120	91,67%	110	120	91,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	12	12	100,00%	8	12	66,67%	15	12	125,00%	35	36	97,22%	35	36	97,22%	35	36	97,22%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	37	50	74,00%	34	50	68,00%	44	100	44,00%	115	200	57,50%	115	200	57,50%	115	200	57,50%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	5	50	10,00%	5	50	10,00%	5	50	10,00%	5	50	10,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE TIREÓIDE	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	17	20	85,00%	17	20	85,00%	17	20	85,00%	17	20	85,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>2208</b>	<b>2110</b>	<b>104,64%</b>	<b>1808</b>	<b>2110</b>	<b>85,69%</b>	<b>1908</b>	<b>2300</b>	<b>82,96%</b>	<b>5946</b>	<b>6520</b>	<b>91,20%</b>	<b>5946</b>	<b>6520</b>	<b>91,20%</b>	<b>5639</b>	<b>6520</b>	<b>86,49%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
MÉDICO TOCOCINECOLOGISTA 10/H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30/H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>2</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,49% da produção prevista. *Não há ndicativo de desconto na produção.* Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	2	30	6,67%	1	30	3,33%	1	30	3,33%	4	90	4,44%	4	90	4,44%	4	90	4,44%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	4	6	66,67%	4	6	66,67%	4	6	66,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	16	87,50%	12	16	75,00%	8	16	50,00%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	298	155	192,26%	182	155	117,42%	214	155	138,06%	694	465	149,25%	694	465	149,25%	465	465	100,00%
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	44	120	36,67%	49	120	40,83%	144	120	120,00%	237	360	65,83%	237	360	65,83%	237	360	65,83%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	2	35	5,71%	4	35	11,43%	1	35	2,86%	7	105	6,67%	7	105	6,67%	7	105	6,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	4	2	200,00%	8	2	400,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7	16	43,75%	5	16	31,25%	9	16	56,25%	21	48	43,75%	21	48	43,75%	21	48	43,75%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	740	300	246,67%	612	300	204,00%	509	300	169,67%	1861	900	206,78%	1861	900	206,78%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1113</b>	<b>676</b>	<b>164,64%</b>	<b>870</b>	<b>676</b>	<b>128,70%</b>	<b>895</b>	<b>676</b>	<b>132,40%</b>	<b>2878</b>	<b>2028</b>	<b>141,91%</b>	<b>2878</b>	<b>2028</b>	<b>141,91%</b>	<b>1678</b>	<b>2028</b>	<b>82,74%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>				
FONOAUDIÓLOGO 40/H	1,5	1,5	1,5	4,5
TECNICO DE ENFERMAGEM 30/H	1	3	0	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	3	3	2	8
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>				
FARMACEUTICO 44/H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	0	1	0	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
COPEIRO 40/H	2	2	2	6
OFICINEIRO 30/H	1	1	0	2
APRENDIZ 30/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	0	1	2	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,5</b>	<b>13,5</b>	<b>8,5</b>	<b>32,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **82,74 %** da produção prevista. **Há indicativo de desconto de produção**. Houve déficit de equipe.

**Justificativas:**

**SPDM:** Houve dificuldades com a gerência do CAPS III AD o que culminou com a substituição do profissional.

Há dificuldade das atividades extra-muro no CAPS II pela necessidade de um veículo adicional no CG. O déficit na equipe também impactou no atingimento das metas.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).

R022/2016 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS										Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS</b>	0	0	0	80	0	0	131	160	81,88%	211	160	131,88%			0			0	211	160	131,88%	160	160	100,00%
MF AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	19	10	190,00%	12	10	120,00%	15	25	60,00%	46	45	102,22%			0			0	46	45	102,22%	45	45	100,00%
MF BIÓPSIA MAMA	13	48	27,08%	26	48	54,17%	39	48	81,25%	78	144	54,17%			0	0,57	48	27,36	78	116,64	66,87%	78	116,64	66,87%
MF CONSULTA GINECOLOGISTA	49	120	50,50%	42	120	35,00%	59	120	49,17%	160	360	44,44%			0			0	160	360	44,44%	160	360	44,44%
MF CONSULTA MASTOLOGISTA	111	96	115,63%	124	96	129,17%	116	96	120,83%	351	288	121,88%			0			0	351	288	121,88%	288	288	100,00%
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	45	288	15,63%	94	288	32,64%	28	288	9,72%	167	864	19,33%	3	144	432	1	72	72	167	360	46,39%	167	360	46,39%
MF NODIALECTOMIA	0	8	0,00%	10	8	125,00%	20	24	83,33%	20	24	83,33%			0			0	20	24	83,33%	20	24	83,33%
MF TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	382	360	106,11%	358	360	99,44%	248	360	68,89%	988	1080	91,48%			0			0	988	1080	91,48%	988	1080	91,48%
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>	<b>930</b>	<b>68,71%</b>	<b>746</b>	<b>930</b>	<b>80,22%</b>	<b>645</b>	<b>1105</b>	<b>58,37%</b>	<b>2030</b>	<b>2905</b>	<b>69,87%</b>	<b>0,0</b>	<b>144</b>	<b>432</b>	<b>1,6</b>	<b>120</b>	<b>99</b>	<b>2493,64</b>	<b>83,41%</b>	<b>1915</b>	<b>2434</b>	<b>78,69%</b>	

R022/2016 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS-Justificativas										Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS</b>	0	0	0	80	0	0	131	160	81,88%	211	160	131,88%			0			0	211	160	131,88%	160	160	100,00%
MF AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	19	10	190,00%	12	10	120,00%	15	25	60,00%	46	45	102,22%			0			0	46	45	102,22%	45	45	100,00%
MF BIÓPSIA MAMA	13	48	27,08%	26	48	54,17%	39	48	81,25%	78	144	54,17%			0	0,57	48	27,36	78	116,64	66,87%	78	116,64	66,87%
MF CONSULTA GINECOLOGISTA	49	120	50,50%	42	120	35,00%	59	120	49,17%	160	360	44,44%			0			0	160	360	44,44%	160	360	44,44%
MF CONSULTA MASTOLOGISTA	111	96	115,63%	124	96	129,17%	116	96	120,83%	351	288	121,88%			0			0	351	288	121,88%	288	288	100,00%
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	45	288	15,63%	94	288	32,64%	28	288	9,72%	167	864	19,33%	3	144	432	1	72	72	167	360	46,39%	167	360	46,39%
MF NODIALECTOMIA	0	8	0,00%	10	8	125,00%	20	24	83,33%	20	24	83,33%			0			0	20	24	83,33%	20	24	83,33%
MF TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	382	360	106,11%	358	360	99,44%	248	360	68,89%	988	1080	91,48%			0			0	988	1080	91,48%	988	1080	91,48%
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>	<b>930</b>	<b>68,71%</b>	<b>746</b>	<b>930</b>	<b>80,22%</b>	<b>645</b>	<b>1105</b>	<b>58,37%</b>	<b>2030</b>	<b>2905</b>	<b>69,87%</b>	<b>0,0</b>	<b>144</b>	<b>432</b>	<b>1,6</b>	<b>120</b>	<b>99</b>	<b>2493,64</b>	<b>83,41%</b>	<b>1915</b>	<b>2434</b>	<b>78,69%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12/H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 36/H	0	0	0	0
ENFERMEIRO 60/H 40/H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0	0	1	1
ARMAZENHEIRO 36/H	0	0	12	12
FARMACÊUTICO DIURNO 36/H	0	0	2	2
<b>TP (ADMINISTRATIVOS)</b>				
AUXILIAR FARMACIA/36 H	2	1	1	4
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36/H	0	0	3	3
RECEPCIONISTA 36/H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA 36/H	0	0	7	7
ANALISTA DE SUPORTE JORNAL 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	0	2	2	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DOURNO 36/H	0	0	3	3
ELETRICISTA 36/H	0	0	2	2
COZINHEIRO 36/H	0	0	2	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>46</b>	<b>58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	DÉFICIT EQUIPE I		
	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		

AUSÊNCIAS LEGAIS	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO TOC GINECOLOGISTA 4/H	0,57	0	0	0,57
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,57</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **78,69%** da produção prevista, porém após parametrização de déficit de equipe e ausências legais e retirando a linha do infectologista a linha atingiu **84,20%** da produção. **Do déficit de equipe de produção.** Houve déficit de equipe.

**CRS/ST5:** No período avaliado, o médico otorrino realizou 25 atendimentos em janeiro e 42 atendimentos em março, totalizando 67 atendimentos. 18 o médico ginecologista (GO) realizou 9 atendimentos em janeiro, todos atendimentos foram registrados no prontuário no momento da consulta, no entanto, esses atendimentos foram lançados de forma intermitente no sistema SGA apenas em novembro de 2024. Considerando a intermitência na prestação de contas técnico-assistencial e os prazos estabelecidos no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, bem como no Ofício CPSC nº 307 de 28 de agosto de 2024, essa produção não foi considerada nesta avaliação.

A SPDM Afiliadas discorda sobre a produção não ser considerada, uma vez que a finalidade de atendimento à população foi cumprida e caso fosse considerada atingiria a meta.

Em relação a especialidade infectologia, a meta estabelecida no TA vigente considerou os valores propostos pela Administração Especializada para o equipamento HD, no entanto esta profissional foi contratada a pedido do Programa Municipal de hepatite para atendimento de hepatite B e C e sua meta deveria seguir as normativas do Programa. Sendo assim para não prejudicar a linha, no quadro "Produção Trimestral WEBSAAS + Justificativas" o procedimento foi suprimido. A partir de novembro de 2024, a SPDM foi orientada a incluir outros patógenos infecto-contagiosos, no entanto a contratação foi negada pelo Programa.

A CRS Oeste e a STS Butantã estão estudando um plano de ação para sanar este problema.

**T.A. nº 134/2024 - RMG:** Houve a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e está disponível no Processo SEI 6018.2023/0121202-7 - Relatório Fotográfico doc:126316658; Notas Fiscais docs: 126316851 e 126317072

Em conformidade com o 4º verso do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 são com finalidade descritiva, as concorrencias mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464 3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911 (retificado).

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>																		
Nº MORADORES / CAPACIDADE	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
SRT I				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100,00%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Álculo Déficit de Equipe x Metas Previst.			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA</b>	7	28	25,00%	27	28	96,43%	14	28	50,00%	48	84	57,14%	0,03	14	0,42	48	83,58	57,43%	48	83,58	57,43%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	167	192	86,98%	184	192	95,83%	155	192	80,73%	506	576	87,85%	1,55	32	49,6	506	526,4	96,12%	506	526,4	96,12%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	39	21	185,71%	69	21	328,57%	0	21	0,00%	108	63	171,43%			0	108	63	171,43%	63	63	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	30	0,00%	68	30	226,67%	53	30	176,67%	121	90	134,44%			0	121	90	134,44%	90	90	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	151	288	52,43%	221	288	76,74%	301	288	104,51%	673	864	77,89%			0	673	864	77,89%	673	864	77,89%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	650	1248	52,08%	963	1248	77,16%	1098	1248	87,98%	2711	3744	72,41%	0,45	416	187,2	2711	3556,8	76,22%	2711	3556,8	76,22%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	30	61	49,18%	28	61	45,90%	41	61	67,21%	99	183	54,10%	0,07	61	4,27	99	178,73	55,39%	99	178,73	55,39%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	1	20	5,00%	9	20	45,00%	29	20	145,00%	39	60	65,00%	0,86	16	13,76	39	46,24	84,34%	39	46,24	84,34%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	26	96	27,08%	40	96	41,67%	33	96	34,38%	99	288	34,38%	0,17	48	8,16	99	279,84	35,38%	99	279,84	35,38%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	237	540	43,89%	350	540	64,81%	411	540	76,11%	998	1620	61,60%	1,16	180	208,8	998	1411,2	70,72%	998	1411,2	70,72%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	120	192	62,50%	115	192	59,90%	111	192	57,81%	346	576	60,07%	0,3	192	57,6	346	518,4	66,74%	346	518,4	66,74%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	64	48	133,33%	22	48	45,83%	13	48	27,08%	99	144	68,75%			0	99	144	68,75%	99	144	68,75%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	15	0,00%	28	15	186,67%	0	15	0,00%	28	45	62,22%	0,07	15	1,05	28	43,95	63,71%	28	43,95	63,71%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	48	0,00%	0,17	8	1,36	0	46,64	0,00%	0	46,64	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	43	29	148,28%	25	29	86,21%	41	29	141,38%	109	87	125,29%	0,3	29	8,7	109	78,3	139,21%	78,3	78,3	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%	0,3	8	2,4	0	21,6	0,00%	0	21,6	0,00%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2055	3600	57,08%	2664	3600	74,00%	3056	3600	84,89%	7775	10800	71,99%	5,99	200	1198	7775	9602	80,97%	7775	9602	80,97%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	3	48	6,25%	10	48	20,83%	31	48	64,58%	44	144	30,56%			0	44	144	30,56%	44	144	30,56%
<b>TOTAL</b>	<b>3593</b>	<b>6480</b>	<b>55,45%</b>	<b>4823</b>	<b>6480</b>	<b>74,43%</b>	<b>5387</b>	<b>6480</b>	<b>83,13%</b>	<b>13803</b>	<b>19440</b>	<b>71,00%</b>	<b>11,4</b>	<b>1219</b>	<b>1741</b>	<b>13803</b>	<b>17699</b>	<b>77,99%</b>	<b>13696</b>	<b>17699</b>	<b>77,39%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3	
TECNICO DE FARMACIA 40/H	0	1	2	3	
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	0	1	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

EQUIPE II - TA 136	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
MÉDICO PLANTONISTA DIURNO/ 12H	0	0	11	11
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40/H	3,34	2,65	2,24	8,23
CIRURGIÃO DENTISTA 40/H	0,1	0,2	0	0,3
ENFERMEIRO - ESF 40/H	0,7	0,16	0,3	1,16
MÉDICO GENERALISTA - ESF 20/H	0,13	0,13	0,19	0,45
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,03	0	0,3	0,33
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	1,55	0	0,4	1,95
ASSISTENTE SOCIAL/30 H	0	0,07	0	0,07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB 140/H	0	0,9	0	0,9
FARMACÊUTICO 40/H	0	0,17	0	0,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,85</b>	<b>4,28</b>	<b>3,43</b>	<b>13,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 77,99% da produção prevista, após parametrização com deficit e ausências legais, a linha atingiu 77,39% da produção prevista . **Há indicativo de desconto de produção** . Houve déficit de equipe.

T.A. nº136/2024-SMG. - O TA cumprido parcialmente conforme deficit de plantões apontados no quadro acima.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																								
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	10	7	142,86%	11	7	157,14%	28	21	133,33%			0				28	21	133,33%	21	21	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	63	10	630,00%	77	10	770,00%	82	10	820,00%	222	30	740,00%			0				222	30	740,00%	30	30	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	63	80	78,75%	20	80	25,00%	45	80	56,25%	128	240	53,33%			0	0,7	80	56	128	184	69,57%	128	184	69,57%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	43	88	48,86%	83	88	94,32%	92	88	104,55%	218	264	82,58%			0				218	264	82,58%	218	264	82,58%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	36	120	30,00%	55	120	45,83%	10	120	8,33%	101	360	28,06%			0	0,42	120	50,4	101	309,6	32,62%	101	309,6	32,62%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	70	100	70,00%	92	100	92,00%	95	100	95,00%	257	300	85,67%			0				257	300	85,67%	257	300	85,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	89	116	76,72%	57	116	49,14%	84	116	72,41%	230	348	66,09%			0	0,17	116	19,72	230	328,28	70,06%	230	328,28	70,06%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	62	116	53,45%	82	116	70,69%	93	116	80,17%	237	348	68,10%			0	0,36	116	41,76	237	306,24	77,39%	237	306,24	77,39%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	34	116	29,31%	77	116	66,38%	85	116	73,28%	196	348	56,32%			0	0,17	116	19,72	196	328,28	59,71%	196	328,28	59,71%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	2	100	200			0	100	0,00%	0	100	0,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	131	232	56,47%	137	232	59,05%	95	232	40,95%	363	696	52,16%			0	0,63	116	73,08	363	622,92	58,27%	363	622,92	58,27%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	73	192	38,02%	185	192	96,35%	167	192	86,98%	425	576	73,78%	1	64	64	0,36	64	23,04	425	488,96	86,92%	425	488,96	86,92%
<b>TOTAL</b>	<b>671</b>	<b>1277</b>	<b>52,55%</b>	<b>875</b>	<b>1277</b>	<b>68,52%</b>	<b>859</b>	<b>1277</b>	<b>67,27%</b>	<b>2405</b>	<b>3831</b>	<b>62,78%</b>	<b>3,0</b>	<b>164,0</b>	<b>264</b>	<b>2,8</b>	<b>728,0</b>	<b>283,7</b>	<b>2405</b>	<b>3283,28</b>	<b>73,25%</b>	<b>2206</b>	<b>3283</b>	<b>67,19%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO GERIATRA 20/H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	0	1	1	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 40/H	0,06	0	0,57	0,63
ENFERMEIRO - RT 40/H	0,1	0	0	0,1
FARMACEUTICO 40/H	0,36	0,03	0,03	0,42
MÉDICO GERIATRA 20/H	0,33	0	0,03	0,36
NUTRICIONISTA 40/H	0,33	0,03	0	0,36
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0	0,53	0,17	0,7
PSICÓLOGO 40/H	0	0,17	0	0,17
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0	0,17	0	0,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,18</b>	<b>0,59</b>	<b>0,8</b>	<b>2,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **73,25%** da produção prevista, após parametrização de déficit e ausências legais a linha atingiu **67,19%**. **Há indicativo de desconto de produção**. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

SPDM: A equipe passou por uma reorganização do processo de trabalho visando atingir a meta de visitas domiciliares da equipe, mesmo diante da limitação representada pela falta de um veículo pra este fim.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911 (retificado).





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>	<b>REAL</b>	<b>REAL</b>	<b>REAL</b>	<b>TOTAL REAL</b>
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1007	923	960	<b>5780</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7540	8119	8423	<b>48164</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	923	884	999	<b>5612</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>18940</b>	<b>19852</b>	<b>20764</b>	<b>59556</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>				
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO /12 H	4,5	0,5	3	<b>8</b>
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12 H	4	1	1	<b>6</b>
MÉDICO CLÍNICO DIURNO /12 H	0,5	0	0	<b>0,5</b>
MEDICO CIRURGIÃO NOTURNO 12/H	0	1	2	<b>3</b>
ORTOPEDISTA DIURNO 12/H	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>9</b>	<b>2,5</b>		<b>18,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>				
TECNICO DE ENFEMAGEM NOTURNO 36/H	0	0	2	<b>2</b>
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO 36/H	1	1	1	<b>3</b>
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
TECNICO DE FARMACIA 36/H	2	2	2	<b>6</b>
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H	1	1	1	<b>3</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	2	<b>4</b>
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	1	1	0	<b>2</b>
RECEPCIONISTA DIURNO 36/H	1	1	1	<b>3</b>
RECEPCIONISTA NOTURNO 36/H	2	1	0	<b>3</b>
ELETRICISTA 36/H	0	1	1	<b>2</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	3	3	3	<b>9</b>
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO 24/H	1	1	1	<b>3</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 100315492, 101853344 e 1052911(retificado).

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal jan/fev 2024 TA n° 156/24	% do Custeio Mensal março/junho TA n°156 /24	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões) PLANTÕES DENGUE	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	29,17%	29,17%	144,25	67	273330	269218	101,53%	92,79%	Não há indicação de desconto
	MISTA	15,62%	15,62%	55	44	111857	118017	94,78%	85,45%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	11,02%	11,02%	71	55	46615	52474	88,83%	86,26%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,73%	1,73%	28		717	960	74,69%	74,69%	Há indicação de desconto*
	EMAD/EMAP	0,57%	0,57%	3		2453	2601	94,31%	91,73%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,98%	1,98%	6	11	13803	17699	77,99%	77,39%	Há indicação de desconto*
	CONSULTORIO DE RUA	0,65%	0,65%	12						
AMA 12H		9,95%	9,94%	188	21					
					257					
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	CAPS	4,04%	4,04%	32,5		2878	2028	141,91%	82,74%	Há indicação de desconto*
	SRT	0,71%	0,71%	0		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,80%	2,80%	58		2030	2434	83,41%	78,69%	Há indicação de desconto*
	SADT	1,66%	1,66%	2		5946	6520	91,20%	86,49%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,44%	1,44%	3		2405	3283	73,25%	67,19%	Há indicação de desconto*
SERVIÇO PROTESE	0,46%	0,46%	0		826	1021,17	80,89%	74,89%	Há indicação de desconto*	
Urgência e Emergência	PSM	15,32%	15,32%	28	18,5	59556				
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>97%</b>	<b>97%</b>	<b>630,75</b>	<b>473,5</b>	<b>522464</b>	<b>476303,18</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº156/024			Resultado			Pontuação		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	40	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	40
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%									
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%	60			100,00%			60		
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%									
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		60			93,03%			60	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	20			92,95%			20		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			60			83,62%			60
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%		20			98,41%			20	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>									<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 156/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
130/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 01º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 22.836.303,75	R\$ 22.836.303,75	x
134/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de custeio, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de investimento, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital DIA Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 512.446,30
135/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de março a 31 de maio de 2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades as 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 33.369,22
136/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com a complementação de RH, sendo 01 (um) médico 12h/dia de segunda e sexta-feira nas Unidades: UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS São Jorge; UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS Vila Dalva, UBS Jardim Colombo, UBS Vila Sonia, UBS Vila Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 750.677,60
138/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 as 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 713.063,78
139/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 as 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMAs São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 1.262.819,50
140/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março de 2024, com a aquisição de Testes Rápidos para Dengue, na quantidade da total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no /contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G., em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 69.600,00
146/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.		x	R\$ 22.837.998,93
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 22.836.303,75</b>	<b>R\$ 22.836.303,75</b>	<b>R\$ 26.179.975,33</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 71.852.582,83</b>		

**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

Mês de	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 1.034.805,33
Fevereiro	R\$ 950.672,89
Março	R\$ 1.673.509,81
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.658.988,03</b>

**Assinaturas**

Validado,

OSS:

Ademir Lopes Junior  
Patricia Andreia Lima Maciel

STS: Yuko Ishikawa  
STS: Fabiana Sansone Balaguer

CRS: Leandro Mulford Pedroso  
CRS: Marilena Oliveira Lessa Moreno

CPCS (Coordenador de CTA): Lily Löw  
CPCS: Barbara Herglotz Regis Chaves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Participantes convidados para CTA:

Maria Cristina Manzano Pimentel  
Maria Angela Silva Landroni  
Mariene Teixeira Cardamone

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000464-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000464-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 129335869**

São Paulo, 15 de julho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 1º Trimestre de 2024 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada no dia 07/07/2025 conforme doc. 129332525 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**  
Em 15/07/2025, às 14:40.



**PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 15/07/2025, às 15:19.



**Fabiana Sansone Balaguer**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 15/07/2025, às 16:26.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**  
**Assessor(a) III**  
Em 15/07/2025, às 17:09.



**Leandro Mulford Pedroso**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 16/07/2025, às 10:34.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**  
Em 16/07/2025, às 14:17.



**Yuko Ishikawa**  
**Assessor(a) III**

Em 04/08/2025, às 12:26.



**Victor di Donato Marques**  
**Supervisor(a)**

Em 04/08/2025, às 12:44.



**ADEMIR LOPES JUNIOR**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 06/08/2025, às 10:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129335869** e o código CRC **BDD310A6**.

---

2º TRIMESTRE

 <b>Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo</b> <b>Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC</b> <b>Coordenadoria Regional Oeste</b>  <b>RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas</b>  <b>Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre</b> <span style="float: right;"><b>Ano: 2024</b></span>	
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO</b>	
<b>CG:</b>	<b>RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas</b>
<b>CRS:</b>	<b>Coordenadoria Regional Oeste</b>
<b>CTS:</b>	<b>Supervisão Técnica de Saúde Butantã</b>
<b>OS:</b>	<b>Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 08 (9º andar)</b>
<b>Data:</b>	<b>31/08/2025 09h15</b>
<b>Pauta:</b>	<b>Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.</b>
<b>Fonte de Dados:</b>	<b>Nº Processo SEI 6018.2024/0000464-3 Assistencial - Financeiro 6018.2024/0000680-8 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/02/2025 Atualizada: 26/06/2025</b>
<b>INFORMES GERAIS</b>	
<p>A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programada para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024. A confecção desta ATA considera as legislações vigentes no período, conforme segue:</p> <p><b>Portaria nº 333/2022-SMS-G de 31 de Maio de 2022</b> - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p><b>Portaria nº 538/2022-SMS-G de 12 de Agosto de 2022</b> - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p><b>Portaria nº 739/2022 - SMS-G de 17 de Novembro de 2022</b> - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p><b>Portaria nº 143/2023 - SMS-G de 13 de Março de 2023</b> - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p><b>Portaria nº 267/2023 SMS-G de 15 de Maio de 2023</b> - Regulamenta as práticas de teleatendimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.</p> <p><b>Portaria nº 288/2023 - SMS-G de 17 de Maio de 2023</b> - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p><b>Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024</b> - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências corretivas.</p> <p><b>Portaria nº 225/2024 - SMS-G de 17 de Abril de 2024</b> - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.</p> <p><b>Portaria nº 162/2024 - SMS-G de 18 de Abril de 2024</b> - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023</b> - Retifica a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023.2/2023</b> - Trata-se o presente de Nota Técnica nº 023.2/2023 - SMS/CPSC/DAMA (099709074), no que tange à introdução de alteração na ficha do indicador de produção Consulta Médica, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4º versão - 2023, nas páginas 65 e 66.</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 024/2024</b> - Retifica a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 86369305).</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 025/2024</b> - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos Itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 026/2024</b> - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4º versão - 2023, nas páginas 55 e 56.</p>	
<b>TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>T.A. 134/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de custeio, no período de <b>01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024</b> , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria nº 215/2020-AMA-G, para a retomada do HOSPITAL DIA BUTANTÃ 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 135/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>1º de março a 31 de maio de 2024</b> , com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 136/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>1º de março a 31 de maio de 2024</b> , com complementação de RH, sendo (um) médico 12h/dia de segunda a sexta-feira, nas Unidades: UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abri, UBS São Jorge, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS Vila Dalva, UBS Jardim Colombo, UBS Vila Sonia, UBS Vila Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 137/2024 SMS-G:</b>	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>1 de abril a 31 de agosto de 2024</b> , com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria 251/2020-SMS-G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 138/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>março a maio de 2024</b> , com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 139/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>março a maio de 2024</b> , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de horário de funcionamento de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de horário de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 às 22:00 horas na AMA Peri Peri e implantação das Tendas de Hidratação da Dengue nas AMAs's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 141/2024 SMS-G:</b>	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio e investimento, durante o período de <b>abril de 2024</b> , para Backup e execução das obras necessárias para instalação de grade de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Id. Peri e ID Butantã, localizado na Rua João Guerra,247, Id. Peri Peri, Butantã, São Paulo-SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria 251/2020-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 142/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de <b>1º de abril a 31 de maio de 2024</b> , para a implantação e operação do Point of Care na AMA São Jorge, AMA Paulo VI, AMA Vila Sonia, AMA Peri Peri e PSM Dr. Caetano Virgílio Netto, serviços de remoção com acréscimo de 1 (uma) ambulância para UBS Vila Dalva e locação de aparelho de ar-condicionado para AMA Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 143/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio e investimento, com a utilização de saldo financeiro bancário, durante o período de abril a junho de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria 251/2020-SMS-G, e com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, para a <b>Novas Ações/Ações de Combate a dengue-PSM Dr. Caetano Virgílio Netto</b> , em conformidade com decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de dengue e estabelece a adoção de providências corretivas, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 144/2024 SMS-G:</b>	Supressão PARCIAL, devidamente atualizado monetariamente, conforme memória de cálculo anexa, do repasse financeiro realizado a título de investimento no Termo Aditivo nº 089/2022-SMS-G, cujo objeto seria adequação das salas de odontologia da UBS Id. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS São Remo, UBS Butantã, UBS Id. Colombo, UBS Id. Boa Vista e UBS Sonia, em razão da não execução do mesmo.
<b>T.A. 145/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de abril de 2024, para aquisição de KITS ACS (colte, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias GM/MS nº 569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão nºRO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 146/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a Manutenção do contrato, durante o período de <b>01 de março a 31 de agosto de 2024</b> , desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 147/2024 SMS-G:</b>	Supressão PARCIAL de valores, devidamente atualizado monetariamente, conforme memória de cálculo anexa, do repasse financeiro realizado a título de investimento no Termo Aditivo nº 082/2022-SMS-G, cujo objeto seria reforma e adequação do reservatório d'água e telhado da UBS Butantã, situado a Rua Cabral de Menezes, 51, Vi. Gomes, São Paulo, SP, CEP: 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, em razão da não execução do mesmo.
<b>T.A. 148/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para endereço, sito à Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP: 05379-240, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 149/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 135/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 150/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 138/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 151/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 136/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviços terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Id. Boa Vista, UBS Id. D'Abri, UBS Id. São Jorge, UBS Id. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS Vila Dalva, UBS Id. Colombo, UBS Vi. Sonia, UBS Vi. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 152/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, no período de junho de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS-G e alteração dada pela Portaria nº 251/2020-SMS-G, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 153/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, para a implantação de Mini laboratório na UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de conta
<b>T.A. 154/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio e investimento, no período de junho de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS-G e alteração dada pela Portaria nº 251/2020-SMS-G, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 155/2024 SMS-G:</b>	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>T.A. 156/2024 SMS-G:</b>	Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS-G nº225 de abril de 2024, no período de janeiro a junho de 2024.
<b>T.A. 162/2024 SMS-G:</b>	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de 01 aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri Peri e PSM Dr. Caetano Virgílio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas.
<b>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes de todo o período</b>	

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																			
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	9	9	100,00%	18	9	200,00%	15	9	166,67%	42	27	155,56%	42	27	155,56%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	210	220	95,45%	205	220	93,18%	227	220	103,18%	642	660	97,27%	642	660	97,27%	642	660	97,27%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	104	80	130,00%	80	80	100,00%	75	80	93,75%	259	240	107,92%	259	240	107,92%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	107	110	97,27%	99	110	90,00%	105	110	95,45%	311	330	94,24%	311	330	94,24%	311	330	94,24%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	325	320	101,56%	370	320	115,63%	408	320	127,50%	1103	960	114,90%	1103	960	114,90%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	75	90,67%	74	75	98,67%	75	75	100,00%	217	225	96,44%	217	225	96,44%	217	225	96,44%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONDO EMAD	56	53	105,66%	60	53	113,21%	62	53	116,98%	178	159	111,95%	178	159	111,95%	159	159	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>879</b>	<b>867</b>	<b>101,38%</b>	<b>906</b>	<b>867</b>	<b>104,50%</b>	<b>967</b>	<b>867</b>	<b>111,53%</b>	<b>2752</b>	<b>2601</b>	<b>105,81%</b>	<b>2752</b>	<b>2601</b>	<b>105,81%</b>	<b>2556</b>	<b>2601</b>	<b>98,27%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS				0
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **98,27%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

ROZ2/2016 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Rutina3 - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSSAAS									Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas			Parametrização de Produção e Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL			TOTAL PREV.		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																		
NP CONSULTA MÉDICA GENERALISTA FAMIB	214	374	57,22%	178	374	47,59%	221	374	59,09%	613	1122	54,63%	613	1122,0	54,63%	613	1122,0	54,63%
NP CONSULTA MÉDICA ESF	16190	18304	88,45%	15786	18304	86,24%	16248	18304	88,77%	48224	54912	87,82%	48224	54912,0	87,82%	48224	54912,0	87,82%
NP CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	470	550	85,45%	346	550	62,91%	302	550	54,91%	1118	1650	67,76%	1118	1650,0	67,76%	1118	1650,0	67,76%
NP CONSULTA ENFERMEIRO ESF	10558	7920	133,31%	7330	7920	92,55%	8114	7920	102,45%	26000	31760	81,87%	26000	31760,0	81,87%	26000	31760,0	81,87%
NP CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	743	1239	59,97%	1212	1239	97,82%	1525	1239	122,98%	3480	3717	93,62%	3480	3717,0	93,62%	3480	3717,0	93,62%
NP CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF I	921	1320	69,77%	1038	1320	78,64%	913	1320	69,17%	2872	3960	72,53%	2872	3960,0	72,53%	2872	3960,0	72,53%
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REESTABELECEDOR ESF	128	187	68,45%	304	187	162,57%	355	187	189,84%	787	561	140,29%	787	561,0	140,29%	561	561,0	100,00%
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REESTABELECEDOR ESF II	119	198	60,10%	241	198	121,21%	237	198	119,70%	597	594	100,51%	597	594,0	100,51%	594	594,0	100,00%
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROFES ESF	19	52	36,54%	34	52	65,38%	31	52	61,54%	95	156	61,49%	95	156,0	61,49%	95	156,0	61,49%
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROFES ESF II	0	54	0,00%	24	54	44,44%	21	54	38,89%	44	162	27,16%	44	162,0	27,16%	44	162,0	27,16%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA FAMIB	0	14	0,00%	1	14	7,14%	0	14	0,00%	1	42	2,38%	1	42,0	2,38%	1	42,0	2,38%
NP VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF	69111	61000	113,20%	65877	61000	107,97%	61957	61000	101,57%	197045	183000	107,67%	197045	183000,0	107,67%	197045	183000,0	107,67%
NP VISITA DOMICILIAR ANALITE ENFERMAGEM CB	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	72	0,00%	0	72,0	0,00%	0	72,0	0,00%
NP VISITA DOMICILIAR ANALITE ENFERMAGEM ESF	1685	2016	83,6%	2050	2016	101,69%	2118	2016	105,06%	5853	6048	96,77%	5853	6048,0	96,77%	5853	6048,0	96,77%
NP ATIVIDADE COLETIVA FIC	350	230	152,17%	119	230	51,74%	114	230	49,57%	383	600	63,83%	383	600,0	63,83%	383	600,0	63,83%
NP ATIVIDADE INDIVIDUAL PIES (PROCEDIMENTOS)	173	340	50,88%	184	340	54,12%	186	340	54,71%	543	1020	53,24%	543	1020,0	53,24%	543	1020,0	53,24%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	570	549	103,83%	404	549	73,59%	476	549	86,70%	1450	1647	88,04%	1450	1647,0	88,04%	1450	1647,0	88,04%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FISICO	13	10	130,00%	19	10	190,00%	12	10	120,00%	44	30	146,67%	44	30,0	146,67%	30	30,0	100,00%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACEUTICO	149	376	39,63%	313	376	83,24%	349	376	92,55%	811	1728	46,94%	811	1728,0	46,94%	811	1728,0	46,94%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	235	238	98,74%	213	238	90,38%	268	238	112,61%	716	714	100,28%	716	714,0	100,28%	714	714,0	100,00%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	76	276	27,54%	42	276	15,22%	62	276	22,46%	180	828	21,74%	180	828,0	21,74%	180	828,0	21,74%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	432	704	61,36%	376	704	53,41%	436	704	61,93%	1244	2112	58,90%	1244	2112,0	58,90%	1244	2112,0	58,90%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	528	346	152,60%	426	346	123,12%	421	346	121,68%	1375	1038	132,47%	1375	1038,0	132,47%	1038	1038,0	100,00%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	246	304	80,92%	176	304	57,89%	172	304	56,58%	594	912	65,13%	594	912,0	65,13%	594	912,0	65,13%
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	91	124	73,39%	86	124	69,35%	96	124	77,42%	273	372	73,39%	273	372,0	73,39%	273	372,0	73,39%
NP CONSULTA VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	526	704	74,72%	586	704	83,24%	602	704	85,51%	1714	2112	81,16%	1714	2112,0	81,16%	1714	2112,0	81,16%
NP GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	96	135	71,11%	95	135	70,37%	108	135	80,00%	299	405	73,83%	299	405,0	73,83%	299	405,0	73,83%
NP GRUPO EDUCADOR FISICO	58	42	138,10%	58	42	138,10%	51	42	121,43%	167	126	132,54%	167	126,0	132,54%	126	126,0	100,00%
NP GRUPO FARMACEUTICO	32	96	33,33%	39	96	40,63%	29	96	30,21%	100	288	34,72%	100	288,0	34,72%	100	288,0	34,72%
NP GRUPO FISIOTERAPEUTA	135	150	90,00%	96	150	64,00%	99	150	66,00%	330	450	73,33%	330	450,0	73,33%	330	450,0	73,33%
NP GRUPO FONOaudiólogo	23	180	12,78%	18	180	10,00%	25	180	13,89%	66	540	12,22%	66	540,0	12,22%	66	540,0	12,22%
NP GRUPO NUTRICIONISTA	216	230	93,91%	145	230	63,04%	141	230	61,30%	502	600	83,67%	502	600,0	83,67%	502	600,0	83,67%
NP GRUPO PSICÓLOGO	131	200	65,50%	88	200	44,00%	101	200	50,50%	320	600	53,33%	320	600,0	53,33%	320	600,0	53,33%
NP GRUPO PSIQUIATRA	1	20	5,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	1	60	1,67%	1	60,0	1,67%	1	60,0	1,67%
NP GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	8	80	10,00%	16	80	20,00%	16	80	20,00%	40	240	16,67%	40	240,0	16,67%	40	240,0	16,67%
<b>TOTAL</b>	<b>101454</b>	<b>89368</b>	<b>113,29%</b>	<b>97910</b>	<b>89368</b>	<b>109,29%</b>	<b>99807</b>	<b>89368</b>	<b>111,41%</b>	<b>299171</b>	<b>268758</b>	<b>111,32%</b>	<b>299171</b>	<b>268758,0</b>	<b>111,32%</b>	<b>250903</b>	<b>268758,0</b>	<b>93,38%</b>

DÉFICIT EQUIPE I		ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
MÉDICO PSIQUIATRA 20H		1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA ESF 20H		1	0	1	2
MÉDICO GENERALISTA ESF 40H		2	1	0	3
FARMACÉUTICO 40H		1	1	0	2
FARMACÉUTICO 80H/40H		1	1	1	3
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 H		8	8	0	16
ASSISTENTE SOCIAL 30 H		0	0	0	0
FISIOTERAPEUTA 20H		1	1	1	3
FONOaudiólogo 20H		1	1	1	3
FONOaudiólogo 30H		2	2	2	6
FONOaudiólogo 40H		2	2	2	6
ENFERMEIRO ESF 40H		1,25	0,25	0,25	1,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF 40H		1	2	2	5
TERAPISTA DENTISTA ESF 160H		1	1	1	3
TERAPISTA OCUPACIONAL 20H		2	2	2	6
ALUXAR DE SAÚDE BUCAL-ESF II 40H		0	0	1	1
ALUXAR DE SAÚDE BUCAL-ESF I 30H		1	1	1	3
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL-ESF II 40H		1	1	1	3
<b>TTP (ADMINISTRATIVO)</b>					
ALUXAR DE FARMACIA 30H		9	10	6	25
RECEPCIONISTA 30H		3	2	3	8
ALUXAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H		5	5	5	15
ALUXAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40H		0	1	1	2
AGENTE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H		0	0	1	1
APRENDIZADO 3H		4	4	4	12
ALUXAR ADMINISTRATIVO 30H		3	4	3	10
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40H		0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>51,75</b>	<b>52,25</b>	<b>50,25</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º trimestre</b>			<b>154,25</b>

DÉFICIT EQUIPE PMSF		ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO ESF 30H		0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º trimestre</b>			<b>1</b>

EQUIPE II - TA 136 E 151/2024		PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PLANTÃO DOURADO 2H		2	0	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2º trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,38% da produção prevista. Não há indicativo de descumprimento de produção. Houve déficit de equipe.

T.A. 145/2024 SMS-G: Foram adquiridos conforme processo SEI nº 6018.2024/00087979-3, doc: 124866210  
T.A. 149/2024 SMS-G: O TA foi cumprido em sua totalidade com serviço de portaria.  
TA 136/2024 SMS-G: O TA foi cumprido conforme quanto ao déficit apontado em quanto acima.  
TA 151/2024 SMS-G: O TA foi cumprido conforme quanto ao déficit apontado em quanto acima.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0004664, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110611315.

Nos termos do §9º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Foi acordado com a CRES, STS e ODS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

2022/2024 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Bucal - SFTOM Afiliada	Produção Trimestral MDS&AS						Parametração da Produção e Déficit de Equipe			Trazo 100%						
	Abril		Maio		Junho		TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>UBS MIXTA</b>																
NP CONSULTA CLÍNICA GERAL	1088	2376	45,79%	1127	2376	47,43%	3195	2376	134,47%	5122	7218	70,82%	5222	7218	72,33%	
NP CONSULTA ENFERMEIRO EB	1315	2268	58,03%	1053	2268	46,47%	2882	2268	127,07%	9550	6804	139,92%	6804	6804	100,00%	
NP CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2707	2160	125,32%	2294	2160	106,20%	2162	2160	85,79%	7163	6840	104,72%	6840	6840	100,00%	
NP CONSULTA GERALISTA	2044	2376	86,07%	2067	2376	86,99%	2006	2304	86,98%	6117	7656	79,78%	6317	7656	79,92%	
NP CONSULTA GEM	768	1278	60,26%	624	1278	48,82%	662	1278	48,00%	2055	4110	49,99%	2055	4110	49,99%	
NP CONSULTA MÉDICA ESF	1016	4092	25,08%	4582	4092	111,97%	3714	5824	63,77%	13312	15808	84,21%	13312	15808	84,21%	
NP CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PAMB	830	748	110,96%	696	748	93,05%	276	748	36,90%	1802	2244	80,30%	1802	2244	80,30%	
NP CONSULTA ODONTOLÓGICA	363	1584	22,92%	836	1584	52,84%	818	1584	51,64%	2617	4752	55,07%	2617	4752	55,07%	
NP CONSULTA PEDIÁTRICA	538	660	80,15%	609	660	92,27%	521	660	78,94%	1668	1980	84,24%	1668	1980	84,24%	
NP CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF	103	1224	7,59%	1216	1224	99,35%	872	1678	51,84%	3017	4074	74,05%	3017	4074	74,05%	
NP CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	178	220	80,91%	185	220	84,09%	188	440	79,09%	661	880	75,11%	661	880	75,11%	
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/NEUTRALIZADOR ESF	443	184	240,76%	292	184	158,70%	373	240	70,83%	608	614	98,86%	608	614	98,86%	
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/NEUTRALIZADOR ESF II	42	33	127,27%	40	33	121,21%	59	66	104,55%	151	132	114,39%	132	132	100,00%	
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	4	54	7,41%	27	54	50,00%	16	30	33,33%	47	178	26,40%	47	178	26,40%	
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	1	9	11,11%	2	9	22,22%	7	27	25,93%	26	36	72,22%	26	36	72,22%	
NP VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16849	14400	117,01%	17213	14400	119,56%	17927	16800	106,70%	54343	45600	119,19%	45600	45600	100,00%	
NP VISITA DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM ESF	738	768	96,09%	583	768	75,91%	708	896	79,02%	2029	2432	83,43%	2029	2432	83,43%	
NP VISITA DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM CB	271	470	57,66%	273	470	58,09%	368	470	78,30%	912	1410	64,68%	912	1410	64,68%	
NP ATIVIDADE COLETIVA PDS	85	112	75,89%	64	112	57,14%	70	112	62,50%	219	216	101,40%	219	216	101,40%	
NP ATIVIDADE INDIVIDUAL PDS (PROCEDIMENTOS)	254	160	158,75%	258	160	161,25%	136	160	84,38%	468	480	97,67%	468	480	97,67%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	161	427	37,68%	442	427	103,51%	892	427	199,53%	1855	1281	144,81%	1855	1281	144,81%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	80	20	400,00%	41	20	205,00%	41	20	205,00%	124	60	206,67%	60	60	100,00%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	104	384	26,56%	194	384	50,52%	175	384	45,57%	563	1152	48,87%	563	1152	48,87%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTICA	290	170	170,59%	268	170	157,65%	266	202	131,68%	824	542	152,03%	542	542	100,00%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	125	125	100,00%	138	125	108,80%	114	132	78,03%	397	456	87,06%	397	456	87,06%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	87	192	45,31%	124	192	64,58%	65	224	29,02%	276	608	45,39%	276	608	45,39%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PAMB	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	478	226	212,50%	338	226	149,56%	348	240	145,00%	1164	692	168,21%	1164	692	168,21%	
NP CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	384	460	83,48%	378	460	82,17%	332	460	72,17%	1094	812	134,73%	812	812	100,00%	
NP CONSULTA VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	178	192	92,71%	167	192	86,98%	184	224	86,61%	530	608	87,19%	530	608	87,19%	
NP CONSULTA VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	94	156	60,26%	131	156	85,26%	184	156	117,95%	411	468	87,82%	411	468	87,82%	
NP GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	46	268	16,79%	36	268	13,43%	103	268	38,06%	291	315	92,38%	291	315	92,38%	
NP GRUPO EDUCAÇÃO FÍSICO	92	84	109,52%	89	84	105,95%	81	84	96,43%	264	264	100,00%	264	264	100,00%	
NP GRUPO FARMACÊUTICO	18	64	28,13%	21	64	32,81%	13	64	20,31%	52	192	27,08%	52	192	27,08%	
NP GRUPO FISIOTERAPÊUTICA	99	110	90,00%	99	110	90,00%	89	120	74,17%	287	350	81,99%	287	350	81,99%	
NP GRUPO FONOAUDIOLÓGICO	78	102	77,00%	77	102	75,00%	70	102	70,00%	219	300	73,00%	219	300	73,00%	
NP GRUPO NUTRICIONISTA	104	150	69,33%	118	150	78,67%	126	160	78,75%	348	460	75,65%	348	460	75,65%	
NP GRUPO PSICÓLOGO	104	160	65,00%	111	160	70,00%	38	220	17,27%	255	540	47,22%	255	540	47,22%	
NP GRUPO PSICÓLOGA	0	24	0,00%	1	24	4,17%	0	24	0,00%	1	24	4,17%	1	24	4,17%	
<b>TOTAL</b>	<b>48929</b>	<b>93155</b>	<b>524,91%</b>	<b>50284</b>	<b>93155</b>	<b>100,33%</b>	<b>38110</b>	<b>44487</b>	<b>85,76%</b>	<b>117923</b>	<b>122747</b>	<b>96,07%</b>	<b>117923</b>	<b>122747</b>	<b>96,07%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MIXTA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA - ESF/MS	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA - MS	0	0	1	1
ENFERMEIRO ASSISTENTE SOCIAL	0	0	2	2
ENFERMEIRO DE SAÚDE BUCAL - ESF	1,5	0	0	1,5
ENFERMEIRO DE SAÚDE BUCAL - MS	0	0	1	1
MÉDICO PEDIÁTRICO	1	1	1	3
MÉDICO ODONTÓLOGO	1	1	1	3
MÉDICO PEDIÁTRIA MS	0	0	1	1
ENFERMEIRO MS	1	0	1	2
ENFERMEIRO ESF MS	0	0	1	1
FARMACÊUTICO JÚNIOR MS	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM MS	2	0	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF MS	0	0	1	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/MS	3	3	4	10
FISIOTERAPÊUTICA MS	0	0	1	1
FONOAUDIOLÓGICO	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO	0	0	0	0
PSICÓLOGO MS	0	0	1	1
PSICÓLOGO MS (EVS)	1	1	0	2
<b>NP (ADMINISTRATIVO)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
ARMARIL DE FARMÁCIA MS	5	1	6	16
ARMARIL DE SAÚDE BUCAL - ESF I	0	0	1	1
ARMARIL ADMINISTRATIVO MS	0	0	1	1
FARMACIA MS	0	1	1	2
RECEPCIONISTA MS	3	2	2	7
ARMARIL DE APOIO ADMINISTRATIVO/MS	1	1	1	3
ARMARIL DE APOIO ADMINISTRATIVO/MS	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>23,5</b>	<b>21</b>	<b>38</b>	<b>82,5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>82,5</b>

DÉFICIT EQUIPE PAMP	UBS MIXTA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIÁTRIA MS	1	1	1	3
MÉDICO PSICÓLOGA MS	1	1	1	3
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL MS	0	1	1	2
DENTISTA ESF / 2ºMS (ESTADO)	0	1	0	1
<b>NP (ADMINISTRATIVO)</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
OFICIAL ADMINISTRATIVO/MS	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>12</b>

EQUIPE II - TA 152/2024	PLANTÃO EXTRA DENGUE - AB			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PLANTÃO DURANTE/12H	1	0	2	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>3</b>

COMENTÁRIOS E APOSTILAS

A linha de serviço atingiu 87,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA 144/2024 SMS-G: Todas as informações encontra-se disponível em processo SEI nº 6218.2022/0269884-6, bem como o comprovante de ressarcimento em doc. 361103423212

TA 145/2024 SMS-G: Foram adquiridos conforme doc. SEI 496033.2022/0087975-3, doc. 124886310

TA 146/2024 SMS-G: Foram adquiridos conforme doc. SEI nº 6218.2022/0269884-6, bem como o comprovante de ressarcimento em doc. 361103423212

TA 147/2024 SMS-G: Foram adquiridos conforme doc. SEI nº 6218.2022/0269884-6, bem como o comprovante de ressarcimento em doc. 361103423212

TA 151/2024 SMS-G: O TA foi cumprido conforme quadro de déficit apontado em quadro acima.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Centros de Saúde, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P2 de período estão disponíveis em Processo SEI nº 4932.2022/0269884-6, bem como o comprovante de ressarcimento em doc. 361103423212

De acordo com o 5º e 6º da Portaria SMS nº 152/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

De acordo com o 5º e 6º da Portaria SMS nº 152/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

De acordo com o 5º e 6º da Portaria SMS nº 152/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

8027/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Bucal - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS								Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização de Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		Déficit Profissional O5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMM2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV	TOTAL %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	TOTAL REAL	TOTAL %													
<b>UBS TRADICIONAL</b>																								
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2702	3144	85,94%	2838	3144	90,37%	2643	3144	84,06%	8183	9432	86,76%	2	264	538	0	0	0	8183	8904	91,80%	8183	8904	91,80%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	3220	3458	93,17%	4167	3458	120,97%	3708	3458	107,29%	11095	10368	107,04%	2/8	108/144	1368	0	0	0	11095	9000	123,28%	9000	9000	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	2892	3432	84,27%	2625	3432	76,49%	2641	3432	76,95%	8158	10296	79,23%	1	264	264	0	0	0	8158	10032	81,32%	8158	10032	81,32%
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	1131	1455	77,73%	771	1455	52,99%	879	1455	60,41%	2781	4365	63,71%	0	0	3	374	1122	2781	3243	85,75%	2781	3243	85,75%	
Nº CONSULTA GO	1475	1848	79,82%	1441	1848	77,98%	1179	1848	63,86%	4095	5544	73,86%	0	0	0	0	0	0	4095	5544	73,86%	4095	5544	73,86%
Nº CONSULTA PEDIATRIA	990	1320	75,00%	782	1320	59,24%	864	1320	65,45%	2636	3960	66,57%	0	0	0	0	0	0	2636	3960	66,57%	2636	3960	66,57%
Nº CONSULTA PSIQUIATRIA	179	440	40,68%	186	440	42,27%	271	440	61,59%	636	1320	48,18%	3,5	110	385	0	0	0	636	395	160,02%	636	395	160,82%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	698	1044	66,86%	895	1044	77,11%	737	1044	70,59%	2280	3132	71,52%	0	10	87	87	870	2240	2520	99,05%	2240	2240	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	120	156	76,92%	185	156	118,59%	140	156	89,74%	445	468	95,09%	0	10	13	130	445	338	131,66%	338	338	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	10	48	20,83%	19	48	39,58%	21	48	43,75%	50	144	34,72%	0	10	4	40	50	104	48,08%	50	104	48,08%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	424	750	56,33%	381	750	50,80%	437	750	58,27%	1242	2250	55,20%	1/2	10/14	38	3	10	30	1242	2182	56,92%	1242	2182	56,92%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	94	35	268,57%	96	35	274,29%	88	35	251,43%	278	105	264,76%	0	0	0	0	0	278	105	264,76%	105	105	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	242	50	484,00%	264	50	528,00%	208	50	416,00%	714	150	476,00%	0	0	0	0	0	714	150	476,00%	150	150	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	355	366	96,99%	401	366	109,56%	522	366	142,59%	1278	1008	126,58%	1	64	64	0	0	0	1278	1037	122,88%	1037	1037	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	161	228	70,61%	206	228	90,35%	226	228	99,12%	593	684	86,70%	0	0	0	0	0	593	684	86,70%	593	684	86,70%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	332	480	69,17%	329	480	68,54%	324	480	67,50%	985	1440	68,40%	0	0	0	0	0	985	1440	68,40%	985	1440	68,40%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPIUTA	33	46	71,74%	52	46	113,04%	52	46	113,04%	137	138	99,28%	0	0	0	0	0	137	138	99,28%	137	138	99,28%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	117	180	65,00%	171	180	95,00%	187	180	103,89%	475	540	87,96%	3	60	180	0	0	475	360	131,94%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	308	286	107,69%	365	286	127,62%	306	286	106,99%	979	858	114,10%	2	60	120	0	0	979	738	132,66%	738	738	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	333	276	120,29%	316	276	114,49%	318	276	114,49%	1028	828	123,66%	0	0	0	0	0	1028	828	122,97%	828	828	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPIUTA OCUPACIONAL	76	78	97,44%	96	78	123,08%	47	78	60,26%	219	234	93,59%	0	0	0	0	0	219	234	93,59%	219	234	93,59%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	53	90	58,89%	83	90	92,22%	91	90	101,11%	227	270	84,07%	1	15	15	0	0	227	255	89,02%	227	255	89,02%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	54	80	67,50%	70	80	87,50%	60	80	75,00%	184	240	76,67%	0	0	0	0	0	184	240	76,67%	184	240	76,67%	
Nº GRUPO FISIOTERAPIUTA	85	30	283,33%	65	30	216,67%	81	30	270,00%	231	90	256,67%	0	0	0	0	0	231	90	256,67%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	102	120	85,00%	153	120	127,50%	135	120	112,50%	390	360	108,33%	3	40	120	0	0	390	240	162,50%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	115	190	60,53%	136	190	71,58%	131	190	68,95%	382	570	67,02%	2	40	80	0	0	382	490	77,96%	382	490	77,96%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	217	180	120,56%	241	180	133,89%	207	180	115,00%	665	540	123,15%	0	0	0	0	0	665	540	123,15%	540	540	100,00%	
Nº GRUPO PSIQUIATRIA	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	3,5	4	14	0	0	0	1	34	2,94%	1	34	2,94%
Nº GRUPO TERAPIUTA OCUPACIONAL	110	50	220,00%	123	50	246,00%	16	50	32,00%	249	150	166,00%	0	0	0	0	0	249	150	166,00%	150	150	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO PMMB	10	55	18,18%	13	55	23,64%	14	55	25,45%	37	165	22,42%	0	0	0	0	0	37	165	22,42%	37	165	22,42%	
<b>TOTAL</b>	<b>16637</b>	<b>19929</b>	<b>83,48%</b>	<b>17501</b>	<b>19929</b>	<b>87,82%</b>	<b>16571</b>	<b>19929</b>	<b>83,15%</b>	<b>50709</b>	<b>59787</b>	<b>84,82%</b>	<b>22,0</b>	<b>918</b>	<b>3173</b>	<b>36,0</b>	<b>488</b>	<b>2192</b>	<b>50709</b>	<b>54422</b>	<b>93,18%</b>	<b>46362</b>	<b>54422</b>	<b>85,19%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1	0	0	1
NUTRICIONISTA/40H	1	1	0	2
TECNICO DE ENFERMAGEM 30/H	0	0	1	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	1	2
ENFERMEIRO 30/H	2	0	0	2
ENFERMEIRO 40/H	4	2	2	8
MÉDICO PSIQUIATRA/20 H	1	2	0,5	3,5
MÉDICO GENERALISTA/20 H	0	1	0	1
CLINICAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I 30/H	0	1	1	2
MÉDICO CLINICO/20H	1	0	1	2
<b>TIP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	3	3	2	8
TECNICO DE FARMACIA 30/H	1	2	1	4
APRENDIZ/20H	1	2	2	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	9	8	5	22
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	3	2	0	5
RECEPCIONISTA/30H	2	4	2	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40 H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>20,5</b>	<b>81,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

EQUIPE II - TA 136 /2024 e 151/2024	PLANTÕES EXTRA ORÇAMENTAL - AB			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
MÉDICO PLANTONISTA DIURNO/ 12H	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS TRADICIONAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ORÇONÓMIA DENTISTA ESB I/ 20H	3	4	3	10
MÉDICO GENERALISTA PMMB /4A H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	1	1	1	3
TECNICO DE SAÚDE BUCAL 30/H	0	0	1	1
<b>TIP (ADMINISTRATIVO)</b>				
TECNICO DE FARMACIA 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30/H	1	1	1	3
ZAPR 40/H	1	1	1	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO/30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE 30/H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **84,82%**, porém com a trava 100% atingiu **80,71%** e após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **85,19%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

- TA 147/2024 SMS-G: As informações constam em processo SEI 6018.2022/0002834-0, bem como o comprovante de depósito bancário encaminhado para O55 em doc. SEI 106338388.
- TA 136/2024 SMS-G: O TA foi cumprido conforme quadro de déficit apontado em quadro acima.
- TA 151/2024 SMS-G: O TA foi cumprido conforme quadro de déficit apontado em quadro acima.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 são como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156. Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Ficou acordado com a CTS, STS e O55 que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.



Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	0	1
MEDICO GENERALISTA/40H	0	0	0	0
AGENTE SOCIAL/40H	0	0	1	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	337	360	93,61%	346	360	96,11%	352	360	97,78%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%
<b>TOTAL</b>	<b>337</b>	<b>360</b>	<b>93,61%</b>	<b>346</b>	<b>360</b>	<b>96,11%</b>	<b>352</b>	<b>360</b>	<b>97,78%</b>	<b>1035</b>	<b>1080</b>	<b>95,83%</b>	<b>1035</b>	<b>1080</b>	<b>95,83%</b>	<b>1035</b>	<b>1080</b>	<b>95,83%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA/20 H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	0	1
ACOMPANHANTE DE IDOSO 40/H	4	4	0	8
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
COORDENADOR PAI 40/H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **95,83%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
IPIRANGA	Abril	Maio	Junho	TOTAL
MÉDICO PEDIATRA/12H	1	10	8	19
PLANTONISTA - CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE				
TLP (ADMINISTRATIVO)				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
FARMACEUTICO/4H	1	1		2
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H		1	3	4
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36 H	5	4	4	13
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	2	2	0	4
RECEPCIONISTA/30H		3		3
RECEPCIONISTA 36/H	2		0	2
<b>COMPLEMENTO DE PROF. ABERTURA DA UNIDADE ATÉ 22H - PLANO DENGUE TA 139/138</b>				
ENFERMEIRO/36H	10	8	6	24
FARMACÊUTICO/36H	4	2	2	8
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H	16	13	12	41
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36 H	9	5	5	19
TÉCNICO DE RADIOLOGIA/24H	5	1	1	7
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	18	9	7	34
RECEPCIONISTA 36/H	8	4	1	13
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>81</b>	<b>54</b>	<b>42</b>	<b>177</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II - TA 138, TA 139, TA 150 e TA 152/2024	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO/06H	73	59,50	64,50	197
MÉDICO CLÍNICO/12H	12	13	16	41
MÉDICO CLÍNICO/15H	4	7	24	35
MÉDICO PEDIATRA/6H	17	32	56	105
MÉDICO PEDIATRA/15H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>107</b>	<b>111,5</b>	<b>160,5</b>	<b>379,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve deficit de equipe.

**T.A. 141/2024 SMS.G:** Houve aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentario para cobrir as despesas de custeio e investimento conforme Processo SEI 6018.2023/0055951-1 - aguardando documentação de engenharia.

**T.A. 142/2024 SMS.G:** Houve aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio conforme Processo SEI 6018.2024/0032433-8. Informação do point of Care e ar condicionado em doc. SEI nº108612251.

**T.A. 150/2024 SMS.G:** Foi cumprido parcialmente conforme déficit de quadro acima.

**T.A. 152/2024 SMS.G:** Foi cumprido parcialmente conforme déficit de quadro acima.

**T.A. 162/2024 SMS.G:** -Houve aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o periodo de junho e julho de 2024 conforme Processo SEI 6018.2023/0055951-1



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	8	30	26,67%	2	30	6,67%	1	30	3,33%	11	90	12,22%	11	90	12,22%	11	90	12,22%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	1	6	16,67%	1	6	16,67%	1	6	16,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	16	56,25%	11	16	68,75%	14	16	87,50%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	144	155	92,90%	176	155	113,55%	125	155	80,65%	445	465	95,70%	445	465	95,70%	445	465	95,70%
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	197	120	164,17%	136	120	113,33%	132	120	110,00%	465	360	129,17%	465	360	129,17%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	6	35	17,14%	3	35	8,57%	16	35	45,71%	25	105	23,81%	25	105	23,81%	25	105	23,81%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	16	81,25%	1	16	6,25%	23	16	143,75%	37	48	77,08%	37	48	77,08%	37	48	77,08%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	530	300	176,67%	495	300	165,00%	433	300	144,33%	1458	900	162,00%	1458	900	162,00%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>911</b>	<b>676</b>	<b>134,76%</b>	<b>825</b>	<b>676</b>	<b>122,04%</b>	<b>747</b>	<b>676</b>	<b>110,50%</b>	<b>2483</b>	<b>2028</b>	<b>122,44%</b>	<b>2483</b>	<b>2028</b>	<b>122,44%</b>	<b>1819</b>	<b>2028</b>	<b>89,69%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>				
FONOAUDILOGO 40/H	1,5	1,5	1,5	4,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	2	2	2	6
PSICOLOGO/40H	1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0	0	1	1
ENFERMEIRO RT/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/30H	0	1	1	2
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>				
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1	0	0	1
FARMACEUTICO 44/H	1	1	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	2	2	1	5
COPEIRO/ 40 H	2	0	0	2
APRENDIZ 30/H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,5</b>	<b>7,5</b>	<b>8,5</b>	<b>26,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **89,69 %** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

**SPDM:** permanece a dificuldade das ações extra muro por falta de veículo no CAPS II J.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS</b>																			
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	134	160	83,75%	108	160	67,50%	116	160	72,50%	358	480	74,58%	358	480	74,58%	358	480	74,58%	
Nº BIÓPSIA MAMA	17	25	68,00%	19	25	76,00%	20	25	80,00%	56	75	74,67%	56	75	74,67%	56	75	74,67%	
Nº CIRURGIA GERAL (HÉRNIA)	0	300	0,00%	149	300	49,67%	224	300	74,67%	373	900	41,44%	373	900	41,44%	373	900	41,44%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	38	48	79,17%	36	48	75,00%	20	48	41,67%	94	144	65,28%	94	144	65,28%	94	144	65,28%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	43	120	35,83%	47	120	39,17%	60	120	50,00%	150	360	41,67%	150	360	41,67%	150	360	41,67%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	133	96	138,54%	150	96	156,25%	140	96	145,83%	423	288	146,88%	423	288	146,88%	288	288	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	63	288	21,88%	157	288	54,51%	131	288	45,49%	351	864	40,63%	351	864	40,63%	351	864	40,63%	
Nº NODULECTOMIA	31	28	110,71%	31	28	110,71%	30	28	107,14%	92	84	109,52%	92	84	109,52%	84	84	100,00%	
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	340	360	94,44%	490	360	136,11%	394	360	109,44%	1224	1080	113,33%	1224	1080	113,33%	1080	1080	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>799</b>	<b>1425</b>	<b>56,07%</b>	<b>1187</b>	<b>1425</b>	<b>83,30%</b>	<b>1135</b>	<b>1425</b>	<b>79,65%</b>	<b>3121</b>	<b>4275</b>	<b>73,01%</b>	<b>3121</b>	<b>4275</b>	<b>73,01%</b>	<b>2834</b>	<b>4275</b>	<b>66,29%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 36/H	1	1	1	3
FARMACEUTICO DIURNO 36/H	1	1	1	3
FARMACEUTICO NOTURNO 36/H	1	0	0	1
FARMACEUTICO 44/H	1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 30/H	2	2	2	6
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H	3	3	8	14
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	1	0	0	1
<b>TUP (ADMINISTRATIVO)</b>				<b>0</b>
COPEIRO/36H	3	2	3	8
COPEIRO NOTURNO/36H	3	2	2	7
ELETRICISTA/36 H	2	2	2	6
ELETRICISTA NOTURNO/36 H	3	3	3	9
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIURNO/36 H	3	1	1	5
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NOTURNO/36 H	3	1	1	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/30 H	0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30 H	2	1	1	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40 H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36 H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36 H	6	1	1	8
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 30H	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40 H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/ 36 H	6	3	3	12
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR FARMACIA/36 H	1	0	0	1
APRENDIZ 30/H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>44</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>107</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **66,29%** da produção prevista. **Há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156, sendo elas:

- abril/2024**
- Consulta Infectologista: Absenteísmo de 19,67% e perda primária de 59,60%
  - Consulta Ginecologista(endometriose): Absenteísmo de 16,66%
- maio/2024**
- Avaliação Audiológica Completa: Absenteísmo 24,68%
  - Consulta Otorrino: Absenteísmo 36,22%
  - Consulta Ginecologista(endometriose): Absenteísmo 25,53%
  - Consulta Infectologista: Perda primária de 47,50% e Absenteísmo 25,40%
  - Cirurgia Geral (Hérnia): O Centro Cirúrgico foi liberado a partir de 14/05 para iniciar as cirurgias de hérnias, 12 pacientes foram suspensos por problemas clínicos e devidamente registrados nos prontuários.
- junho/2024**
- Biópsia Mama: Não houve indicação de biópsias
  - Cirurgia Geral (Hérnia): Sem agendamento das UBS do Município para avaliação cirúrgica.

**SPDM:** A médica infectologista foi contratada para o programa de Hepatites. No entanto, não há casos suficiente para cumprimento da meta. Como plano de ação, em maio de 2025, ficou acordado que a profissional atenderá outros CID além dos casos de hepatites. No caso da Fonoaudióloga (avaliação audiológica), as agendas não estão sob gestão da SPDM.

As justificativas apresentadas não foram acatadas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

T.A. 141/2024 SMS.G: As informações encontram-se no Processo SEI 6018.2023/0055951-1 - Finalizado em junho/2025.  
 T.A. 142/2024 SMS.G: As informações encontram-se no Processo SEI 6018.2024/0032433-8. Informação do point of Care e ar condicionado em doc SEI nº108612251.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>																		
Nº MORADORES / CAPACIDADE	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
SRT I	0	0	0	0
SRT II				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA</b>																					
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	1070	1248	85,74%	846	1248	67,79%	906	1248	72,60%	2822	3744	75,37%	1,87/0,5	208/416	596,96	2822	3147,04	89,67%	2822	3147,04	89,67%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	474	288	164,58%	361	288	125,35%	255	288	88,54%	1090	864	126,16%			0	1090	864	126,16%	864	864	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	646	540	119,63%	494	540	91,48%	308	540	57,04%	1448	1620	89,38%	0,67	180	120,6	1448	1499,4	96,57%	1448	1499,4	96,57%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	106	192	55,21%	150	192	78,13%	192	192	100,00%	448	576	77,78%	0,1	192	19,2	448	556,8	80,46%	448	556,8	80,46%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	30	29	103,45%	39	29	134,48%	44	29	151,72%	113	87	129,89%	0,1	29	2,9	113	84,1	134,36%	84,1	84,1	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%	0,1	8	0,8	0	23,2	0,00%	0	23,2	0,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	50	28	178,57%	65	28	232,14%	40	28	142,86%	155	84	184,52%	0,44	14	6,16	155	77,84	199,13%	77,84	77,84	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	199	192	103,65%	156	192	81,25%	181	192	94,27%	536	576	93,06%	2,39	32	76,48	536	499,52	107,30%	499,52	499,52	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICs	0	21	0,00%	0	21	0,00%	4	21	19,05%	4	63	6,35%			0	4	63	6,35%	4	63	6,35%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICs (PROCEDIMENTOS)	113	30	376,67%	46	30	153,33%	0	30	0,00%	159	90	176,67%			0	159	90	176,67%	90	90	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	33	61	54,10%	27	61	44,26%	28	61	45,90%	88	183	48,09%			0	88	183	48,09%	88	183	48,09%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	1	20	5,00%	79	20	395,00%	108	20	540,00%	188	60	313,33%			0	188	60	313,33%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	63	96	65,63%	36	96	37,50%	17	96	17,71%	116	288	40,28%	0,47	48	22,56	116	265,44	43,70%	116	265,44	43,70%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	20	48	41,67%	15	48	31,25%	19	48	39,58%	54	144	37,50%			0	54	144	37,50%	54	144	37,50%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	1	15	6,67%	3	15	20,00%	4	15	26,67%	8	45	17,78%			0	8	45	17,78%	8	45	17,78%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	9	16	56,25%	3	16	18,75%	0	16	0,00%	12	48	25,00%	0,47	8	3,76	12	44,24	27,12%	12	44,24	27,12%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3055	3600	84,86%	2838	3600	78,83%	2776	3600	77,11%	8669	10800	80,27%	6,33	200	1266	8669	9534	90,93%	8669	9534	90,93%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	42	48	87,50%	23	48	47,92%	26	48	54,17%	91	144	63,19%			0	91	144	63,19%	91	144	63,19%
<b>TOTAL</b>	<b>5912</b>	<b>6480</b>	<b>91,23%</b>	<b>5181</b>	<b>6480</b>	<b>79,95%</b>	<b>4908</b>	<b>6480</b>	<b>75,74%</b>	<b>16001</b>	<b>19440</b>	<b>82,31%</b>	<b>11,1</b>	<b>711</b>	<b>2115</b>	<b>16001</b>	<b>17324,58</b>	<b>92,36%</b>	<b>15435</b>	<b>17325</b>	<b>89,10%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	1	0	0	1
TECNICO DE FÁRMACIA /40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

EQUIPE II - TA 151/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PLANTÃO DIURNO/ 12H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

AUSENCIAS LEGAIS	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0,44	0	0	0,44
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1,36	1,03	0	2,39
ENFERMEIRO ESF 40/H	0	0,33	0,34	0,67
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0	0	0,1	0,1
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,6	0,74	0,53	1,87
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,2	0,3	0	0,5
FARMACÊUTICO 40/H	0	0	0,47	0,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1,77	2	2,56	6,33
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4,37</b>	<b>4,4</b>	<b>4</b>	<b>12,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou **82,31%**, porém com a trava 100% atingiu **79,63%** e após a parametrização das ausências legais, a linha atingiu **89,10%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Oeste  
 R022/2016 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliado

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliado	Produção Trimestral WEBSAAS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional O2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Semestral Legal	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																								
IN ATIVIDADE COLETIVA FICS	30	7	233,71%	10	7	142,86%	11	7	157,14%	41	21	195,24%	0		0			41	21	195,24%	21	21	100,00%	
IN ATIVIDADE INDIVIDUAL PIS (PROCEDIMENTOS)	93	10	930,00%	70	10	700,00%	92	10	920,00%	255	30	850,00%	0		0			255	30	850,00%	30	30	100,00%	
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	82	80	102,50%	62	80	77,50%	72	80	90,00%	216	240	90,00%	0		0			216	240	90,00%	216	240	90,00%	
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	113	88	128,41%	115	88	130,68%	32	88	36,36%	260	264	98,48%	0	0,36	88	31,68	260	232,32	111,91%	232,32	232,32	100,00%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	75	120	62,50%	28	120	42,50%	85	120	66,67%	172	360	48,00%	0	0,36	120	48,2	172	216,8	84,61%	172	316,8	54,61%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	206	100	206,00%	4	100	4,00%	84	100	84,00%	194	300	64,67%	0	1	100	100	194	200	97,00%	194	200	97,00%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIOLÓGICO	119	116	102,59%	87	116	75,00%	78	116	67,24%	284	348	81,61%	0	0,03	116	3,48	284	344,52	82,43%	284	344,52	82,43%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	97	116	83,62%	139	116	119,83%	37	116	31,90%	273	348	78,45%	0	0,5	116	58	273	290	94,14%	273	290	94,14%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PARAFISIOLÓGICO	101	116	87,07%	90	116	77,59%	117	116	100,86%	308	348	88,51%	0	0,02	116	3,48	308	344,52	89,40%	308	344,52	89,40%		
IN CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IN CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	164	232	70,69%	182	232	78,45%	195	232	84,05%	541	696	77,73%	0				541	696	77,73%	541	696	77,73%		
IN CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	103	192	53,65%	185	192	96,35%	170	192	88,54%	458	576	79,51%	0	0,58	64	37,12	458	538,88	84,59%	458	538,88	84,59%		
<b>TOTAL</b>	<b>1073</b>	<b>1277</b>	<b>84,03%</b>	<b>977</b>	<b>1277</b>	<b>76,51%</b>	<b>953</b>	<b>1277</b>	<b>74,63%</b>	<b>3003</b>	<b>3881</b>	<b>78,39%</b>	<b>0</b>	<b>1,00</b>	<b>300</b>	<b>2,9</b>	<b>720,0</b>	<b>277,0</b>	<b>3003</b>	<b>3354,04</b>	<b>92,29%</b>	<b>2730</b>	<b>3354</b>	<b>83,91%</b>

DÉFICIT EQUIPE 1				
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS				
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 40H	0,03	0	0	0,03
FARMACÊUTICO 40H	0	0,33	0,03	0,36
FISIOTERAPEUTA 30H	0	0,87	0,13	1
FONOLOGO 40H	0	0,03	0	0,03
EDUCADOR FÍSICO 30H	0	0	0,36	0,36
FONOAUDIOLÓGICO 40H	0	0	0,03	0,03
NUTRICIONISTA 40H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO GERIATRA 20H	0	0	0,58	0,58
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,03</b>	<b>1,23</b>	<b>1,53</b>	<b>2,89</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou **78,39%**, porém com a trava 100% atingiu **71,99%** e após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu **83,91%**. **Ha indicativo de desconto de produção**. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517844, 110613116, sendo elas:

- abril/2024**
- Consulta e consulta/atendimento domiciliar Enfermeiro: FÉRIAS
  - Consulta/Atendimento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DÉFICIT
- maio/2024**
- Consulta/Atendimento domiciliar Farmacêutico: Atestado médico
  - Consulta/Atendimento domiciliar Fisioterapeuta: FÉRIAS
  - Consulta/Atendimento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DÉFICIT
- Junho/2024**
- Consulta/Atendimento domiciliar Educador Físico: Licença Paternidade, Férias
  - Consulta/Atendimento domiciliar Farmacêutico: Atestado médico
  - Consulta/Atendimento domiciliar Fisioterapeuta: FÉRIAS
  - Consulta/Atendimento domiciliar Nutricionista: FÉRIAS
  - Consulta/Atendimento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DÉFICIT
  - Consulta e consulta/Atendimento domiciliar Geriatria: Atestado médico

**SPDM:** Identifica a necessidade de O1 carro para realizar as visitas domiciliares.

As justificativas apresentadas não foram aceitas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Ficou acordado com a CRM, STS e DSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																					
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	221	120	184,17%	99	120	82,50%	199	120	165,83%	519	360	144,17%	0,03	60	1,8	519	358,2	144,89%	358,2	358,2	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	29	32	90,63%	24	32	75,00%	18	32	56,25%	71	96	73,96%		0	0	71	96	73,96%	71	96	73,96%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	51	84	60,71%	50	84	59,52%	65	84	77,38%	166	252	65,87%	0,09	21	1,89	166	250,11	66,37%	166	250,11	66,37%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	23	33	69,70%	14	33	42,42%	11	33	33,33%	48	99	48,48%		0	0	48	99	48,48%	48	99	48,48%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	43	88	48,86%	39	88	44,32%	27	88	30,68%	109	264	41,29%	0,09	22	1,98	109	262,02	41,60%	109	262,02	41,60%
<b>TOTAL</b>	<b>367</b>	<b>357</b>	<b>102,80%</b>	<b>226</b>	<b>357</b>	<b>63,31%</b>	<b>320</b>	<b>357</b>	<b>89,64%</b>	<b>913</b>	<b>1071</b>	<b>85,25%</b>	<b>0,2</b>	<b>103</b>	<b>21,63</b>	<b>913</b>	<b>1065,33</b>	<b>85,70%</b>	<b>752</b>	<b>1065</b>	<b>70,61%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 30/H	1	2	3	6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
RECEPCIONISTA 30/H	0	0	1	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

AUSENCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - ORAL MENOR 20/H	0	0,03	0	0,03
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA 20/H (CEO II BUTANTA)	0,03	0,06	0	0,09
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,03</b>	<b>0,09</b>	<b>0</b>	<b>0,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou **85,25%**, porém com a trava 100% chegou a 70,40% e após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **70,61%**. **Há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156, sendo elas:

**abril/2024**

CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico

**maio/2024**

- CEO II BUTANTA/CD Cir. Oral Menor - Procedimentos: Atestado médico

- CEO II BUTANTA/CD Protesista- TC: Atestado médico

- CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico

**junho/2024**

- CEO II BUTANTA/CD Protesista- TC: Atestado médico

- CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico

**Proposta elaborada por CRS/STS/OSS:** Para renovação do Termo Aditivo em março de 2025, fica proposto a troca de uma CD Protesista por um CD Endodontista. Há também a previsão da inclusão de atendimentos para Prótese fixa ainda em 2024.

Realizada alteração no TA Nº184/2025. Substituição dos CD protesistas do Jd. Colombo por clínicos em setembro de 2024 através do Termo Aditivo 165/2024

As justificas apresentadas não foram acatadas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
<b>PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>	<b>REAL</b>	<b>REAL</b>	<b>REAL</b>	<b>TOTAL REAL</b>
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	684	0	0	1368
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	7558	6910	5985	40906
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	852	0	0	1704
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>18188</b>	<b>13820</b>	<b>11970</b>	<b>43978</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
<b>PLANTÃO</b>				
<b>PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>				
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12 H	0	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12 H	0	4	0	4
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12 H	0	1	3	4
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12 H	0	2	2	4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO/12 H	2	5	5	12
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12 H	0	0	4	4
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO 12/H	0	0	1	1
<b>UPA III RIO PEQUENO</b>				
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12 H	30	1	0	31
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMAT. DIURNO/12 H	5	0	0	5
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO 12/H	30	31	30	91
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO 12/H	30	31	30	91
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>97</b>	<b>77</b>	<b>75</b>	<b>249</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	UPA III RIO PEQUENO			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
<b>PROFISSIONAL</b>				
ASSISTÊNCIA SOCIAL 30/H	0	0	0	0
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DIURNO 30/H	1	0	1	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO 30/H	2	0	0	2
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0	2	6	8
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	8	9	0	17
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	21	9	11	41
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	24	4	3	31
MÉDICO CLÍNICO 30/H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 6/H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 6/H	0	0	0	0
MÉDICO PSIQUIATRA 12/H	0	0	0	0
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO 12/H	0	0	0	0
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12/H	0	0	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO 20/H	1	0	0	1
FARMACEUTICO JUNIOR DIURNO/44H	1	2	2	5
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H	3	3	3	9
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DIURNO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO/36H	1	0	1	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H	2	1	1	4
TECNICO DE FARMACIA NOTURNO 36/H	3	3	3	9
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO 24/H	1	1	0	2
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H	1	1	1	3
TECNICO DE GESSO 36/H	1	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	2	0	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/ H	2	0	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/ H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/ H	3	2	2	7
COPEIRO 36/H	3	3	2	8
ELETRICISTA FOLGUISTA 36/ H	1	1	1	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 40/H	2	2	2	6
TECNICO DE ELETROICA 40/H	0	0	1	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>				
<b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</b>				
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	1	1	0	2
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0	2	2	4
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	2	0	0	2
FARMACEUTICO DIURNO/44H	0	1	1	2
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H	1	1	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H	3	2	1	6
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO 24/H	0	1	0	1
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	2	1	1	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	0	1
RECEPCIONISTA NOTURNO/36 H	1	4	2	7
RECEPCIONISTA DIURNO/36 H	0	3	0	3
ELETRICISTA 36/H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>101</b>	<b>63</b>	<b>53</b>	<b>217</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PSMP	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
<b>DÉFICIT EQUIPE PSMP</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	3	4	3	10
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO/24 H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 30/H	0	0	2	2
TECNICO DE GESSO 36/H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	2º TRIMESTRE			

EQUIPE II - TA 143/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12 H	51	0	5	56
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12 H	43	0	1	44
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/ 12H	44	0	2	46
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/ 12H	46	0	0	46
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>192</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
<b>PROFISSIONAL</b>				
CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE-TA 143/2024				
ASSISTÊNCIA SOCIAL 30/H	0,63	1	1	2,63
ENFERMEIRO RT 40/H	0,63	1	1	2,63
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	4,43	0	1	5,43
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	5,07	2	3	10,07
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0	9	8	17
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	12,67	11	6	29,67
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H	1,9	3	3	7,9

TLP (ADMINISTRATIVO)	TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H	1,27	2	2	5,27
TECNICO DE FARMACIA NOTURNO 36/H	0,63	1	1	2,63
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H	2,53	2	1	5,53
ELETRICISTA/ 36 H	1,9	3	3	7,9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	0,63	1	1	2,63
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO/ 40/H	0,63	1	2	3,63
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 40/H	1,9	3	3	7,9
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1,9	3	3	7,9
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	0	0	0	0
RECEPCIONISTA NOTURNO/36 H	1,27	0	2	3,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	1	2
<b>UPA III RIO PEQUENO</b>				
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
ELETRICISTA FOLGUISTA 36/H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>38,62</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>127,62</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

T.A. 137/2024 SMS.G: Houve aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio conforme Processo SEI nº 6018.2024/0015304-5, doc.127093485

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n°156 /24	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais) DENGUE	Déficit de Equipe II (Plantões) DENGUE	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Produção Final Resultado
Atenção Básica	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	29,17%	154,25	2	299171	268758	111,32%	93,38%	Não há indicação de desconto
	MISTA	15,63%	82,5	5	117923	122747	96,07%	87,53%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	11,02%	81,5	0	50709	54422	93,18%	85,19%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,98%	4		16001	17324,58	92,36%	89,10%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,57%	0		2752	2601	105,81%	98,27%	Não há indicação de desconto
	CONSULTORIO NA RUA	0,65%	4						
	AMA 12 HS	9,94%	177	398					
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	PAI	1,73%	13		1035	1080	95,83%	95,83%	Não há indicação de desconto
	CAPS	4,04%	26,5		2483	2028	122,44%	89,69%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HOSPITAL DIA	2,80%	107		3121	4275	73,01%	66,29%	Há indicação de desconto
	SADT	1,66%	5		7571	10620	71,29%	65,04%	Há indicação de desconto
	URSI	1,44%	3		3003	3254,04	92,29%	83,91%	Há indicação de desconto
	SERVIÇO PRÓTESE	0,46%	7		913	1065,33	85,70%	70,61%	Há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM/UPA	15,32%	344,62	441	43978				
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>97%</b>	<b>1009,37</b>	<b>846</b>	<b>548708</b>	<b>488222,95</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº156/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	94,29%		93,25%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			96,24%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			92,19%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			89,24%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			86,64%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			85,71%			20
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>									<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 156/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
134/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 215/2020-AMA.G, para a retomada do Hospital DIA Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.983.376,16	R\$ 1.983.376,16	R\$ 1.983.376,16
135/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de março a 31 de maio de 2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 33.369,22	R\$ 33.369,22	x
136/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 737.909,60	R\$ 737.909,60	x
137/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 3.573.602,61	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08
138/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 676.305,14	R\$ 676.305,14	x
139/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de horário de funcionamento de segunda a sábado das 7:00 as 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de horário de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 as 22:00 horas na AMA Peri Peri e implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMAs São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.169.328,15	R\$ 1.169.328,15	x
141/2024	Aprovação do novo Plano de trabalho e Orçamentario para cobrir as despesas de custeio e investimento, durante o período de abril de 2024, para Backup e execução das obras necessárias para instalação de gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. peri e HD Butantã, localizado na Rua João guerra,247, Jd. Peri-Peri, Butantã, São Paulo-SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 20.991,93	x	x
142/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, para a implantação e operação do Point of care na AMA São Jorge, AMA Paulo VI, AMA Vila Sonia, AMA Peri peri e PSM Dr. Caetano Virgílio Netto, serviços de remoção com acrescimento de 1 (uma) ambulancia para UBS Vila Dalva e locação de aparelho de ar-condicionado para AMA Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 362.856,79	R\$ 362.856,79	x
143/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio e investimento, com a utilização de saldo financeiro bancário, durante o período de abril a junho de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, e com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, para a Novas Ações-Ações de Combate a dengue-PSM Dr. Caetano Virgílio Netto, em conformidade com decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providencia corretadas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.853.753,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12
145/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de abril de 2024, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias GM/MS nº 569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM?MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão nºR022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 37.500,00	x	x
146/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 22.837.998,93	R\$ 22.837.998,93	R\$ 22.837.998,93
148/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para endereço, sito á Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP: 05379-240, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 714.994,22
149/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 135/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 33.369,22
150/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 138/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 as 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 676.305,14
151/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 136/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abril, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS Vi. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS Vi. Sonia, UBS Vi. Borges, UBS ?Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 737.909,60

152/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 às 22:00 horas na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 1.169.328,15
153/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 às 22:00 horas na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	X	R\$ 274.453,46	R\$ 274.453,46
155/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 7.930,44
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 33.286.991,81</b>	<b>R\$ 32.617.356,65</b>	<b>R\$ 32.977.424,52</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 98.881.772,98</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Abril	R\$ 2.396.387,96
Maio	R\$ 1.953.505,31
Junho	R\$ 2.037.831,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.387.724,29</b>

Assinaturas	
Validado,	
OSS: Patrícia Andreia Lima Maciel Ademir Lopes Junior	
CRS: Leandro Mulford Pedrosa Marilena Oliveira Lessa Moreno	
STS Yuko Ishikawa Victor Di Donato Marques	
CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCSS (DAMA): Nayara Lopes Gonçalves CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti	

INFORMAÇÕES GERAIS
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
<b>Participantes da CTA:</b> OSS: Mariene Teixeira Cardamone OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel OSS: Maria Angela Silva Landroni STS: Fabiana Sansone Balaguer CRS: Ana Maria Orfei Abe.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000680-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000464-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 130957089**

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada no dia 31/07/2025 conforme doc. 130956598 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**

Em 11/08/2025, às 12:08.



**PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 11/08/2025, às 13:59.



**Leandro Mulford Pedroso**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 11/08/2025, às 14:04.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 11/08/2025, às 16:52.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 11/08/2025, às 19:22.



**ADEMIR LOPES JUNIOR**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 12/08/2025, às 07:08.



**Yuko Ishikawa**  
**Assessor(a) III**

Em 14/08/2025, às 09:14.



**Victor di Donato Marques**  
**Supervisor(a)**

Em 14/08/2025, às 09:17.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
**Assessor(a) III**

Em 29/08/2025, às 14:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130957089** e o código  
CRC **54851487**.

---

3º TRIMESTRE

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

<b>CG:</b>	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
<b>CRS:</b>	Coordenadoria Regional Oeste
<b>STS:</b>	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
<b>OS:</b>	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
<b>Local:</b>	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 29 - 8º andar
<b>Data:</b>	13/02/2026 às 9h35   11/03/2026 às 10h10
<b>Pauta:</b>	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
<b>Fonte de Dados:</b>	Nº Processo SEI 6018.2024/0000464-3 Assistencial - Financeiro 6018.2024/0000680-8 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 18/11/2025   Atualizado em: 25/02/2026

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024** - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

**Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024** - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

**Portaria SMS.G Nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025** - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão". Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção:

Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025** - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025** - Retifica a Nota Técnica Nº 027/2025-SMS/CPCS/DAMA.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO**

**TA nº 134/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 137/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de abril a 31 de agosto de 2024 com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela portaria 251/2020-SMS.G. para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 146/2024** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato durante o período de 01º de março a 31 de Agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 148/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso no novo endereço, sito à Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP. 05379-240, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 153/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de maio a agosto de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, para a Implantação de MINILABORATÓRIO na UPA III RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 155/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 157/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abri, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 158/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 151/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abri, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 159/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 150/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 160/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 152/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendras de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 161/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 149/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 162/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de 01 aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri-Peri e PSM DR. Caetano Virgílio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 163/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, no período de setembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G para a implantação da equipe PAI Malta Cardoso e PAI São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 164/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização das unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS VI. Borges, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 165/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 167/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 161/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 168/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com o Reajuste do Vale Refeição, no período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 169/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 159/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 170/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 158/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abri, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã e inclusão de ambulância de posto fixo de suporte básico, de segunda a sexta-feira das 6:00 às 19:00 horas, na UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 171/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 160/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para Implantação de uma Tenda de Medicação/Observação e recursos para complementação da vigilância/portaria/segurança para a AMA Peri Peri e recursos para custear a linha assistencial médico e incremento de RH nas AMA's Peri Peri e São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 172/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados, para a NOVAS AÇÕES - AÇÕES DE COMBATE A DENGUE - PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO, em conformidade com Decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providências correlatas, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 173/2024** - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 532 de 15 de agosto de 2024, no período de julho e agosto de 2024.

**TA nº 180/2025** - RETI-RATIFICAÇÃO do Plano de trabalho e Orçamentário, do anexo II e do Anexo V que acompanharam o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, visando a separação da unidade orçamentária HD Butantã Convencional, em HD Butantã - Bloco Clínico e HD Butantã - Bloco Cirúrgico, em conformidade com as orientações de SMS, e RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V que acompanhou o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, em relação à Unidade: UBS VI. Borges, por conter informações equivocadas em relação ao dimensionamento de RH da categoria profissional Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Ofício nº 330/2024-SPDM, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

**TA nº 181/2025** - Atualização, com efeitos retroativos, dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 867 de 31 de dezembro de 2024, no período de julho a dezembro de 2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																			
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	252	374	67,38%	149	374	39,84%	227	374	60,70%	628	1122	55,97%	628	1122	55,97%	628	1122	55,97%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	2	14	14,29%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	2	42	4,76%	2	42	4,76%	2	42	4,76%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	64721	51000	126,90%	64220	51000	125,92%	66409	51000	130,21%	195350	153000	127,68%	195350	153000	127,68%	153000	153000	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1961	2816	69,64%	2032	2816	72,16%	1980	2816	70,31%	5973	8448	70,70%	5973	8448	70,70%	5973	8448	70,70%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	144	230	62,61%	150	230	65,22%	129	230	56,09%	423	690	61,30%	423	690	61,30%	423	690	61,30%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	240	340	70,59%	346	340	101,76%	424	340	124,71%	1010	1020	99,02%	1010	1020	99,02%	1010	1020	99,02%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	15780	18304	86,21%	15699	18304	85,77%	15171	18304	82,88%	46650	54912	84,95%	46650	54912	84,95%	46650	54912	84,95%	
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	501	550	91,09%	496	550	90,18%	246	550	44,73%	1243	1650	75,33%	1243	1650	75,33%	1243	1650	75,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	431	549	78,51%	418	549	76,14%	456	549	83,06%	1305	1647	79,23%	1305	1647	79,23%	1305	1647	79,23%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	9	10	90,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	33	30	110,00%	33	30	110,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	459	576	79,69%	473	576	82,12%	529	576	91,84%	1461	1728	84,55%	1461	1728	84,55%	1461	1728	84,55%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	240	238	100,84%	198	238	83,19%	252	270	93,33%	690	746	92,49%	690	746	92,49%	690	746	92,49%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	53	276	19,20%	21	276	7,61%	82	294	27,89%	156	846	18,44%	156	846	18,44%	156	846	18,44%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	453	704	64,35%	392	704	55,68%	398	704	56,53%	1243	2112	58,85%	1243	2112	58,85%	1243	2112	58,85%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	466	346	134,68%	406	346	117,34%	454	346	131,21%	1326	1038	127,75%	1326	1038	127,75%	1038	1038	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	324	304	106,58%	347	304	114,14%	314	350	89,71%	985	958	102,82%	985	958	102,82%	958	958	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	108	124	87,10%	118	124	95,16%	114	32	356,25%	340	280	121,43%	340	280	121,43%	280	280	100,00%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	6739	7920	85,09%	7326	7920	92,50%	7123	7785	91,50%	21188	23625	89,68%	21188	23625	89,68%	21188	23625	89,68%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1374	1459	94,17%	1532	1459	105,00%	1361	1383	98,41%	4267	4301	99,21%	4267	4301	99,21%	4267	4301	99,21%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1109	1100	100,82%	993	1100	90,27%	1069	1320	80,98%	3171	3520	90,09%	3171	3520	90,09%	3171	3520	90,09%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	607	704	86,22%	565	704	80,26%	584	692	84,39%	1756	2100	83,62%	1756	2100	83,62%	1756	2100	83,62%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	52	135	38,52%	47	135	34,81%	70	135	51,85%	169	405	41,73%	169	405	41,73%	169	405	41,73%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	46	42	109,52%	52	42	123,81%	47	42	111,90%	145	126	115,08%	145	126	115,08%	126	126	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	51	96	53,13%	46	96	47,92%	46	96	47,92%	143	288	49,65%	143	288	49,65%	143	288	49,65%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	90	150	60,00%	95	150	63,33%	92	170	54,12%	277	470	58,94%	277	470	58,94%	277	470	58,94%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	22	180	12,22%	8	180	4,44%	47	190	24,74%	77	550	14,00%	77	550	14,00%	77	550	14,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	150	230	65,22%	175	230	76,09%	145	230	63,04%	470	690	68,12%	470	690	68,12%	470	690	68,12%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	119	200	59,50%	94	200	47,00%	98	230	42,61%	311	630	49,37%	311	630	49,37%	311	630	49,37%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	1	20	5,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	1	60	1,67%	1	60	1,67%	1	60	1,67%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	80	15,00%	16	80	20,00%	19	20	95,00%	47	180	26,11%	47	180	26,11%	47	180	26,11%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	326	220	148,18%	350	220	159,09%	290	209	138,76%	966	649	148,84%	966	649	148,84%	649	649	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	268	165	162,42%	267	165	161,82%	216	198	109,09%	751	528	142,23%	751	528	142,23%	528	528	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	39	61	63,93%	36	61	59,02%	29	58	50,00%	104	180	57,78%	104	180	57,78%	104	180	57,78%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	23	45	51,11%	20	45	44,44%	29	54	53,70%	72	144	50,00%	72	144	50,00%	72	144	50,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>97172</b>	<b>89586</b>	<b>108,47%</b>	<b>97099</b>	<b>89586</b>	<b>108,39%</b>	<b>98462</b>	<b>89615</b>	<b>109,87%</b>	<b>292733</b>	<b>268787</b>	<b>108,91%</b>	<b>292733</b>	<b>268787</b>	<b>108,91%</b>	<b>249446</b>	<b>268787</b>	<b>92,80%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	8,9	7,76	10	26,66
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0,16	0	1,16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	2	1	1	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I / 40H	2	1,61	0,07	3,68
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I / 30H	1	1	0,07	2,07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB II / 40H	1,61	1	0,03	2,64
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /40H	0	0	0,47	0,47
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /20H	0	0	0,07	0,07
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II/40H	0,06	0	0	0,06
ENFERMEIRO RT/40H	1	0,71	0	1,71
ENFERMEIRO ESF/40H	0,25	1,02	1,48	2,75
FARMACÊUTICO JR/40H	1	0,39	0,97	2,36
FARMACÊUTICO /40H	0	0	0,93	0,93
FISIOTERAPEUTA/20H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/40H	2	2	2	6
FONOAUDIÓLOGO/30H	2	1,65	0	3,65
FONOAUDIÓLOGO/20H	1	1	3	5
MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H	1,93	3,65	4,5	10,08
MÉDICO GENERALISTA - ESF/20H	2,1	0,16	0	2,26
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	2,1	4,1
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	0,32	1	0	1,32
PSICÓLOGO/30H	0	0	1	1
PSICÓLOGO/40H	0,5	0	0	0,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF /40H	4,29	5,25	2,87	12,41
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	0	4
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	2	2	0,07	4,07
APRENDIZ/30H	5	5,32	4,13	14,45
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,48	1	0	1,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1,35	1	2	4,35
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	8,78	11,59	6,07	26,44
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	2	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	5,44	5,96	3,07	14,47
RECEPCIONISTA/30H	5,48	3,77	2,6	11,85
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	1	0,84	0	1,84
TÉCNICO DE FARMÁCIA /36H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>66,49</b>	<b>63,84</b>	<b>53,5</b>	<b>183,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ENFERMEIRO - ESF / 30H	1	1	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II - DENGUE	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO PLANTÃO DIURNO/12H	6	0	0	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **108,91%** da produção e após a trava 100% atingiu **92,80%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA/FONOAUDIÓLOGO/NUTRICIONISTA/PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL: Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.
- Nº GRUPO PSIQUIATRA: Sensibilização dos psiquiatras para realização de grupos; reorganização da agenda incluindo grupos.
- Nº GRUPO FARMACÊUTICO: Reuniões de orientação sobre a condução de grupos; monitoramento semanal e lançamento diário de produção; organização da UBS para atendimento de pacientes polimedcados; acréscimo de RH nas unidades: São Jorge/Paulo Vi - 1 técnico de farmácia 36 horas (sendo 30 horas para a UBS e 6 horas para a AMA aos sábados).
- Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS: Solicitação para considerar cursos na parametrização das metas; ampliação de profissionais formados; incentivo à atividades de baixa complexidade (excaminhada, alongamento).
- Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Monitoramento diário por planilha de produção individual; reorganização das agendas garantindo o tempo previsto para as VDs.
- Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB/ESF: Reunião entre as Áreas Técnicas de STS,CRS-O e SPDM para aumentar o quadro (sem evolução contratual); monitoramento diário por planilha; acompanhamento semanal das metas pela RT, supervisoras e gerente da UBS.
- Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB/ESB II: Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.

**TA nº 157/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo Vi, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abriil, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas. - Implantação realizada conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0099944-9, doc. SEI nº 148114128.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	17740	16800	105,60%	18419	16800	109,64%	18219	16800	108,45%	54378	50400	107,89%	54378	50400	107,89%	50400	50400	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	565	896	63,06%	957	896	106,81%	682	896	76,12%	2204	2688	81,99%	2204	2688	81,99%	2204	2688	81,99%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	396	470	84,26%	474	470	100,85%	358	470	76,17%	1228	1410	87,09%	1228	1410	87,09%	1228	1410	87,09%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	77	112	68,75%	109	112	97,32%	100	126	79,37%	286	350	81,71%	286	350	81,71%	286	350	81,71%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	306	160	191,25%	356	160	222,50%	341	180	189,44%	1003	500	200,60%	1003	500	200,60%	500	500	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1590	2376	66,92%	1571	2376	66,12%	1659	2376	69,82%	4820	7128	67,62%	4820	7128	67,62%	4820	7128	67,62%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2609	2268	115,04%	2851	2268	125,71%	3019	2268	133,11%	8479	6804	124,62%	8479	6804	124,62%	6804	6804	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2467	2520	97,90%	2789	2520	110,67%	2531	2520	100,44%	7787	7560	103,00%	7787	7560	103,00%	7560	7560	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2005	2904	69,04%	1753	2904	60,37%	2073	2904	71,38%	5831	8712	66,93%	5831	8712	66,93%	5831	8712	66,93%	
Nº CONSULTA GO	804	1373	58,56%	724	1373	52,73%	758	1373	55,21%	2286	4119	55,50%	2286	4119	55,50%	2286	4119	55,50%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	3675	5824	63,10%	5327	5824	91,47%	4978	5824	85,47%	13980	17472	80,01%	13980	17472	80,01%	13980	17472	80,01%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	397	748	53,07%	561	748	75,00%	503	748	67,25%	1461	2244	65,11%	1461	2244	65,11%	1461	2244	65,11%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	669	1584	42,23%	870	1584	54,92%	864	1320	65,45%	2403	4488	53,54%	2403	4488	53,54%	2403	4488	53,54%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	523	660	79,24%	553	660	83,79%	385	660	58,33%	1461	1980	73,79%	1461	1980	73,79%	1461	1980	73,79%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	583	427	136,53%	540	427	126,46%	403	427	94,38%	1526	1281	119,13%	1526	1281	119,13%	1281	1281	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	30	20	150,00%	9	20	45,00%	31	20	155,00%	70	60	116,67%	70	60	116,67%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	197	384	51,30%	222	384	57,81%	212	384	55,21%	631	1152	54,77%	631	1152	54,77%	631	1152	54,77%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	276	202	136,63%	284	202	140,59%	316	202	156,44%	876	606	144,55%	876	606	144,55%	606	606	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	138	152	90,79%	131	152	86,18%	147	152	96,71%	416	456	91,23%	416	456	91,23%	416	456	91,23%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	88	224	39,29%	132	224	58,93%	129	224	57,59%	349	672	51,93%	349	672	51,93%	349	672	51,93%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	7	28	25,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	7	84	8,33%	7	84	8,33%	7	84	8,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	357	240	148,75%	438	240	182,50%	406	226	179,65%	1201	706	170,11%	1201	706	170,11%	706	706	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	346	332	104,22%	404	332	121,69%	327	332	98,49%	1077	996	108,13%	1077	996	108,13%	996	996	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1314	1626	80,81%	1164	1626	71,59%	1263	1653	76,41%	3741	4905	76,27%	3741	4905	76,27%	3741	4905	76,27%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	510	440	115,91%	484	440	110,00%	591	440	134,32%	1585	1320	120,08%	1585	1320	120,08%	1320	1320	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	141	156	90,38%	153	156	98,08%	156	156	100,00%	450	468	96,15%	450	468	96,15%	450	468	96,15%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	218	224	97,32%	283	224	126,34%	219	224	97,77%	720	672	107,14%	720	672	107,14%	672	672	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	126	105	120,00%	108	105	102,86%	113	105	107,62%	347	315	110,16%	347	315	110,16%	315	315	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	99	84	117,86%	88	84	104,76%	92	84	109,52%	279	252	110,71%	279	252	110,71%	252	252	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	14	64	21,88%	19	64	29,69%	37	64	57,81%	70	192	36,46%	70	192	36,46%	70	192	36,46%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	92	130	70,77%	82	130	63,08%	77	130	59,23%	251	390	64,36%	251	390	64,36%	251	390	64,36%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	79	100	79,00%	98	100	98,00%	89	100	89,00%	266	300	88,67%	266	300	88,67%	266	300	88,67%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	151	160	94,38%	158	160	98,75%	121	150	80,67%	430	470	91,49%	430	470	91,49%	430	470	91,49%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	97	220	44,09%	109	220	49,55%	102	220	46,36%	308	660	46,67%	308	660	46,67%	308	660	46,67%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	4	24	16,67%	3	24	12,50%	2	24	8,33%	9	72	12,50%	9	72	12,50%	9	72	12,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	318	246	129,27%	271	246	110,16%	196	251	78,09%	785	743	105,65%	785	743	105,65%	743	743	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	131	66	198,48%	140	66	212,12%	112	66	169,70%	383	198	193,43%	383	198	193,43%	198	198	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	18	70	25,71%	15	70	21,43%	32	70	45,71%	65	210	30,95%	65	210	30,95%	65	210	30,95%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	4	18	22,22%	13	18	72,22%	25	18	138,89%	42	54	77,78%	42	54	77,78%	42	54	77,78%	
<b>TOTAL</b>	<b>39161</b>	<b>44437</b>	<b>88,13%</b>	<b>42662</b>	<b>44437</b>	<b>96,01%</b>	<b>41668</b>	<b>44215</b>	<b>94,24%</b>	<b>123491</b>	<b>133089</b>	<b>92,79%</b>	<b>123491</b>	<b>133089</b>	<b>92,79%</b>	<b>115408</b>	<b>133089</b>	<b>86,71%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	3	3	1	7
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	7,94	7,48	5,24	20,66
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I / 30H	2,06	1,22	0	3,28
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /30H	2,29	1	0,07	3,36
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /20H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /10H	2	1	0	3
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II/40H	0	0	0,03	0,03
ENFERMEIRO /40H	1	2	1	4
ENFERMEIRO ESF/40H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO JR/40H	1	0,84	0	1,84
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	2	1	3
MÉDICO GENERALISTA /40H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H	2	1,74	1	4,74
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO PEDIATRA / 10H	1	1	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	1	3
MÉDICO TOCOCINECOLOGISTA / 20H	1	1	0,77	2,77
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF /40H	1	0,61	0	1,61
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	1,77	1	2,77
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/30H	5	4,35	2,83	12,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	2	3,78	3,5	9,28
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1,93	3,93
RECEPCIONISTA/30H	2,29	3	1,6	6,89
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>40,58</b>	<b>41,79</b>	<b>25,47</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>107,84</b>

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /30H	0	0	1	2
MÉDICO PEDIATRA /20H	1	1	0	3
MÉDICO PSIQUIATRA /20H	1	1	1	2
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL /30H	1	1	0	0
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
OFICIAL ADMINISTRATIVO/30H	1	1	0	2
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>10</b>

EQUIPE II - TA 170/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO PLANTÃO DIURNO / 12H	3	0	0	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>3</b>

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,79%** da produção prevista e após a trava 100% atingiu **86,71%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA/PSICÓLOGO: Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.
- Nº GRUPO FARMACÊUTICO: Reuniões de orientação sobre a condução de grupos; monitoramento semanal e lançamento diário de produção; organização da UBS para atendimento de pacientes polimedicados; acréscimo de RH nas unidades: São Jorge/Paulo VI - 1 técnico de farmácia 36 horas (sendo 30 horas para a UBS e 6 horas para a AMA aos sábados).
- Nº GRUPO PSIQUIATRA: Sensibilização dos psiquiatras para realização de grupos; reorganização da agenda incluindo grupos.
- Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Monitoramento diário por planilha de produção individual; reorganização das agendas garantindo o tempo previsto para as VDs.
- Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESSE ESB: Retomada progressiva pós reforma UBS Jd. Jaqueline; reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.
- Nº CONSULTA GO/PEDIATRA: Em 2025, houve a solicitação de substituição de uma vaga de Médico Ginecologista 10h por médico de Família; pedido de adequação da parametrização dos médicos que cumprem a carga horária de 10h diárias; redução CH de Médico Pediatra na UBS Jd. Jaqueline de 2 para 1 Pediatra de 20h a partir de setembro de 2025.

**TA nº 148/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso no novo endereço, sito à Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP. 05379-240, desde que haja a devida prestação de contas. - Objeto do TA foi realizado conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0052614-3, doc. SEI nº 128367337.

**TA nº 157/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abri, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas. - Implantação realizada conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0099944-9, doc. SEI nº 148114128.



EQUIPE II - TA 158/2024		PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL	
MEDICO PLANTONISTA DIURNO /12H	1	0	0	1	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>				

DÉFICIT EQUIPE PMSF		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /30H	1	1	0	2	
AUXILIAR DE SAÚDE BUICAL ESB/ /30H	0	1	0	1	
CIRURGIÃO DENTISTA ESB/ /20H	3	3	0,32	6,32	
MEDICO GENERALISTA PMMB /44H	1	1	0	2	
TÉCNICO DE SAÚDE BUICAL /30H	1	1	0	2	
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /30H	1	0	0	1	
AGPP /40H	1	1	0	2	
AGENTE DE APOIO /30H	0	1	0	1	
AUXILIAR DE SAÚDE /30H	1	1	0	2	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>0,32</b>	<b>19,32</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>				

AUSENCIAS LEGAIS		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,54	0,03	0,1	0,67	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	1,28	0,83	2,11	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	0	0,87	0,3	1,17	
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /20H	0	0,48	0,63	1,11	
ENFERMEIRO/30H	0,81	0,51	0,87	2,19	
ENFERMEIRO /40H	1,28	1,22	1,77	4,27	
FARMACÊUTICO/40H	1	1,93	0,9	3,83	
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,06	0	0,5	0,56	
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,48	0	0,48	
MEDICO CLINICO/20H	0	0,12	0,56	0,68	
MEDICO GENERALISTA /20H	0,73	0,49	1,53	2,75	
MEDICO GENERALISTA /30H	0	0	0,1	0,1	
MEDICO GENERALISTA /40H	0	0,03	0,67	0,7	
MEDICO GENERALISTA - PMMB /44H	0,48	0,13	0	0,61	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA/10H	0,83	0,39	0,07	1,29	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA/16H	0,03	0	0,03	0,06	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA/20H	0,54	0,51	0,1	1,15	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA/24H	0	0	0,5	0,5	
MEDICO PEDIATRA/16H	0,48	0	0	0,48	
MEDICO PEDIATRA/30H	0	0,03	1,47	1,5	
MEDICO PSQUIATRA /10H	0	0,1	0,9	1	
NUTRICIONISTA /40H	0,09	0,87	0,74	1,7	
PSICOLOGO /20H	0,68	0,29	0	0,97	
PSICOLOGO /30H	0	0	0,03	0,03	
PSICOLOGO /40H	0	0	0,07	0,07	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,34	2,82	4,54	9,7	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	3,04	2,60	1,16	6,8	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	0	0,03	0,5	0,53	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>12,93</b>	<b>15,21</b>	<b>18,87</b>	<b>47,01</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>				

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **84,33%**, porém, após a trava de 100% atingiu **80,65%** da produção prevista e após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais atingiu **88,13%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• **Nº GRUPO NUTRICIONISTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.

• **Nº CONSULTA GO/PEDIATRA:** Em 2025, houve a solicitação de substituição de uma vaga de Médico Ginecologista 10h por médico de Família, pedido de adequação da parametrização dos médicos que cumprem a carga horária de 10h diárias; redução CH de Médico Pediatra na UBS Jd. Jaqueline de 2 para 1 Pediatra de 20h a partir de setembro de 2025.

• **Nº VISTAS DOMICILIARES AID/TEC ENFERMAGEM:** Reunião entre as áreas Técnicas de STS, CDS-O e SPDM para aumentar o quadro (sem evolução contratual), monitoramento diário por planilha; acompanhamento semanal das metas pela RT, supervisoras e gerente da UBS.

• **Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB:** Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.

**TA nº 157/2024 -** Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo Vi, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abri, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas. Implantação realizada conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/009944-9, doc. SEI nº 14811428.

**TA nº 164/2024 -** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização das unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS Vi. Borges, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, desde que haja a devida prestação de contas. - A implantação dos prontuários eletrônicos foram realizados conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0035871-0, doc. SEI nº 151158405. Ficando pendente a implantação do sistema de gestão de fila.



Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																			
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	16	9	177,78%	17	9	188,89%	8	9	88,89%	41	27	151,85%	41	27	151,85%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	168	220	76,36%	216	220	98,18%	224	220	101,82%	608	660	92,12%	608	660	92,12%	608	660	92,12%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	87	80	108,75%	99	80	123,75%	106	80	132,50%	292	240	121,67%	292	240	121,67%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	112	110	101,82%	2	110	1,82%	125	110	113,64%	239	330	72,42%	239	330	72,42%	239	330	72,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	259	320	80,94%	328	320	102,50%	315	320	98,44%	902	960	93,96%	902	960	93,96%	902	960	93,96%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	78	75	104,00%	80	75	106,67%	76	75	101,33%	234	225	104,00%	234	225	104,00%	225	225	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONDO EMAD	0	53	0,00%	52	53	98,11%	61	53	115,09%	113	159	71,07%	113	159	71,07%	113	159	71,07%	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>867</b>	<b>83,04%</b>	<b>794</b>	<b>867</b>	<b>91,58%</b>	<b>915</b>	<b>867</b>	<b>105,54%</b>	<b>2429</b>	<b>2601</b>	<b>93,39%</b>	<b>2429</b>	<b>2601</b>	<b>93,39%</b>	<b>2354</b>	<b>2601</b>	<b>90,50%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TECNICO DE ENFEMARGEM/30H	0,58	1	0,07	1,65
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,58</b>	<b>1</b>	<b>0,07</b>	<b>1,65</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **93,39%** da produção e após a trava 100% atingiu **90,50%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

**TA nº 155/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. - Equipamento e materiais adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0057316-8, doc. SEI nº 148144755.





Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAL	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36H	4,52	3,81	3,06	11,39
FARMACEUTICO/4H	0	0	0,97	0,97
ENFERMEIRO/36H	0	1,77	2,47	4,24
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	3	1,45	1	5,45
TECNICO DE FARMÁCIA/36H	0,74	1	0,07	1,81
TÉCNICO DE RADIOLOGIA/24H	1	1	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/30H	0,74	1	1	2,74
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	4	3,61	1,96	9,57
RECEPCIONISTA/30H	0	0	0	0
RECEPCIONISTA /36H	0	13,64	1	14,64
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14</b>	<b>27,28</b>	<b>11,53</b>	<b>52,81</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>52,81</b>

DENGUE - DÉFICIT II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO /6H	81	160	0,00	241
MÉDICO CLÍNICO /12H	13,5	0	0	13,5
MÉDICO CLÍNICO /15H	13	24	0	37
MÉDICO PEDIATRA /6H	48	103	0	151
MÉDICO PEDIATRA /12H	0	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA /15H	0	4	0	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>155,5</b>	<b>291</b>	<b>0</b>	<b>446,50</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>446,50</b>

DENGUE - DÉFICIT I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36H	7	0	0	7
ENFERMEIRO/36H	10,30	0	0	10,3
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	17,66	0	0	17,66
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
RECEPCIONISTA /36H	2,97	0	0	2,97
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	6,68	0	0	6,68
FARMACEUTICO/36H	2	0	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>46,61</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46,61</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>46,61</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve deficit de equipe.

**TA nº 162/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de 01 aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri-Peri e PSM DR. Caetano Virgilio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas. - A implantação do point of care e locação do ar-condicionado foi cumprido conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0032433-8, doc. SEI nº 151150296 e 151236138.

**TA nº 171/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 160/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para Implantação de uma Tenda de Medicação/Observação e recursos para complementação da vigilância/portaria/segurança para a AMA Peri Peri e recursos para custear a linha assistencial médico e incremento de RH nas AMA's Peri Peri e São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas. - Objeto do TA foi realizado conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0023997-7, doc. SEI nº 151115601.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	327	360	90,83%	340	360	94,44%	336	360	93,33%	1003	1080	92,87%	1003	1080	92,87%	1003	1080	92,87%	
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>	<b>360</b>	<b>90,83%</b>	<b>340</b>	<b>360</b>	<b>94,44%</b>	<b>336</b>	<b>360</b>	<b>93,33%</b>	<b>1003</b>	<b>1080</b>	<b>92,87%</b>	<b>1003</b>	<b>1080</b>	<b>92,87%</b>	<b>1003</b>	<b>1080</b>	<b>92,87%</b>	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	MONITORAMENTO		
	Setembro		
	REAL	PREV.	%
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	0	240	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>240</b>	<b>0,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA	1	1	2,53	4,53
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	0	0	20,8	20,8
ENFERMEIRO/40H	0	0	2	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM /40H	0	0	4	4
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO /40H	0	0	2	2
COORDENADOR PAI 40/H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33,33</b>	<b>35,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **92,87%** da produção e após a trava 100% **mantém o mesmo valor** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com cláusula 2.2 do CG R022/2016 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas e quantitativas serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro. Conforme Termo Aditivo nº 163/2024, a equipe PAI Malta Cardoso e Pai São Jorge foram inauguradas em setembro/2024, por tanto, o período assunção de transição é até o fim de novembro/2024. Com a finalidade de apresentar os dados de produção para acompanhamento, segue o quadro "MONITORAMENTO" com as informações da unidade.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

**TA nº 163/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, no período de setembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da equipe PAI Malta Cardoso e PAI São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas. - Objeto do TA foi realizado conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0028495-6, doc. SEI nº 148113842.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																			
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	1	30	3,33%	1	30	3,33%	5	30	16,67%	7	90	7,78%	7	90	7,78%	7	90	7,78%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	2	0,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	2	16	12,50%	23	16	143,75%	10	16	62,50%	35	48	72,92%	35	48	72,92%	35	48	72,92%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	155	155	100,00%	199	155	128,39%	119	155	76,77%	473	465	101,72%	473	465	101,72%	465	465	100,00%	
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	181	120	150,83%	130	120	108,33%	154	120	128,33%	465	360	129,17%	465	360	129,17%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	4	35	11,43%	32	35	91,43%	30	35	85,71%	66	105	62,86%	66	105	62,86%	66	105	62,86%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	7	2	350,00%	10	2	500,00%	19	6	316,67%	19	6	316,67%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	16	25,00%	50	16	312,50%	23	16	143,75%	77	48	160,42%	77	48	160,42%	48	48	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	437	300	145,67%	454	300	151,33%	481	300	160,33%	1372	900	152,44%	1372	900	152,44%	900	900	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>786</b>	<b>676</b>	<b>116,27%</b>	<b>897</b>	<b>676</b>	<b>132,69%</b>	<b>833</b>	<b>676</b>	<b>123,22%</b>	<b>2516</b>	<b>2028</b>	<b>124,06%</b>	<b>2516</b>	<b>2028</b>	<b>124,06%</b>	<b>1889</b>	<b>2028</b>	<b>93,15%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>					
ENFERMEIRO RT /40H	0,58	0	0	0	0,58
FONOAUDIOLOGO /30H	0	0	1,04	0	1,04
FONOAUDIOLOGO /40H	1,5	1,5	0	0	3
TECNICO DE ENFERMAGEM /40H	1	0	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM /30H	0,06	1	1,03	0	2,09
TERAPEUTA OCUPACIONAL /30H	2,9	3	3	0	8,9
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>					
AUXILIAR DE FARMACIA /30H	0,06	0	0	0	0,06
MÉDICO PSQUIATRA /20H	0,16	0	0	0	0,16
PSICOLOGO/40H	0	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	0	0,06	1	0	1,06
TERAPEUTA OCUPACIONAL /30H	0	0	0,33	0	0,33
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
APRENDIZ /30H	1	1,43	1,73	0	4,16
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO /30H	0	0,73	1	0	1,73
OFICINEIRO /30H	1	1	0,07	0	2,07
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8,26</b>	<b>8,72</b>	<b>10,2</b>		<b>27,18</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **124,06%** e após a trava 100% atingiu **93,15%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)/Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS: Solicitação de carro à STS através de plano de Trabalho para o CAPS II.



Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
Nº MORADORES / CAPACIDADE	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
SRT I				
	0	0	0	0
SRT II				
				0
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO /36H	0,23	1,97	0,97	3,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,23</b>	<b>1,97</b>	<b>0,97</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>3,17</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100,00%** e, após a trava 100%, **mantém o mesmo valor** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD - HOSPITAL DIA</b>																			
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	111	160	69,38%	128	160	80,00%	0	0	#DIV/0!	239	320	74,69%	239	320	74,69%	239	320	74,69%	
Nº BIÓPSIA MAMA	10	25	40,00%	17	25	68,00%	0	0	#DIV/0!	27	50	54,00%	27	50	54,00%	27	50	54,00%	
Nº CIRURGIA DE HERNIA	238	300	79,33%	221	300	73,67%	0	0	#DIV/0!	459	600	76,50%	459	600	76,50%	459	600	76,50%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	43	48	89,58%	34	48	70,83%	0	0	#DIV/0!	77	96	80,21%	77	96	80,21%	77	96	80,21%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	76	120	63,33%	70	120	58,33%	0	0	#DIV/0!	146	240	60,83%	146	240	60,83%	146	240	60,83%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	95	96	98,96%	145	96	151,04%	0	0	#DIV/0!	240	192	125,00%	240	192	125,00%	192	192	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	147	288	51,04%	188	288	65,28%	0	0	#DIV/0!	335	576	58,16%	335	576	58,16%	335	576	58,16%	
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	27	8	337,50%	0	0	#DIV/0!	27	16	168,75%	27	16	168,75%	16	16	100,00%	
Nº TOTAL PROCEDIMENTO CIRÚRGICO*	537	360	149,17%	518	360	143,89%	0	0	#DIV/0!	1055	720	146,53%	1055	720	146,53%	720	720	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1257</b>	<b>1405</b>	<b>89,47%</b>	<b>1348</b>	<b>1405</b>	<b>95,94%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>2605</b>	<b>2810</b>	<b>92,70%</b>	<b>2605</b>	<b>2810</b>	<b>92,70%</b>	<b>2211</b>	<b>2810</b>	<b>78,68%</b>	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Monitoramento da Produção Clínica Trimestral do HD Butantã												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>HD - HOSPITAL DIA</b>																		
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	111	160	69,38%	128	160	80,00%	122	160	76,25%	361	480	75,21%	361	480	75,21%	361	480	75,21%
Nº BIÓPSIA MAMA	10	25	40,00%	17	25	68,00%	25	25	100,00%	52	75	69,33%	52	75	69,33%	52	75	69,33%
Nº CIRURGIA DE HERNIA	238	300	79,33%	221	300	73,67%	0	0	#DIV/0!	459	600	76,50%	459	600	76,50%	459	600	76,50%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	43	48	89,58%	34	48	70,83%	38	48	79,17%	115	144	79,86%	115	144	79,86%	115	144	79,86%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	76	120	63,33%	70	120	58,33%	41	120	34,17%	187	360	51,94%	187	360	51,94%	187	360	51,94%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	95	96	98,96%	145	96	151,04%	189	96	196,88%	429	288	148,96%	429	288	148,96%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	147	288	51,04%	188	288	65,28%	109	288	37,85%	444	864	51,39%	444	864	51,39%	444	864	51,39%
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	27	8	337,50%	29	28	103,57%	56	44	127,27%	56	44	127,27%	44	44	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO CIRÚRGICO*	537	510	105,29%	518	510	101,57%	0	0	#DIV/0!	1055	1020	103,43%	1055	1020	103,43%	1020	1020	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1257</b>	<b>1555</b>	<b>80,84%</b>	<b>1348</b>	<b>1555</b>	<b>86,69%</b>	<b>553</b>	<b>765</b>	<b>72,29%</b>	<b>3158</b>	<b>3875</b>	<b>81,50%</b>	<b>3158</b>	<b>3875</b>	<b>81,50%</b>	<b>2970</b>	<b>3875</b>	<b>76,65%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	0,68	1	0	1,68
ENFERMEIRO /36H	0,45	1	0	1,45
ENFERMEIRO /30H	0,45	1	0	1,45
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1,58	2	0	3,58
FARMACEUTICO DIURNO /36H	0,32	1	0	1,32
FARMACEUTICO NOTURNO /36H	1,32	2	0	3,32
TECNICO DE ENFERMAGEM /30H	1	1	0	2
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H	6,29	6,16	0	12,45
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO /36H	2,74	4	0	6,74
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0,32	1	0	1,32
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ 30/H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 30H	1	0,61	0	1,61
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30 H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40 H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36 H	1,84	0	0	1,84
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36 H	1	0,16	0	1,16
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIURNO/36 H	1	1	0	2
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NOTURNO/36 H	0	0	0	0
COPEIRO/36H	4	3,61	0	7,61
COPEIRO NOTURNO/36H	2	1	0	3
ELETRICISTA/36 H	2	2	0	4
ELETRICISTA/40H	1	1	0	2
ELETRICISTA NOTURNO/36 H	3	3	0	6
RECEPCIONISTA/ 36 H	3,26	2,19	0	5,45
RECEPCIONISTA/ 30H	1	1	0	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>40,25</b>	<b>38,73</b>	<b>0</b>	<b>78,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,70%** da produção e após a trava 100% atingiu **78,68%** da produção prevista prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

P1 - JULHO: Para o indicador Nº BIÓPSIA MAMA é informado que não houve indicação para biópsias. Já o indicador Nº CIRURGIA DE HERNIA é justificado em relatório por absenteísmo.

P1 - AGOSTO: Para Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA é apresentada a justificativa de perda primária e absenteísmo, sendo essas mesmas justificativas aplicadas nos casos dos indicadores Nº CONSULTA GINECOLOGISTA, Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA e Nº CIRURGIA DE HERNIA.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA: Transferência da gestão da agenda para o HD Butantã; a partir de setembro de 2025, adequação da pactuação de exames em cumprimento às normas técnicas.
- Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA: Divisão de agendas por perfil assistencial (hepatite e outros CIDs); contato prévio com os pacientes; monitoramento diário das vagas.
- Nº CONSULTA OTORRINO: Encaixes (AT-02 e VG-04); contato ativo via Whatsapp; solicitação de adequação de meta contratual proporcional a 11h.

**TA nº 134/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas. - Os equipamentos e materiais foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0121202-7, doc. SEI nº 126317946.

A avaliação dos indicadores de desempenho do Hospital Dia Butantã, relativa aos meses de julho e agosto, fundamenta-se na aplicação conjunta e complementar dos Termos Aditivos nº 134/2024 (que estabelece indicadores adicionais) e nº 173/2024 (destinado à manutenção dos indicadores regulares). A partir de setembro, a regência contratual passa a ser consolidada pelo Termo Aditivo nº 165/2024, posteriormente atualizado pelo TA nº 180/2025. Este instrumento promoveu a unificação das metas em um documento único e estabeleceu a nova estrutura operacional da unidade, com a devida distinção entre o Bloco Clínico e o Bloco Cirúrgico.

Para garantir a visão completa do período, o quadro de monitoramento "Monitoramento da Produção Clínica Trimestral do HD Butantã" foi atualizado com a produção de setembro, permitindo a análise consolidada da atuação do Bloco Clínico durante todo o trimestre.

\*Nos TAs Nº 134/2024 e 173/2024 as metas dos indicadores "Nº DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS" e "Nº PEQUENAS CIRURGIAS PLÁSTICAS" estão aprentados em linhas de serviços diferentes. Porém, é informado por OSS SPDM e STS Butantã que é não possível realizar a extração dos dados de produção de cada indicador de forma apartada. Por tanto, no quadro "Monitoramento da Produção Clínica Trimestral do HD Butantã" apresentamos a soma da produção e meta dos dois indicadores em julho e agosto. A partir do Termo Aditivo nº 165/2024, posteriormente atualizado pelo TA nº 180/2025, os indicadores são apresentados no "HD BUTANTÃ - BLOCO CIRÚRGICO" como "Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)" e "Nº PROCEDIMENTO DERMATO".

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD - HOSPITAL DIA   BLOCO CIRÚRGICO</b>																			
Nº HISTEROSÓPIA CIRURGICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	50	10	500,00%	50	10	500,00%	50	10	500,00%	10	10	100,00%	
Nº HISTEROSÓPIA DIAGNOSTICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	21	30	70,00%	21	30	70,00%	21	30	70,00%	21	30	70,00%	
Nº CIRURGIA GERAL	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	276	200	138,00%	276	200	138,00%	276	200	138,00%	200	200	100,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	
Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	217	150	144,67%	217	150	144,67%	217	150	144,67%	150	150	100,00%	
Nº LAQUEADURAS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	274	360	76,11%	274	360	76,11%	274	360	76,11%	274	360	76,11%	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>838</b>	<b>900</b>	<b>93,11%</b>	<b>838</b>	<b>900</b>	<b>93,11%</b>	<b>838</b>	<b>900</b>	<b>93,11%</b>	<b>655</b>	<b>900</b>	<b>72,78%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA   BLOCO CIRÚRGICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,11% da produção e após a trava 100% atingiu 72,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS/CRS-O informam que, considerando a inclusão das "CIRURGIAS GINECOLOGISTA - OUTRAS" e "CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS" em setembro de 2024 e, considerando a necessidade de consultas de captação de pacientes para realização das cirurgias, justifica-se as metas para essas 2 linhas no mês de setembro. Cabe ressaltar que acata-se, excepcionalmente, uma vez que não consta nenhum apontamento neste sentido no relatório P1 de setembro de 2024.

SPDM informa que, em setembro, contratou o prestador no final do mês, dando início a captação de pacientes para realização de cirurgias.

O Procedimento de Laqueadura foi incluído ao contrato a partir de setembro de 2024, no TA nº 165/2024. Porém, não foi inserida orientação expressa quanto à obrigatoriedade do período mínimo de captação de 30 dias, conforme estabelece a Lei nº 9.263/1996.

Com isso, conforme documentação comprobatória (Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, doc. SEI nº 152069948) a justificativa foi acatada em CTA e não há indicação de desconto.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

P1 - SETEMBRO: Os indicadores Nº LAQUEADURAS, Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA e Nº PROCEDIMENTO DERMATO são justificados em relatório por absenteísmo.

**TA nº 134/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas. - Os equipamentos e materiais foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0121202-7, doc. SEI nº 126317946.

A avaliação dos indicadores de desempenho do Hospital Dia Butantã, relativa aos meses de julho e agosto, fundamenta-se na aplicação conjunta e complementar dos Termos Aditivos nº 134/2024 (que estabelece indicadores adicionais) e nº 173/2024 (destinado à manutenção dos indicadores regulares). A partir de setembro, a regência contratual passa a ser consolidada pelo Termo Aditivo nº 165/2024, posteriormente atualizado pelo TA nº 180/2025. Este instrumento promoveu a unificação das metas em um documento único e estabeleceu a nova estrutura operacional da unidade, com a devida distinção entre o Bloco Clínico e o Bloco Cirúrgico.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD - HOSPITAL DIA   BLOCO CLÍNICO</b>																			
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA COMPLETA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	244	160	152,50%	244	160	152,50%	244	160	152,50%	160	160	100,00%	
Nº BIÓPSIA MAMA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	25	25	100,00%	25	25	100,00%	25	25	100,00%	25	25	100,00%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	38	48	79,17%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	41	120	34,17%	41	120	34,17%	41	120	34,17%	41	120	34,17%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	189	96	196,88%	189	96	196,88%	189	96	196,88%	96	96	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	109	288	37,85%	109	288	37,85%	109	288	37,85%	109	288	37,85%	
Nº NODULECTOMIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	29	28	103,57%	29	28	103,57%	29	28	103,57%	28	28	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>675</b>	<b>765</b>	<b>88,24%</b>	<b>675</b>	<b>765</b>	<b>88,24%</b>	<b>675</b>	<b>765</b>	<b>88,24%</b>	<b>497</b>	<b>765</b>	<b>64,97%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA   BLOCO CLÍNICO				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H		0	0	1	1
ENFERMEIRO /36H		0	0	1	1
ENFERMEIRO /30H		0	0	1	1
ENFERMEIRO NOTURNO/36H		0	0	1	1
FARMACEUTICO DIURNO /36H		0	0	2	2
FARMACEUTICO NOTURNO /36H		0	0	3	3
TECNICO DE ENFERMAGEM /30H		0	0	0	0
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H		0	0	6	6
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO /36H		0	0	3	3
TECNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H		0	0	0,07	0,07
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
APRENDIZ 30/H		0	0	1,73	1,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40 H		0	0	0	0
AUXILIAR FARMACIA/36 H		0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/30 H		0	0	0	0
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 30H		0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30 H		0	0	0,53	0,53
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40 H		0	0	1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36 H		0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36 H		0	0	0	0
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIURNO/36 H		0	0	0	0
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NOTURNO/36 H		0	0	0	0
COPEIRO/36H		0	0	2,27	2,27
COPEIRO NOTURNO/36H		0	0	0,53	0,53
ELETRICISTA/36 H		0	0	1,53	1,53
ELETRICISTA/40H		0	0	0,07	0,07
ELETRICISTA NOTURNO/36 H		0	0	2,07	2,07
RECEPCIONISTA/ 36 H		0	0	0,6	0,6
RECEPCIONISTA/ 30H		0	0	0	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H		0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28,4</b>	<b>28,4</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **88,24%** da produção e após a trava 100% atingiu **64,97%** da produção prevista prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro) e nº 115069668 (Setembro).  
 P1 - SETEMBRO: Para Nº AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA COMPLETA é apresentada a justificativa de perda primária e absentismo, sendo essas mesmas justificativas aplicadas nos casos dos indicadores Nº CONSULTA GINECOLOGISTA e Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA.

**TA nº 134/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas. - Os equipamentos e materiais foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0121202-7, doc. SEI nº 126317946.

A avaliação dos indicadores de desempenho do Hospital Dia Butantã, relativa aos meses de julho e agosto, fundamenta-se na aplicação conjunta e complementar dos Termos Aditivos nº 134/2024 (que estabelece indicadores adicionais) e nº 173/2024 (destinado à manutenção dos indicadores regulares). A partir de setembro, a regência contratual passa a ser consolidada pelo Termo Aditivo nº 165/2024, posteriormente atualizado pelo TA nº 180/2025. Este instrumento promoveu a unificação das metas em um documento único e estabeleceu a nova estrutura operacional da unidade, com a devida distinção entre o Bloco Clínico e o Bloco Cirúrgico.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	79	70	112,86%	67	70	95,71%	63	70	90,00%	209	210	99,52%	209	210	99,52%	209	210	99,52%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	43	40	107,50%	55	40	137,50%	46	40	115,00%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	120	120	100,00%	
Nº NODULECTOMIA	28	20	140,00%	0	20	0,00%	0	0	#DIV/0!	28	40	70,00%	28	40	70,00%	28	40	70,00%	
Nº ULTRASSOM MAMAS	67	70	95,71%	34	70	48,57%	79	70	112,86%	180	210	85,71%	180	210	85,71%	180	210	85,71%	
Nº AVALIAÇÕES URODINÂMICA COMPLETA	57	50	114,00%	31	50	62,00%	43	50	86,00%	131	150	87,33%	131	150	87,33%	131	150	87,33%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	731	1290	56,67%	1290	1290	100,00%	0	0	#DIV/0!	2021	2580	78,33%	2021	2580	78,33%	2021	2580	78,33%	
Nº COLONOSCOPIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	79	90	87,78%	79	90	87,78%	79	90	87,78%	79	90	87,78%	
Nº COLPOSCOPIA	70	64	109,38%	72	64	112,50%	98	64	153,13%	240	192	125,00%	240	192	125,00%	192	192	100,00%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	85	100	85,00%	99	100	99,00%	86	100	86,00%	270	300	90,00%	270	300	90,00%	270	300	90,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	153	120	127,50%	141	120	117,50%	97	120	80,83%	391	360	108,61%	391	360	108,61%	360	360	100,00%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	208	100	208,00%	232	100	232,00%	149	100	149,00%	589	300	196,33%	589	300	196,33%	300	300	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	945	800	118,13%	945	800	118,13%	945	800	118,13%	800	800	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA CIRURGICA	2	30	6,67%	14	30	46,67%	0	0	#DIV/0!	16	60	26,67%	16	60	26,67%	16	60	26,67%	
Nº HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	24	20	120,00%	22	20	110,00%	0	0	#DIV/0!	46	40	115,00%	46	40	115,00%	40	40	100,00%	
Nº HOLTER	23	50	46,00%	52	50	104,00%	38	50	76,00%	113	150	75,33%	113	150	75,33%	113	150	75,33%	
Nº M.A.P.A	25	20	125,00%	15	20	75,00%	27	20	135,00%	67	60	111,67%	67	60	111,67%	60	60	100,00%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	19	10	190,00%	9	10	90,00%	0	10	0,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	200	220	90,91%	277	220	125,91%	168	220	76,36%	645	660	97,73%	645	660	97,73%	645	660	97,73%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS	30	50	60,00%	44	50	88,00%	85	40	212,50%	159	140	113,57%	159	140	113,57%	140	140	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	697	914	76,26%	887	914	97,05%	1015	914	111,05%	2599	2742	94,78%	2599	2742	94,78%	2599	2742	94,78%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	17	40	42,50%	74	40	185,00%	48	40	120,00%	139	120	115,83%	139	120	115,83%	120	120	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	6	12	50,00%	17	12	141,67%	14	12	116,67%	37	36	102,78%	37	36	102,78%	36	36	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	36	100	36,00%	87	100	87,00%	83	100	83,00%	206	300	68,67%	206	300	68,67%	206	300	68,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	11	20	55,00%	27	20	135,00%	24	20	120,00%	62	60	103,33%	62	60	103,33%	60	60	100,00%	
Nº PEQUENAS CIRURGIAS PLÁSTICAS*		150	0,00%		150	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>2611</b>	<b>3560</b>	<b>73,34%</b>	<b>3546</b>	<b>3560</b>	<b>99,61%</b>	<b>3187</b>	<b>2930</b>	<b>108,77%</b>	<b>9344</b>	<b>10050</b>	<b>92,98%</b>	<b>9344</b>	<b>10050</b>	<b>92,98%</b>	<b>8753</b>	<b>10050</b>	<b>87,09%</b>	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Monitoramento da Produção Trimestral do SADT Butantã												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	79	70	112,86%	67	70	95,71%	63	70	90,00%	209	210	99,52%	209	210	99,52%	209	210	99,52%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	43	40	107,50%	55	40	137,50%	46	40	115,00%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	120	120	100,00%	
Nº NODULECTOMIA	28	20	140,00%	0	20	0,00%	0	0	#DIV/0!	28	40	70,00%	28	40	70,00%	28	40	70,00%	
Nº ULTRASSOM MAMAS	67	70	95,71%	34	70	48,57%	79	70	112,86%	180	210	85,71%	180	210	85,71%	180	210	85,71%	
Nº AVALIAÇÕES URODINÂMICA COMPLETA	57	50	114,00%	31	50	62,00%	43	50	86,00%	131	150	87,33%	131	150	87,33%	131	150	87,33%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	731	1290	56,67%	1290	1290	100,00%	0	0	#DIV/0!	2021	2580	78,33%	2021	2580	78,33%	2021	2580	78,33%	
Nº COLONOSCOPIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	79	90	87,78%	79	90	87,78%	79	90	87,78%	79	90	87,78%	
Nº COLPOSCOPIA	70	64	109,38%	72	64	112,50%	98	64	153,13%	240	192	125,00%	240	192	125,00%	192	192	100,00%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	85	100	85,00%	99	100	99,00%	86	100	86,00%	270	300	90,00%	270	300	90,00%	270	300	90,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	153	120	127,50%	141	120	117,50%	97	120	80,83%	391	360	108,61%	391	360	108,61%	360	360	100,00%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	208	100	208,00%	232	100	232,00%	149	100	149,00%	589	300	196,33%	589	300	196,33%	300	300	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	945	800	118,13%	945	800	118,13%	945	800	118,13%	800	800	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA CIRURGICA	2	30	6,67%	14	30	46,67%	0	0	#DIV/0!	16	60	26,67%	16	60	26,67%	16	60	26,67%	
Nº HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	24	20	120,00%	22	20	110,00%	0	0	#DIV/0!	46	40	115,00%	46	40	115,00%	40	40	100,00%	
Nº HOLTER	23	50	46,00%	52	50	104,00%	38	50	76,00%	113	150	75,33%	113	150	75,33%	113	150	75,33%	
Nº M.A.P.A	25	20	125,00%	15	20	75,00%	27	20	135,00%	67	60	111,67%	67	60	111,67%	60	60	100,00%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	19	10	190,00%	9	10	90,00%	0	10	0,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	200	220	90,91%	277	220	125,91%	168	220	76,36%	645	660	97,73%	645	660	97,73%	645	660	97,73%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS	30	50	60,00%	44	50	88,00%	85	40	212,50%	159	140	113,57%	159	140	113,57%	140	140	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	697	914	76,26%	887	914	97,05%	1015	914	111,05%	2599	2742	94,78%	2599	2742	94,78%	2599	2742	94,78%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	17	40	42,50%	74	40	185,00%	48	40	120,00%	139	120	115,83%	139	120	115,83%	120	120	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	6	12	50,00%	17	12	141,67%	14	12	116,67%	37	36	102,78%	37	36	102,78%	36	36	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	36	100	36,00%	87	100	87,00%	83	100	83,00%	206	300	68,67%	206	300	68,67%	206	300	68,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	11	20	55,00%	27	20	135,00%	24	20	120,00%	62	60	103,33%	62	60	103,33%	60	60	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>2611</b>	<b>3410</b>	<b>76,57%</b>	<b>3546</b>	<b>3410</b>	<b>103,99%</b>	<b>3187</b>	<b>2930</b>	<b>108,77%</b>	<b>9344</b>	<b>9750</b>	<b>95,84%</b>	<b>9344</b>	<b>9750</b>	<b>95,84%</b>	<b>8753</b>	<b>9750</b>	<b>89,77%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO			
	Julho	Agosto	Setembro	Total do Trimestre
ENFERMEIRO /36H	0	0	0,16	0,32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM /30H	2	2	0	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM /36H	0	0	2,73	5,46
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ /30H	0	1	1,73	5,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /40H	0	1	0,9	3,8
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5,52</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>11,52</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,98%** da produção prevista e após a trava 100% atingiu **87,09%** da produção. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos TAs nº 134/2024 e 173/2024 as metas dos indicadores "Nº DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS" e "Nº PEQUENAS CIRURGIAS PLÁSTICAS" estão apresentadas em linhas de serviços diferentes. Porém, é informado por OSS SPDM e STS Butantã que é não possível realizar a extração dos dados de produção de cada indicador de forma apartada. Por tanto, como na linha de serviço "HD BUTANTÃ", no quadro "Monitoramento da Produção Clínica Trimestral do HD Butantã" apresentamos a soma da produção e meta dos dois indicadores em julho e agosto. No quadro "Monitoramento da Produção Trimestral do SADT Butantã" este indicador é retirado. A partir do Termo Aditivo nº 165/2024, posteriormente atualizado pelo TA nº 180/2025, os indicadores são apresentados no "HD BUTANTÃ - BLOCO CIRÚRGICO" como "Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)" e "Nº PROCEDIMENTO DERMATO".

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	23	7	328,57%	23	7	328,57%	8	7	114,29%	54	21	257,14%	54	21	257,14%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	140	10	1400,00%	87	10	870,00%	136	10	1360,00%	363	30	1210,00%	363	30	1210,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	81	80	101,25%	72	80	90,00%	64	80	80,00%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	24	88	27,27%	102	88	115,91%	102	88	115,91%	228	264	86,36%	228	264	86,36%	228	264	86,36%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	36	120	30,00%	84	120	70,00%	96	120	80,00%	216	360	60,00%	216	360	60,00%	216	360	60,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	130	100	130,00%	106	100	106,00%	106	100	106,00%	342	300	114,00%	342	300	114,00%	300	300	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	96	116	82,76%	107	116	92,24%	113	116	97,41%	316	348	90,80%	316	348	90,80%	316	348	90,80%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	54	116	46,55%	102	116	87,93%	131	116	112,93%	287	348	82,47%	287	348	82,47%	287	348	82,47%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	131	116	112,93%	131	116	112,93%	55	116	47,41%	317	348	91,09%	317	348	91,09%	317	348	91,09%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	36	100	36,00%	78	100	78,00%	73	100	73,00%	187	300	62,33%	187	300	62,33%	187	300	62,33%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	161	232	69,40%	219	232	94,40%	224	232	96,55%	604	696	86,78%	604	696	86,78%	604	696	86,78%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	164	192	85,42%	168	192	87,50%	144	192	75,00%	476	576	82,64%	476	448	106,25%	448	448	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1076</b>	<b>1277</b>	<b>84,26%</b>	<b>1279</b>	<b>1277</b>	<b>100,16%</b>	<b>1252</b>	<b>1277</b>	<b>98,04%</b>	<b>3607</b>	<b>3831</b>	<b>94,15%</b>	<b>3607</b>	<b>3703</b>	<b>97,41%</b>	<b>3171</b>	<b>3703</b>	<b>85,63%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO GERIATRA/20H	0	1	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO /40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou **94,15%**, e após a trava 100% atingiu **83,50%**. Com a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **85,63%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

\* Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO/TERAPEUTA OCUPACIONAL: Incentivar o atendimento oportuno; contatos prévios com os pacientes; incentivo à teleconsulta; matriciamento com as unidades com maiores absenteísmo visando a assistência; solicitação através de Plano de Trabalho de transporte para URSI.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																			
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	256	120	213,33%	255	120	212,50%	161	120	134,17%	672	360	186,67%	672	330	203,64%	330	330	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	11	32	34,38%	13	32	40,63%	0	0	#DIV/0!	24	64	37,50%	24	64	37,50%	24	64	37,50%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	53	84	63,10%	73	84	86,90%	23	84	27,38%	149	252	59,13%	149	241,08	61,81%	149	241,08	61,81%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	8	33	24,24%	9	33	27,27%	0	0	#DIV/0!	17	66	25,76%	17	66	25,76%	17	66	25,76%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	26	88	29,55%	40	88	45,45%	28	88	31,82%	94	264	35,61%	94	252,56	37,22%	94	252,56	37,22%	
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>357</b>	<b>99,16%</b>	<b>390</b>	<b>357</b>	<b>109,24%</b>	<b>212</b>	<b>292</b>	<b>72,60%</b>	<b>956</b>	<b>1006</b>	<b>95,03%</b>	<b>956</b>	<b>953,64</b>	<b>100,25%</b>	<b>614</b>	<b>954</b>	<b>64,38%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL/30H	2	2	1,53	5,53
CIRURGIÃO DENTISTA - ORAL MENOR/20H	0	0,47	0	0,47
TLP (ADMINISTRATIVO)				
RECEPCIONISTA /30H	1	1	0,1	2,1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3,47</b>	<b>2</b>	<b>8,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

AUSENCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - ORAL MENOR /20H	0,03	0	0	0,03
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA /20H	0,52	0	0	0,52
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 95,03%, porém, após a trava de 100% atingiu 64,02% da produção prevista e após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais atingiu 64,38%. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 111993936 (Julho), nº 112493231 (Agosto), nº 115069668 (Setembro).

P1 - JULHO: Indicadores justificados por ausências legais.

P1 - AGOSTO: Indicadores justificados por déficits e ausências legais.

P1 - SETEMBRO: Indicadores justificados por déficits e ausências legais.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE: Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.



DÉFICIT EQUIPE II	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12 H	2	0	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO/12 H	6	4	0	10
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12 H	1	0	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1	0	0	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
ELETRICISTA /36H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
RECEPCIONISTA DIURNO /36H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I - PSMP	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /30H	3	3	0	6
ENFERMEIRO/30H	2	2	0	4
MÉDICO PEDIATRA/20H	0	1	0	1
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT DE EQUIPE II - TA Nº 143 e 172/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - PSM			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO - RT/40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO DIURNO/36H	2	0	0	2
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	3	0	0	3
FARMACÊUTICO JUNIOR NOTURNO/36H	3	0	0	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	6	0	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	7	0	0	7
TÉCNICO DE FARMÁCIA DIURNO/36H	2	0	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	2	0	0	2
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
ELETRICISTA/36H	3	0	0	3
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/40H	1	0	0	1
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	3	0	0	3
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	3	0	0	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

TA nº 162/2024 - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de 01 aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri-Peri e PSM DR. Caetano Virgílio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas. - A implantação do point of care foi cumprido conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0032433-8, doc. SEI nº151150296.



DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	UPA III - RIO PEQUENO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA /12H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	0	0	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12 H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	4	0	0	4
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO/ 12H	3	0	0	3
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UPA III RIO PEQUENO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DIURNO/36H	1	1	0,53	2,53
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO/36H	0	0	0,8	0,8
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	3	1	0	4
FARMACÊUTICO JUNIOR NOTURNO /36H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/20H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM /36H	0,58	0	0	0,58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO /36H	2	0	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA /36H	0,42	1	0,53	1,95
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	3	3	0,53	6,53
TÉCNICO DE GESSO /36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO /24H	1,5	1	0	2,5
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ /30H	0,23	0	0,07	0,3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,87	0,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO /36H	1	1	1	3
COPEIRO /36H	2	2	2	6
ELETRICISTA /36H	0	0	0,97	0,97
OFICIAL DE MANUTENÇÃO /40H	2	2	0,60	4,6
TÉCNICO EM ELETRÔNICA /40H	0	0	0,97	0,97
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>18,73</b>	<b>14</b>	<b>8,87</b>	<b>41,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TA nº 137/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da portaria 1165/20219-SMS.G alterada pela portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. - Os equipamentos foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0015304-5, doc. SEI nº 127093544.

**TA nº 153/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de maio a agosto de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, para a Implantação de MINILABORATÓRIO na UPA III RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. - O serviço foi prestado conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2024/0049700-3, doc. SEI nº 142949056.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA  
DA SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DIGITAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Não houve déficit de equipe.

O Consultório Digital realiza teleatendimentos por meio dos profissionais de saúde lotados na sede institucional. Conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 157/2024, esses profissionais atendiam as seguintes unidades: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo e UBS Vila Dalva, além de unidades de outros territórios do município sob gestão da Organização Social de Saúde (OSS).

**TA nº 157/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas. - Implantação realizada conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº 6018.2023/0099944-9, doc. SEI nº 148114128.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 173/24 JULHO E AGOSTO/24	% do Custeio Mensal TA n°180/25 SET./24 A FEV./25	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF	29,17%	24,08%	183,83	6	292733	268787	108,91%	92,80%	Não há indicação de desconto
	MISTA	15,62%	14,43%	107,84	3	123491	133089	92,79%	86,71%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	11,02%	9,01%	70,56	1	49838	59097	84,33%	88,13%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,98%	1,61%	8,89		14626	19440	75,24%	85,43%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,57%	0,49%	1,65		2429	2601	93,39%	90,50%	Não há indicação de desconto
	CONSULTÓRIO NA RUA	0,65%	0,52%	3,32		1002	1290	77,67%	85,38%	Não há indicação de desconto
	AMA 12 HS	9,94%	8,05%	99,42	446,50					
	PAI	1,73%	1,41%	35,33		1003	1080	92,87%	92,87%	Não há indicação de desconto
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	CAPS	4,04%	3,25%	27,18		2516	2028	124,06%	93,15%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0,59%	3,17		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HOSPITAL DIA	2,80%	-	78,98		2605	2810	92,70%	78,68%	Há indicação de desconto
	HD - BLOCO CIRURGICO	-	6,73%	0		838	900	93,11%	72,78%	Não há indicação de desconto*
	HD - BLOCO CLÍNICO	-	1,95%	28,4		675	765	88,24%	64,97%	Há indicação de desconto
	SADT	1,66%	2,05%	11,52		9344	10050	92,98%	87,09%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,44%	1,16%	5		3607	3831	94,15%	85,63%	Não há indicação de desconto
	SERVIÇO PRÓTESE	0,46%	0,32%	8,1		956	1006	95,03%	64,38%	Há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	15,32%	-	6	55					
	UPA	-	21,97%	41,6	10					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>97,11%</b>	<b>97,62%</b>	<b>679,19</b>	<b>511,5</b>	<b>505711</b>	<b>506822</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS**

\* Justificativa acatada em CTA.

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA 173/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			10			90,47%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			83,23%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			95,00%			50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			83,22%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			100,00%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			92,12%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			87,99%			0
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			54,39%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			53,58%			0		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>40</b>	<b>100</b>	<b>40</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 173/2024, p. 4 para o período de competência avaliado por esta CTA.

**Q1:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** Não há indicação de desconto de qualidade.

STS Butantã: Para as consultas fora do prazo, que não constavam no relatório, foram verificadas as justificativas das UBS, as datas de atendimento informadas nas justificativas foram checadas no SIGA, sendo consideradas as datas registradas no sistema (consultas e visitas domiciliares em até 10 dias de nascimento). Houveram datas informadas pelas unidades que não foram consideradas por não haver registro no SIGA. Foram aceitas as seguintes justificativas feitas pelas unidades de saúde: RN internado por mais de 3 dias; mudança de território; mãe que passou o período pós-parto na casa de familiares em outro território e óbito do recém nascido. As justificativas de que a maternidade agendou fora do prazo, ou não fez agendamento (exceto parto realizado em hospitais que não fazem o agendamento) ou de que houve falta ao atendimento, não foram aceitas, devido a visita domiciliar ser uma ferramenta considerada possível de ser aplicada nestes casos, sendo prevista nos protocolos de saúde da criança, para áreas de cobertura ESF. Cabe resaltar que as unidades que apresentaram resultados acima de 100%, são puericultura de RN nascidos de gestantes com DPP de período anterior ou posterior ao avaliado neste instrumento, ou fruto de gestação que o PN não foi realizado nesta unidade. A unidade CSE Butantã não é avaliada neste indicador de qualidade, pois os atendimentos de puericultura são realizados pelos profissionais da Faculdade de Medicina da USP - médicos pediatras e seus residentes. Considerando as justificativas validadas pela STS Butanta o indicador atinge 92,05%.

Informamos que, a partir de setembro de 2025, a Área Técnica da SMS emitiu orientações fundamentadas na identificação de inconsistências de dados e desafios de rastreabilidade nos relatórios vigentes, sendo ela "Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações."

Porém, é evidenciado no relatório que a STS Butantã realizou um detalhamento minucioso na avaliação dos dados disponíveis, como a checagem de datas de atendimento e visitas domiciliares diretamente no sistema SIGA. Através dessa análise técnica aprofundada, obtiveram-se subsídios para validar que as justificativas de não atingimento apresentadas estavam em conformidade, assegurando que o indicador atingiria a meta projetada. Com isso, as justificativas são acatadas pela CTA e não há indicação de desconto.

**Q6:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** Há indicação de desconto de qualidade.

Foram apresentadas justificativas pela OSS, porém as mesmas não foram acatadas pela STS Butantã e por isso não constam em relatório.

**Q9:** Há indicação de desconto de qualidade.

SPDM: Em abril tivemos a campanha de câncer bucal no qual as unidades trabalham com 50% das agendas. UBS Malta Cardoso e Jaqueline sinalizam baixa adesão das gestantes, Real Parque 2 dentistas afastados INSS, Borges sem dentista e a partir de maio, com apenas 1 dentista de 20hs realizando os atendimentos.

STS BT: Apesar dos apontamentos realizados pela OS, não consideramos como justificativa para não cumprimento de meta.

Os apontamentos apresentados não foram acatados em CTA, mantendo a indicação de desconto para este indicador.

**Q10:** Há indicação de desconto de qualidade.

A SPDM encaminha como justificativa apontamentos de ausências legais.

STS BT: Apesar dos apontamentos realizados pela OS, verificou-se que mesmo após o recálculo não houve atingimento de meta 90%.

Os apontamentos apresentados não foram acatados em CTA, mantendo a indicação de desconto para este indicador.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA nº 134/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.983.376,16	R\$ 1.983.376,16	x
TA nº 137/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	x
TA nº 146/2024	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato durante o período de 01º de março a 31 de Agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 22.837.998,93	R\$ 22.837.998,93	x
TA nº 153/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de maio a agosto de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, para a implantação de MINILABORATÓRIO na UPA III RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 274.453,46	R\$ 274.453,46	x
TA nº 155/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 6.180,44	R\$ 6.180,44	x
TA nº 157/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abri, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 63.643,00	R\$ 44.880,00	x
TA nº 158/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 151/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abri, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 737.909,60	x	x
TA nº 159/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 150/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 676.305,14	x	x
TA nº 160/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 152/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendas de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.169.328,15	x	x
TA nº 161/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 149/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. TA nº 162/2024- Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de 01 aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri-Peri e PSM DR. Caetano Virgilio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 33.369,22	x	x
TA nº 163/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, no período de setembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da equipe PAI Malta Cardoso e PAI São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 319.916,18
TA nº 164/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização das unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS VI. Borges, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 511.398,42
TA nº 165/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 28.104.326,54
TA nº 167/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 161/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abri e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 33.369,22	x

TA nº 168/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com o Reajuste do Vale Refeição, no período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 225.156,94
TA nº 169/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 159/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 430.129,78	x
TA nº 170/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 158/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Id. Boa Vista, UBS Id. D'Abril, UBS Id. São Jorge, UBS Id. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Id. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã e inclusão de ambulância de posto fixo de suporte básico, de segunda a sexta-feira das 6:00 às 19:00 horas, na UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 707.790,25	x
TA nº 171/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 160/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Implantação de uma Tenda de Medicação/Observação e recursos para complementação da vigilância/portaria/segurança para a AMA Peri Peri e recursos para custear a linha assistencial médico e incremento de RH nas AMAs Peri Peri e São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 831.099,52	x
TA nº 172/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados, para a NOVAS AÇÕES - AÇÕES DE COMBATE A DENGUE - PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO, em conformidade com Decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providências correlatas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 2.055.802,66	x	x
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 32.311.427,84</b>	<b>R\$ 29.622.338,84</b>	<b>R\$ 29.160.798,08</b>
<b>Total TRIMESTRE CUSTEIO</b>		<b>R\$ 91.094.564,76</b>		

  

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA nº 162/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho e julho de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, locação de equipamentos administrativos e locação de OI aparelho de ar-condicionado na AMA Peri-Peri, para a implantação e operação do POINT OF CARE na AMA Peri-Peri e PSM DR. Caetano Virgílio Netto, com a utilização de saldo remanescente do TA 142-2024, conforme Ofício 218-2024 - SPDM, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 155.623,35	x	x
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 155.623,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 155.623,35</b>		

  

<b>TOTAL GERAL DO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 91.250.188,11</b>		
---------------------------------	--	--------------------------	--	--

  

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Julho	R\$ 2.000.217,52
Agosto	R\$ 1.483.951,13
Setembro	R\$ 1.499.514,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.983.683,08</b>

  

Assinaturas	
<b>Validado,</b>	
OSS: Patricia Andrea Lima Maciel	
OSS: Ademir Lopes Junior	
CRS: Leandro Mulford Pedroso	
STS: Yuko Ishikawa	
STS: Victor Di Donato Marques	
CPCS (Coordenadora de CTA): Nayara Lopes Gonçalves	
CPCS (DAMA): Karina da Silva Oliveira	
CPCS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti	

  

INFORMAÇÕES GERAIS	
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.	
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.	
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.	
<b>Participantes da CTA:</b>	
STS: Fabiana Sansone Balaguer	
OSS: Marlene Teixeira Cardamone	
OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel	
CRS: Ana Maria Orfei Abe	
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000680-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.	



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000464-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152752946**

São Paulo, 13 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Afiliadas, realizada nos dias 13/02/2026 e 11/03/2026 conforme doc. SEI 152752800 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
**Assessor(a) III**

Em 13/03/2026, às 11:52.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 13/03/2026, às 11:56.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 13/03/2026, às 15:49.



**PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/03/2026, às 17:43.



**Leandro Mulford Pedroso**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 16/03/2026, às 09:08.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 16/03/2026, às 13:41.



**ADEMIR LOPES JUNIOR**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 17/03/2026, às 14:12.



**Yuko Ishikawa**  
**Assessor(a) III**

Em 18/03/2026, às 09:55.



**Victor di Donato Marques**  
**Supervisor(a)**

Em 24/03/2026, às 11:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152752946** e o código  
CRC **D3F8CD2B**.

---

4° TRIMESTRE

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

<b>CG:</b>	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
<b>CRS:</b>	Coordenadoria Regional Oeste
<b>STS:</b>	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
<b>OS:</b>	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
<b>Local:</b>	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 29 (8º andar)
<b>Data:</b>	25/02/2026 às 09h55   11/03/2026 às 10h22
<b>Pauta:</b>	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
<b>Fonte de Dados:</b>	Nº Processo SEI 6018.2024/0000464-3 Assistencial - Financeiro 6018.2024/0000680-8 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 18/11/2025   Atualizada em: 26/02/2026

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024** - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

**Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria SMS.G nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024** - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G nº 804/2024 de 29 de novembro de 2024** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

**Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024** - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

**Portaria SMS.G nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025** - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA- e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025** - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização. Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R022/2016 através do Termo Aditivo 173/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3 doc. SEI nº 122907490, 114123942, 114123973, 114124032 e 114124082.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TA nº 163/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, no período de setembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da equipe PAI Malta Cardoso e PAI São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 164/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização da unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS VI. Borges, durante o período de **setembro de 2024 à fevereiro de 2025**, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 165/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 166/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, para os SRT's Butantã I e II respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS.G e alteração dadas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 168/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com o Reajuste do Vale Refeição, no período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 174/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir de CUSTEIO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços terceirizados, para os SRT's I e II, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 175/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ajuda de CUSTEIO de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com prestação de contas específica.

**TA nº 176/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de dezembro de 2024, a título de INVESTIMENTO, com a aquisição de MAPA/HOLTER para o HOSPITAL DIA BUTANTÃ, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 177/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de CUSTEIO, para adequação do pagamento de INSALUBRIDADE da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 179/2024** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, para aquisição de PÁS para o DEA nas unidades: UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO EXISTENTE no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 180/2025** - RETI-RATIFICAÇÃO do Plano de trabalho e Orçamentário, do anexo II e do Anexo V que acompanharam o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, visando a separação da unidade orçamentária HD Butantã Convencional, em HD Butantã - Bloco Clínico e HD Butantã - Bloco Cirúrgico, em A11conformidade com as orientações de SMS, e RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V que acompanhou o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, em relação à Unidade: UBS VI. Borges, por conter informações equivocadas em relação ao dimensionamento de RH da categoria profissional Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Ofício nº 330/2024-SPDM, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

**TA nº 181/2025** - Atualização, com efeitos retroativos, dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 867 de 31 de dezembro de 2024, no período de julho a dezembro de 2024.

**TA nº 186/2025** - Supressão, devidamente atualizada monetariamente, do repasse financeiro realizado a título de INVESTIMENTO no Termo Aditivo nº 176/2024-SMS.G, cujo objeto seria aquisição de MAPA/HOLTER para o HOSPITAL DIA BUTANTÃ, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, em razão da não execução do mesmo.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	251	374	67,11%	248	374	66,31%	123	374	32,89%	622	1122	55,44%	622	1122	55,44%	622	1122	55,44%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	0	14	0,00%	0	14	0,00%	83	14	592,86%	83	42	197,62%	83	42	197,62%	83	42	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	68566	51000	134,44%	62008	51000	121,58%	58889	51000	115,47%	189463	153000	123,83%	189463	153000	123,83%	153000	153000	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2692	2816	95,60%	2298	2816	81,61%	2192	2816	77,84%	7182	8448	85,01%	7182	8448	85,01%	7182	8448	85,01%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	122	230	53,04%	114	230	49,57%	42	230	18,26%	278	690	40,29%	278	690	40,29%	278	690	40,29%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	261	340	76,76%	389	340	114,41%	259	340	76,18%	909	1020	89,12%	909	1020	89,12%	909	1020	89,12%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	17159	18304	93,74%	15888	18304	86,80%	13968	18304	76,31%	47015	54912	85,62%	47015	54912	85,62%	47015	54912	85,62%	
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	413	550	75,09%	162	550	29,45%	216	550	39,27%	791	1650	47,94%	791	1650	47,94%	791	1650	47,94%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	386	549	70,31%	329	549	59,93%	281	549	51,18%	996	1647	60,47%	996	1647	60,47%	996	1647	60,47%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	2	10	20,00%	9	10	90,00%	4	10	40,00%	15	30	50,00%	15	30	50,00%	15	30	50,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	544	576	94,44%	392	576	68,06%	267	576	46,35%	1203	1728	69,62%	1203	1728	69,62%	1203	1728	69,62%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	240	270	88,89%	232	270	85,93%	195	270	72,22%	667	810	82,35%	667	810	82,35%	667	810	82,35%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	110	294	37,41%	161	294	54,76%	131	294	44,56%	402	882	45,58%	402	882	45,58%	402	882	45,58%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	413	704	58,66%	362	704	51,42%	316	704	44,89%	1091	2112	51,66%	1091	2112	51,66%	1091	2112	51,66%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	364	346	105,20%	321	346	92,77%	333	346	96,24%	1018	1038	98,07%	1018	1038	98,07%	1018	1038	98,07%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	348	350	99,43%	377	350	107,71%	375	350	107,14%	1100	1050	104,76%	1100	1050	104,76%	1050	1050	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	98	32	306,25%	59	32	184,38%	64	32	200,00%	221	96	230,21%	221	96	230,21%	96	96	100,00%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	8224	7785	105,64%	7339	7785	94,27%	6734	7785	86,50%	22297	23355	95,47%	22297	23355	95,47%	22297	23355	95,47%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1400	1383	101,23%	1523	1383	110,12%	1263	1383	91,32%	4186	4149	100,89%	4186	4149	100,89%	4149	4149	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1241	1320	94,02%	1391	1320	105,38%	1195	1320	90,53%	3827	3960	96,64%	3827	3960	96,64%	3827	3960	96,64%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	573	692	82,80%	585	692	84,54%	461	692	66,62%	1619	2076	77,99%	1619	2076	77,99%	1619	2076	77,99%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	64	135	47,41%	42	135	31,11%	19	135	14,07%	125	405	30,86%	125	405	30,86%	125	405	30,86%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	34	42	80,95%	31	42	73,81%	12	42	28,57%	77	126	61,11%	77	126	61,11%	77	126	61,11%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	47	96	48,96%	47	96	48,96%	11	96	11,46%	105	288	36,46%	105	288	36,46%	105	288	36,46%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	108	170	63,53%	88	170	51,76%	70	170	41,18%	266	510	52,16%	266	510	52,16%	266	510	52,16%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	41	190	21,58%	47	190	24,74%	23	190	12,11%	111	570	19,47%	111	570	19,47%	111	570	19,47%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	131	230	56,96%	93	230	40,43%	66	230	28,70%	290	690	42,03%	290	690	42,03%	290	690	42,03%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	100	230	43,48%	80	230	34,78%	44	230	19,13%	224	690	32,46%	224	690	32,46%	224	690	32,46%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	22	20	110,00%	16	20	80,00%	5	20	25,00%	43	60	71,67%	43	60	71,67%	43	60	71,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	209	209	100,00%	238	209	113,88%	207	209	99,04%	654	627	104,31%	654	627	104,31%	627	627	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	226	198	114,14%	231	198	116,67%	191	198	96,46%	648	594	109,09%	648	594	109,09%	594	594	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	30	58	51,72%	36	58	62,07%	33	58	56,90%	99	174	56,90%	99	174	56,90%	99	174	56,90%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	25	54	46,30%	24	54	44,44%	20	54	37,04%	69	162	42,59%	69	162	42,59%	69	162	42,59%	
<b>TOTAL</b>	<b>104444</b>	<b>89615</b>	<b>116,55%</b>	<b>95160</b>	<b>89615</b>	<b>106,19%</b>	<b>88092</b>	<b>89615</b>	<b>98,30%</b>	<b>287696</b>	<b>268845</b>	<b>107,01%</b>	<b>287696</b>	<b>268845</b>	<b>107,01%</b>	<b>250899</b>	<b>268845</b>	<b>93,32%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	11,16	9,45	11,55	32,16
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1,67	0,06	2,73
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	3,26	3,8	0,61	7,67
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBI / 30H	0	0,03	1	1,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBI / 40H	0,68	0	0	0,68
CIRURGIÃO DENTISTA ESBI /40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESBI/40H	0	0,17	0,55	0,72
ENFERMEIRO ESF/40H	2,2	1,47	1,71	5,38
ENFERMEIRO ESF/10H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO /40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/20H	1,77	3,63	1,55	6,95
FONOAUDIÓLOGO/40H	2	2	1,06	5,06
FONOAUDIÓLOGO/20H	2,03	2	2	6,03
MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H	3,26	2,5	1,1	6,86
MÉDICO GENERALISTA - ESF/20H	0,81	0	0,1	0,91
MÉDICO PSQUIATRA/20H	2,5	2,1	1,5	6,1
MÉDICO PSQUIATRA/10H	0	1,97	2	3,97
PSICÓLOGO/30H	1	0,17	0	1,17
PSICÓLOGO/40H	0	0,17	0	0,17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF /40H	0,97	0,53	1	2,5
TÉCNICO DE FARMÁCIA /36H	1,87	1	1	3,87
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0,06	0,94	1
APRENDIZ/30H	2	2	2	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1,42	0	0	1,42
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	6,03	0,07	1,55	7,65
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
RECEPCIONISA/30H	4,86	3,23	3,16	11,25
RECEPCIONISA/36H	0	2	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>52,82</b>	<b>41,02</b>	<b>35,44</b>	<b>129,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **107,01%** da produção e após a trava 100% atingiu **93,32%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA/FONOAUDIÓLOGO/NUTRICIONISTA/PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL/EDUCADOR FÍSICO: Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.
- Nº GRUPO PSQUIATRA: Sensibilização dos psiquiatras para realização de grupos; reorganização da agenda incluindo grupos.
- Nº GRUPO FARMACÊUTICO: Reuniões de orientação sobre a condução de grupos; monitoramento semanal e lançamento diário de produção; organização da UBS para atendimento de pacientes polimedicados; acréscimo de RH nas unidades: São Jorge/Paulo VI - 1 técnico de farmácia 36 horas (sendo 30 horas para a UBS e 6 horas para a AMA aos sábados).
- Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS: Solicitação para considerar cursos na parametrização das metas; ampliação de profissionais formados; incentivo à atividades de baixa complexidade (ex:caminhada, alongamento).
- Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Monitoramento diário por planilha de produção individual; reorganização das agendas garantindo o tempo previsto para as VDs.
- Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB: Reunião entre as Áreas Técnicas de STS,CRS-O e SPDM para aumentar o quadro (sem evolução contratual); monitoramento diário por planilha; acompanhamento semanal das metas pela RT, supervisoras e gerente da UBS.
- Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB/ESB II: Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	19755	16800	117,59%	17874	16800	106,39%	17559	16800	104,52%	55188	50400	109,50%	55188	50400	109,50%	50400	50400	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	627	896	69,98%	656	896	73,21%	738	896	82,37%	2021	2688	75,19%	2021	2688	75,19%	2021	2688	75,19%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	355	470	75,53%	332	470	70,64%	268	470	57,02%	955	1410	67,73%	955	1410	67,73%	955	1410	67,73%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	97	126	76,98%	87	126	69,05%	33	126	26,19%	217	378	57,41%	217	378	57,41%	217	378	57,41%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	312	180	173,33%	332	180	184,44%	234	180	130,00%	878	540	162,59%	878	540	162,59%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2535	2376	106,69%	1581	2376	66,54%	1594	2376	67,09%	5710	7128	80,11%	5710	7128	80,11%	5710	7128	80,11%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	3288	2268	144,97%	2864	2268	126,28%	2481	2268	109,39%	8633	6804	126,88%	8633	6804	126,88%	6804	6804	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2605	2520	103,37%	2428	2520	96,35%	1923	2520	76,31%	6956	7560	92,01%	6956	7560	92,01%	6956	7560	92,01%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2738	2904	94,28%	1993	2904	68,63%	1827	2904	62,91%	6558	8712	75,28%	6558	8712	75,28%	6558	8712	75,28%	
Nº CONSULTA GO	927	1373	67,52%	756	1373	55,06%	741	1373	53,97%	2424	4119	58,85%	2424	4119	58,85%	2424	4119	58,85%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5666	5824	97,29%	5419	5824	93,05%	4305	5824	73,92%	15390	17472	88,08%	15390	17472	88,08%	15390	17472	88,08%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	667	748	89,17%	710	748	94,92%	481	748	64,30%	1858	2244	82,80%	1858	2244	82,80%	1858	2244	82,80%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	771	1320	58,41%	938	1320	71,06%	877	1320	66,44%	2586	3960	65,30%	2586	3960	65,30%	2586	3960	65,30%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	431	660	65,30%	522	660	79,09%	403	660	61,06%	1356	1980	68,48%	1356	1980	68,48%	1356	1980	68,48%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	388	427	90,87%	476	427	111,48%	372	427	87,12%	1236	1281	96,49%	1236	1281	96,49%	1236	1281	96,49%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	33	20	165,00%	13	20	65,00%	6	20	30,00%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	418	384	108,85%	286	384	74,48%	208	384	54,17%	912	1152	79,17%	912	1152	79,17%	912	1152	79,17%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	327	202	161,88%	298	202	147,52%	219	202	108,42%	844	606	139,27%	844	606	139,27%	606	606	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	150	152	98,68%	53	152	34,87%	88	152	57,89%	291	456	63,82%	291	456	63,82%	291	456	63,82%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	143	224	63,84%	105	224	46,88%	90	224	40,18%	338	672	50,30%	338	672	50,30%	338	672	50,30%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	0	84	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	395	226	174,78%	354	226	156,64%	293	226	129,65%	1042	678	153,69%	1042	678	153,69%	678	678	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	393	332	118,37%	361	332	108,73%	298	332	89,76%	1052	996	105,62%	1052	996	105,62%	996	996	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1823	1653	110,28%	1540	1653	93,16%	1251	1653	75,68%	4614	4959	93,04%	4614	4959	93,04%	4614	4959	93,04%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	618	440	140,45%	478	440	108,64%	253	440	57,50%	1349	1320	102,20%	1349	1320	102,20%	1320	1320	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	165	156	105,77%	158	156	101,28%	147	156	94,23%	470	468	100,43%	470	468	100,43%	468	468	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	202	224	90,18%	205	224	91,52%	181	224	80,80%	588	672	87,50%	588	672	87,50%	588	672	87,50%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	92	105	87,62%	87	105	82,86%	55	105	52,38%	234	315	74,29%	234	315	74,29%	234	315	74,29%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	104	84	123,81%	44	84	52,38%	34	84	40,48%	182	252	72,22%	182	252	72,22%	182	252	72,22%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	32	64	50,00%	23	64	35,94%	5	64	7,81%	60	192	31,25%	60	192	31,25%	60	192	31,25%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	112	130	86,15%	110	130	84,62%	47	130	36,15%	269	390	68,97%	269	390	68,97%	269	390	68,97%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	83	100	83,00%	45	100	45,00%	32	100	32,00%	160	300	53,33%	160	300	53,33%	160	300	53,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	146	150	97,33%	104	150	69,33%	100	150	66,67%	350	450	77,78%	350	450	77,78%	350	450	77,78%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	119	220	54,09%	94	220	42,73%	36	220	16,36%	249	660	37,73%	249	660	37,73%	249	660	37,73%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	24	0,00%	1	24	4,17%	2	24	8,33%	3	72	4,17%	3	72	4,17%	3	72	4,17%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	286	251	113,94%	241	251	96,02%	204	251	81,27%	731	753	97,08%	731	753	97,08%	731	753	97,08%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	130	66	196,97%	82	66	124,24%	53	66	80,30%	265	198	133,84%	265	198	133,84%	198	198	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	65	70	92,86%	32	70	45,71%	24	70	34,29%	121	210	57,62%	121	210	57,62%	121	210	57,62%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	18	18	100,00%	14	18	77,78%	2	18	11,11%	34	54	62,96%	34	54	62,96%	34	54	62,96%	
<b>TOTAL</b>	<b>47016</b>	<b>44215</b>	<b>106,33%</b>	<b>41696</b>	<b>44215</b>	<b>94,30%</b>	<b>37464</b>	<b>44215</b>	<b>84,73%</b>	<b>126176</b>	<b>132645</b>	<b>95,12%</b>	<b>126176</b>	<b>132645</b>	<b>95,12%</b>	<b>118465</b>	<b>132645</b>	<b>89,31%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE /40H	1	0	0,42	1,42
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0,13	0	1,13
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	3,52	2,67	2	8,19
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBI / 30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBI / 40H	0,68	0	0	0,68
CIRURGIÃO DENTISTA ESBI /30H	0	0,13	0	0,13
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO GENERALISTA /40H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H	2	1	1	4
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA / 10H	0,68	0	0	0,68
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	1	1	3
MÉDICO TOC GINECOLOGISTA / 20H	0	0	0	0
PSICÓLOGO/40H	1	0,53	1	2,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF /40H	0,68	1	0,52	2,2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,33	1,13	1,33	3,79
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0,68	0	0	0,68
APRENDIZ/30H	1,42	0	0	1,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	2,68	0	0,58	3,26
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
RECEPCIONISA/30H	1	1	1,61	3,61
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>22,7</b>	<b>11,59</b>	<b>12,46</b>	<b>46,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	1	1	3
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				<b>0</b>
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **95,12%** da produção e após a trava 100% atingiu **89,31%** da produção prevista Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO/PSICÓLOGO: Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.
- Nº GRUPO FARMACÊUTICO: Reuniões de orientação sobre a condução de grupos; monitoramento semanal e lançamento diário de produção; organização da UBS para atendimento de pacientes polimedicados; acréscimo de RH nas unidades: São Jorge/Paulo VI - 1 técnico de farmácia 36 horas (sendo 30 horas para a UBS e 6 horas para a AMA aos sábados).
- Nº GRUPO PSQUIATRA: Sensibilização dos psiquiatras para realização de grupos; reorganização da agenda incluindo grupos.
- Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Monitoramento diário por planilha de produção individual; reorganização das agendas garantindo o tempo previsto para as VD's.
- Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB: Retomada progressiva pós reforma (UBS Jd. Jaqueline); reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.
- Nº CONSULTA GO/PEDIATRA: Em 2025, houve a solicitação de substituição de uma vaga de Médico Ginecologista 10h por médico de Família; pedido de adequação da parametrização dos médicos que cumprem a carga horária de 10h diárias; redução CH de Médico Pediatra na UBS Jd. Jaqueline de 2 para 1 Pediatra de 20h a partir de setembro de 2025.
- Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS: Solicitação para considerar cursos na parametrização das metas; ampliação de profissionais formados; incentivo à atividades de baixa complexidade (ex:caminhada, alongamento).
- Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB/ESF: Reunião entre as Áreas Técnicas de STS,CRS-O e SPDM para aumentar o quadro (sem evolução contratual); monitoramento diário por planilha; acompanhamento semanal das metas pela RT, supervisoras e gerente da UBS.



DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE FARMÁCIA /30H	1,65	2	1,06	4,71
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,74	0,67	0,58	1,99
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I 30/H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/30H	0	0	0,81	0,81
FARMACÊUTICO/40H	1	1	1	3
FONDAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0,53	1	1,53
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA/20H	1	0,5	0,5	2
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA/24H	0	0,83	1	1,83
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	0	1	2
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5
TECNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	1,42	0	1,1	2,52
TECNICO DE ENFERMAGEM /40H	2	2,6	2	6,6
TECNICO DE FARMÁCIA/30H	0	0	0,42	0,42
TECNICO DE FARMÁCIA/36H	0,65	1	0,06	1,71
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/30H	2,52	1,57	2,36	6,45
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,77	0	0	0,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/30H	0	0	0,71	0,71
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	3	2,16	1,97	7,13
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	2	0	0	2
RECEPCIONISTA/30H	1,71	4,57	3,06	9,34
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,96</b>	<b>19,93</b>	<b>21,13</b>	<b>63,02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I/20H	0,32	0,32	1	1,64
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,32</b>	<b>0,32</b>	<b>1</b>	<b>1,64</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

AUSENCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,16	0,12	0,28
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	1,98	0,59	2,12	4,69
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	0,2	0,97	0,19	1,36
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I /20H	1,47	0	0,91	2,38
ENFERMEIRO/30H	0,69	0,06	0,25	1
ENFERMEIRO /40H	1,3	2,45	0,87	4,62
FARMACÊUTICO/40H	1,24	0,52	0,55	2,31
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,1	0,19	0,29
FONDAUDIÓLOGO/40H	0,07	0	0,19	0,26
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,03	0,46	1,12	1,61
MÉDICO GERALISTA /20H	0,8	0,29	0,03	1,12
MÉDICO GERALISTA-PMMB/44H	0	0,43	0,1	0,53
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0,6	1,33	0,16	2,09
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA/16H	0,47	0	0	0,47
MÉDICO PEDIATRA/10H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,06	0,2	0,13	0,39
MÉDICO PSQUIATRA /20H	0,2	0,1	0,13	0,43
NUTRICIONISTA/40H	0,53	0	0	0,53
PSICÓLOGO/40H	0,17	0	0,48	0,65
PSICÓLOGO/30H	0,5	0	0,06	0,56
PSICÓLOGO/20H	0	0,2	0,29	0,49
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	4,35	2,81	1,69	8,85
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1,27	1,78	1,22	4,27
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0	0,45	0,45
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,03	0,03	0	0,06
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15,99</b>	<b>12,48</b>	<b>11,25</b>	<b>39,72</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **81,66%** da produção e após a trava 100% atingiu **79,78%** da produção prevista. Após a parametrização de déficit de equipe e ausências legais a linha atingiu **88,09%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº GRUPO FONDAUDIÓLOGO/NUTRICIONISTA/ASSISTENTE SOCIAL/TERAPEUTA OCUPACIONAL: Discussão junto com a STS e equipes multi nas reuniões de polo, a fim de superar as dificuldades de espaço físico para realização de grupos; viabilização de espaços após reforma; reorientação e ampliação da supervisão do faturamento; reunião com a STS para redimensionamento do número de grupos. Não está sob governabilidade de da STS adequar número de grupos; otimização de grupos com 2 ou 3 profissionais e alinhamento de registro de produção; adequação da equipe multi nas unidades no TA 165, de setembro de 2024 a fevereiro 2025.

• Nº CONSULTA GO/PEDIATRA: Em 2025, houve a solicitação de substituição de uma vaga de Médico Ginecologista 30h por médico de Família; pedido de adequação da parametrização dos médicos que cumprem a carga horária de 10h diárias; redução CH de Médico Pediatra na UBS Jd. Jaqueline de 2 para 1 Pediatra de 20h a partir de setembro de 2025.

• Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM: Reunião entre as Áreas Técnicas de STS, CRS-O e SPDM para aumentar o quadro (sem evolução contratual); monitoramento diário por planilha; acompanhamento semanal das metas pela RT, supervisoras e gerente da UBS.

• Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB: Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.

**TA nº 179/2024 - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, para aquisição de PÁS para o DEA nas unidades: UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO EXISTENTE no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. As PÁS foram adquiridas e estão disponíveis para uso da população conforme documento comprobatório localizado no Processo SEI Nº: 6018.2024.0121607-5, doc. SEI Nº: 148336476.**

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	15	9	166,67%	23	9	255,56%	18	9	200,00%	56	27	207,41%	56	27	207,41%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	220	220	100,00%	193	220	87,73%	222	220	100,91%	635	660	96,21%	635	660	96,21%	635	660	96,21%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	114	80	142,50%	0	80	0,00%	38	80	47,50%	152	240	63,33%	152	240	63,33%	152	240	63,33%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	132	110	120,00%	128	110	116,36%	232	110	210,91%	492	330	149,09%	492	330	149,09%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	315	320	98,44%	335	320	104,69%	550	320	171,88%	1200	960	125,00%	1200	960	125,00%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	77	75	102,67%	71	75	94,67%	59	75	78,67%	207	225	92,00%	207	225	92,00%	207	225	92,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	59	53	111,32%	53	53	100,00%	135	53	254,72%	247	159	155,35%	247	159	155,35%	159	159	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>932</b>	<b>867</b>	<b>107,50%</b>	<b>803</b>	<b>867</b>	<b>92,62%</b>	<b>1254</b>	<b>867</b>	<b>144,64%</b>	<b>2989</b>	<b>2601</b>	<b>114,92%</b>	<b>2989</b>	<b>2601</b>	<b>114,92%</b>	<b>2470</b>	<b>2601</b>	<b>94,96%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TLP (ADMINISTRATIVO)	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **114,92%** da produção e após a trava 100% atingiu **94,96%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CONSULTÓRIO DE RUA																			
CONSULTA ENFERMAGEM	252	240	105,00%	293	240	122,08%	337	240	140,42%	882	720	122,50%	882	720	122,50%	720	720	100,00%	
CONSULTA MÉDICA	201	250	80,40%	188	250	75,20%	176	250	70,40%	565	750	75,33%	565	750	75,33%	565	750	75,33%	
Nº PACIENTES CADASTRADOS	425	400	106,25%	481	400	120,25%	581	400	145,25%	1487	1200	123,92%	1487	1200	123,92%	1200	1200	100,00%	
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	465	400	116,25%	432	400	108,00%	540	400	135,00%	1437	1200	119,75%	1437	1200	119,75%	1200	1200	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1343</b>	<b>1290</b>	<b>104,11%</b>	<b>1394</b>	<b>1290</b>	<b>108,06%</b>	<b>1634</b>	<b>1290</b>	<b>126,67%</b>	<b>4371</b>	<b>3870</b>	<b>112,95%</b>	<b>4371</b>	<b>3870</b>	<b>112,95%</b>	<b>3685</b>	<b>3870</b>	<b>95,22%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **112,95%** da produção e após a trava 100% atingiu **95,22%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	335	360	93,06%	338	360	93,89%	511	600	85,17%	1184	1320	89,70%	1184	1320	89,70%	1184	1320	89,70%	
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>	<b>360</b>	<b>93,06%</b>	<b>338</b>	<b>360</b>	<b>93,89%</b>	<b>511</b>	<b>600</b>	<b>85,17%</b>	<b>1184</b>	<b>1320</b>	<b>89,70%</b>	<b>1184</b>	<b>1320</b>	<b>89,70%</b>	<b>1184</b>	<b>1320</b>	<b>89,70%</b>	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	MONITORAMENTO					
	Outubro			Novembro		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO						
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	0	240	0,00%	0	240	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>240</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>240</b>	<b>0,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	14,10	4,2	2,1	20,4
ENFERMEIRO/40H	2	2	0	4
MÉDICO GERIATRA/20H	1,65	1	1	3,65
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	4	4	0	8
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1,68	1	0	2,68
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>23,43</b>	<b>12,2</b>	<b>3,1</b>	<b>38,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **89,70%** e após a trava 100% **mantém o mesmo valor** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Em conformidade com cláusula 2.2 do CG R022/2016 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas e quantitativas serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro. Conforme Termo Aditivo nº 163/2024, a equipe PAI Malta Cardoso e Pai São Jorge foram inauguradas em setembro/2024, por tanto, o período assunção de transição é até o fim de novembro/2024. Com a finalidade de apresentar os dados de produção para acompanhamento, segue o quadro "MONITORAMENTO" com as informações da unidade.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	0	0,17	0	0,17
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	1,87	0	0	1,87
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	0,19	0	0	0,19
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/30H	0,65	0	0	0,65
AUXILIAR DE APOIO ADMIISTRATIVO/36H	2	1,13	2	5,13
RECEPCIONISTA/36H	2	0,77	0	2,77
TOTAL DO MÊS	6,71	2,07	2	10,78
TOTAL	4º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve deficit de equipe.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre      Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº NASOFIBROSCOPIA	52	40	130,00%	59	40	147,50%	39	40	97,50%	150	120	125,00%	150	120	125,00%	120	120	100,00%	
Nº ULTRASSOM MAMAS	96	70	137,14%	46	70	65,71%	58	70	82,86%	200	210	95,24%	200	210	95,24%	200	210	95,24%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	57	50	114,00%	56	50	112,00%	35	50	70,00%	148	150	98,67%	148	150	98,67%	148	150	98,67%	
Nº COLONOSCOPIA	107	90	118,89%	92	90	102,22%	57	90	63,33%	256	270	94,81%	256	270	94,81%	256	270	94,81%	
Nº COLPOSCOPIA	77	64	120,31%	40	64	62,50%	35	64	54,69%	152	192	79,17%	152	192	79,17%	152	192	79,17%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	168	100	168,00%	90	100	90,00%	92	100	92,00%	350	300	116,67%	350	300	116,67%	300	300	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	123	120	102,50%	126	120	105,00%	98	120	81,67%	347	360	96,39%	347	360	96,39%	347	360	96,39%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	150	100	150,00%	130	100	130,00%	114	100	114,00%	394	300	131,33%	394	300	131,33%	300	300	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA	1248	800	156,00%	1017	800	127,13%	758	800	94,75%	3023	2400	125,96%	3023	2400	125,96%	2400	2400	100,00%	
Nº M.A.P.A	19	20	95,00%	24	20	120,00%	17	20	85,00%	60	60	100,00%	60	60	100,00%	60	60	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	72	70	102,86%	76	70	108,57%	27	70	38,57%	175	210	83,33%	175	210	83,33%	175	210	83,33%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	22	10	220,00%	6	10	60,00%	6	10	60,00%	34	30	113,33%	34	30	113,33%	30	30	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	287	220	130,45%	226	220	102,73%	212	220	96,36%	725	660	109,85%	725	660	109,85%	660	660	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS	2	40	5,00%	26	40	65,00%	46	40	115,00%	74	120	61,67%	74	120	61,67%	74	120	61,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1450	914	158,64%	1158	914	126,70%	831	914	90,92%	3439	2742	125,42%	3439	2742	125,42%	2742	2742	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	44	40	110,00%	45	40	112,50%	29	40	72,50%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	16	12	133,33%	19	12	158,33%	6	12	50,00%	41	36	113,89%	41	36	113,89%	36	36	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	75	100	75,00%	68	100	68,00%	50	100	50,00%	193	300	64,33%	193	300	64,33%	193	300	64,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	18	20	90,00%	35	20	175,00%	1	20	5,00%	54	60	90,00%	54	60	90,00%	54	60	90,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>4118</b>	<b>2930</b>	<b>140,55%</b>	<b>3376</b>	<b>2930</b>	<b>115,22%</b>	<b>2547</b>	<b>2930</b>	<b>86,93%</b>	<b>10041</b>	<b>8790</b>	<b>114,23%</b>	<b>10041</b>	<b>8790</b>	<b>114,23%</b>	<b>8473</b>	<b>8790</b>	<b>96,39%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,68	1	0,03	2,71
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,68	0	0	0,68
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,36</b>	<b>1</b>	<b>0,03</b>	<b>3,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **114,23%** da produção e após a trava 100% atingiu **96,39%** produção prevista. Não há Indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

**TA nº 176/2024** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de dezembro de 2024, a título de INVESTIMENTO, com a aquisição de MAPA/HOLTER para o HOSPITAL DIA BUTANTÃ, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA nº 186/2025** - Supressão, devidamente atualizada monetariamente, do repasse financeiro realizado a título de INVESTIMENTO no Termo Aditivo nº 176/2024-SMS.G, cujo objeto seria aquisição de MAPA/HOLTER para o HOSPITAL DIA BUTANTÃ, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, em razão da não execução do mesmo.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	10	30	33,33%	3	30	10,00%	14	30	46,67%	27	90	30,00%	27	90	30,00%	27	90	30,00%
Nº MATRIAMIENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	6	50,00%	3	6	50,00%	3	6	50,00%
Nº MATRIAMIENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	26	16	162,50%	13	16	81,25%	15	16	93,75%	54	48	112,50%	54	48	112,50%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	189	155	121,94%	166	155	107,10%	184	155	118,71%	539	465	115,91%	539	465	115,91%	465	465	100,00%
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>																		
% ACOULHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	149	120	124,17%	162	120	135,00%	121	120	100,83%	432	360	120,00%	432	360	120,00%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	13	35	37,14%	16	35	45,71%	23	35	65,71%	52	105	49,52%	52	105	49,52%	52	105	49,52%
Nº MATRIAMIENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	3	2	150,00%	3	2	150,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%
Nº MATRIAMIENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	16	56,25%	27	16	168,75%	10	16	62,50%	46	48	95,83%	46	48	95,83%	46	48	95,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	484	300	161,33%	500	300	166,67%	527	300	175,67%	1511	900	167,89%	1511	900	167,89%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>885</b>	<b>676</b>	<b>130,92%</b>	<b>891</b>	<b>676</b>	<b>131,80%</b>	<b>898</b>	<b>676</b>	<b>132,84%</b>	<b>2674</b>	<b>2028</b>	<b>131,85%</b>	<b>2674</b>	<b>2028</b>	<b>131,85%</b>	<b>1907</b>	<b>2028</b>	<b>94,03%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>				
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,75	0,75	0,75	2,25
FONOAUDIÓLOGO 30/H	0,9	0	0	0,9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30/H	2	0,84	0,81	3,65
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	3	3	3	9
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ 30/H	0,65	1	0,81	2,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,87	0	0	0,87
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	0,87	0	0	0,87
RECEPCIONISTA/30H	0	0	0,9	0,9
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>				
PSICÓLOGO/30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,97	0,4	0	2,37
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	0,17	0,39	1,56
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ 30/H	1,23	0,32	0	1,55
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	0,06	0	0	0,06
OFICINEIRO/30H	0	0	1	1
RECEPCIONISTA/30H	1	0,16	0	1,16
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15,3</b>	<b>6,64</b>	<b>7,66</b>	<b>29,60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **131,85%** da produção e após a trava 100% atingiu **94,03%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº MATRIAMIENTO DE EQUIPES (RUE)/Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS: Solicitação de carro à STS através de plano de Trabalho para o CAPS II; troca de gerente do CAPS AD.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD BLOCO CIRÚRGICO</b>																			
Nº HISTEROSCOPIA CIRURGICA	44	10	440,00%	27	10	270,00%	27	10	270,00%	98	30	326,67%	98	30	326,67%	30	30	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	33	30	110,00%	24	30	80,00%	27	30	90,00%	84	90	93,33%	84	90	93,33%	84	90	93,33%	
Nº CIRURGIA GERAL	269	200	134,50%	239	200	119,50%	198	200	99,00%	706	600	117,67%	706	600	117,67%	600	600	100,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - OUTRAS	14	30	46,67%	57	30	190,00%	20	30	66,67%	91	90	101,11%	91	90	101,11%	90	90	100,00%	
Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)	232	150	154,67%	155	150	103,33%	168	150	112,00%	555	450	123,33%	555	450	123,33%	450	450	100,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS	0	120	0,00%	57	120	47,50%	88	120	73,33%	145	360	40,28%	145	360	40,28%	145	360	40,28%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	270	360	75,00%	194	360	53,89%	407	360	113,06%	871	1080	80,65%	871	1080	80,65%	871	1080	80,65%	
<b>TOTAL</b>	<b>862</b>	<b>900</b>	<b>95,78%</b>	<b>753</b>	<b>900</b>	<b>83,67%</b>	<b>935</b>	<b>900</b>	<b>103,89%</b>	<b>2550</b>	<b>2700</b>	<b>94,44%</b>	<b>2550</b>	<b>2700</b>	<b>94,44%</b>	<b>2270</b>	<b>2700</b>	<b>84,07%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD BLOCO CIRÚRGICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **103,64%** e após a trava de 100% a linha de serviço atingiu **84,07%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

P1 - OUTUBRO: Os indicadores Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - OUTRAS e Nº PROCEDIMENTO DERMATO são justificados em relatório por perda primária e absenteísmo. Já Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS é justificado pela OSS que houve atraso na entrega do aparelho de vídeo para realização do procedimento pelo fornecedor. A STS BT informa não ter sido comunicada previamente a elaboração do relatório da falta do equipamento.

P1 - NOVEMBRO: Para Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - OUTRAS, Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP) e Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS é informado que a sala cirúrgica ficou interdita nos dias 06, 07 e 08 por conta de chuvas. Em Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS acrescenta-se absenteísmo e a entrega do aparelho para realização do procedimento em 06/11.

P1 - DEZEMBRO: Os indicadores Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - OUTRAS e Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS são justificados por absenteísmo.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA - LAQUEADURAS: Overbooking de 167% (novembro); reorganização de fluxo de agenda; reunião da gerente do HD Butantã com as UBSs para sensibilização da realização do planejamento familiar completo (prazo de reflexão e três assinaturas das ações educativas); contato da assessora da Área Técnica da Saúde da Mulher da CRS-O com outras Coordenadorias, quando usuárias de outros territórios, para alinhamento do processo de Planejamento Reprodutivo; regulação Oeste orientou os serviços da APS quanto à inclusão em fila de espera, apenas quando o período de reflexão já estivesse concluído.



Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
Nº MORADORES / CAPACIDADE	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SRT I				
COORDENADOR/20H	0	0,39	0	<b>0,39</b>
SRT II				<b>0</b>
COORDENADOR/20H	0	0,39	0	<b>0,39</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,78</b>	<b>0</b>	<b>0,78</b>
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			<b>0,78</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção e após a trava 100% **mantém o mesmo valor** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

**TA nº 166/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, para os SRT's Butantã I e II respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS.G e alteração dadas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G desde que haja a devida prestação de contas. - Materiais adquiridos e disponíveis para os usuários conforme documentos comprobatórios presente no Processo SEI Nº: 6018.2024/0093675-9, doc. SEI Nº: 1485844217 e 148584367.

**TA nº 174/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir de CUSTEIO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços terceirizados, para os SRT's I e II, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G desde que haja a devida prestação de contas. - Os materiais de consumo foram parcialmente adquiridos, conforme documentos comprobatórios localizados no Processo SEI Nº: 6018.2024/0093000-9, doc. SEI Nº: 151037383.





R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																						
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIÁ ORAL	353	120	294,17%	318	120	265,00%	144	120	120,00%	815	360	226,39%			0	815	360	226,39%	360	360	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	37	84	44,05%	44	84	52,38%	28	84	33,33%	109	252	43,25%		21	0	109	252	43,25%	109	252	43,25%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	60	88	68,18%	31	88	35,23%	29	88	32,95%	120	264	45,45%	0,85	22	18,7	120	245,3	48,92%	120	245,3	48,92%	
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>292</b>	<b>154,11%</b>	<b>393</b>	<b>292</b>	<b>134,59%</b>	<b>201</b>	<b>292</b>	<b>68,84%</b>	<b>1044</b>	<b>876</b>	<b>119,18%</b>	<b>0,9</b>	<b>43</b>	<b>36,55</b>	<b>1044</b>	<b>857,3</b>	<b>121,78%</b>	<b>589</b>	<b>857</b>	<b>68,70%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ 30H	0,03	0	0	0,03
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,03</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0,03</b>

AUSENCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/20H	0,26	0,46	0,13	0,85
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,26</b>	<b>0,46</b>	<b>0,13</b>	<b>0,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0,85</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou **119,18%**, porém com a trava 100% chegou a **67,24%**. Após a parametrização das ausências legais a linha atingiu **70,16%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 117118472 (Outubro), 118282031 (Novembro) e 120303983 (Dezembro).

P1 - OUTUBRO: Justificado por ausências legais;

P1 - NOVEMBRO: Não há justificativa apresentada em relatório.

P1 - DEZEMBRO: Não há justificativa apresentada em relatório.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE: Reorganização das agendas; monitoramento mensal dos indicadores; reunião com o laboratório de prótese dentária em 2024 e 2025 para alinhamento das dificuldades.



### Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	UPA III RIO PEQUENO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	0	1	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	0	1	0	1
TOTAL	4º Trimestre			1

DÉFICIT EQUIPE I	UPA III RIO PEQUENO			
	Outubro	Novembro	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,97	0	0	0,97
FARMACÊUTICO JR DIURNO/44H	0,23	0	0	0,23
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	1	0,58	0	1,58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0,97	0	0	0,97
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
COPEIRO/36H	2,94	1	1	4,94
RECEPCIONISTA DIURNO/36H	0,77	0	0	0,77
RECEPCIONISTA NOTURNO/36H	0,06	0	0	0,06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	9,94	3,58	4	17,52
TOTAL	4º Trimestre			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA  
DA SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	CONSULTÓRIO DIGITAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GENERALISTA 12H	0	0	19	19
TOTAL DO MÊS	0	0	19	19
TOTAL	4º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

O Consultório Digital realiza teleatendimentos por meio dos profissionais de saúde lotados na sede institucional. Conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 157/2024, esses profissionais atendiam as seguintes unidades: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo e UBS Vila Dalva, além de unidades de outros territórios do município sob gestão da Organização Social de Saúde (OSS).



**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº180/25 SET./24 A FEV./25	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF	24,08%	129,28		287696	268845	107,01%	93,32%	Não há indicação de desconto
	MISTA	14,43%	46,75		126176	132645	95,12%	89,31%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	9,01%	63,02		47131	57717	81,66%	88,09%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,61%	6,29		12448	19440	64,03%	73,30%	Há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,49%	0		2989	2601	114,92%	94,96%	Não há indicação de desconto
	CONSULTORIO NA RUA	0,52%	0		4371	3870	112,95%	95,22%	Não há indicação de desconto
	AMA 12 HS	8,05%	10,78	0					
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	PAI	1,41%	38,73		1184	1320	89,70%	89,70%	Não há indicação de desconto
	CAPS	3,25%	29,60		2674	2028	131,85%	94,03%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,59%	0,78		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD - BLOCO CIRÚRGICO	6,73%	0		2550	2700	94,44%	84,07%	Há indicação de desconto
	HD - BLOCO CLÍNICO	1,95%	22,33		1477	2295	64,36%	58,36%	Há indicação de desconto
	SADT	2,05%	3,39		10041	8790	114,23%	96,39%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,16%	2,49		3493	3831	91,18%	85,24%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIÇO PRÓTESE	0,32%	0,03		1044	876	119,18%	68,70%	Há indicação de desconto
	UPA	21,97%	17,52	1					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>97,62%</b>	<b>370,99</b>	<b>1</b>	<b>503322</b>	<b>507006</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base o TA nº 180/2025, vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade						Pontuação			
				MATRIZ TA nº 181/2025			Resultado						
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%										
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			85,14%				50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			90,44%				20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50				98,17%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50				59,76%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%										
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30				92,28%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30				89,34%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20				60,33%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50				73,62%			0	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>					<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 181/2025, p. 3 para o período de competência avaliado por esta CTA.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever - Avaliação da STS Butantã (justificativas não aceitas): AMA/UBS Jd Jorge: falta em consulta (02 casos), atendimento sem registro no SIGA (03 casos); sem informação sobre busca ativa (02 casos); visita de puericultura feita pelo ACS (01 caso); mudança de território com registro de atendimento materno na UBS, exclusivo mãe paulistana, (02 casos). AMA/UBS Paulo VI: RN não consta na lista da UBS (04 casos); não encontrado registro no SIGA na data informada (06 casos); Agendamento pela maternidade com mais de 10 dias de vida (06 casos); faltou em consulta (01 caso); Sem justificativa UBS (03 casos). AMA/UBS Vila Sônia: Registro no SIGA de vacina BCG na data informada; sem registro de atendimento no SIGA na data informada (03 casos); Não consta na lista de justificativas da UBS (01 caso). UBS Butanta: Registro de vacina no Sig informado como consulta (01 caso). UBS Caxingui: atendimento sem registro no SIGA (01 caso). UBS Boa Vista: agendamento pela maternidade com mais de 10 dias de vida (01 caso), faltou em consulta agendada (03 casos), sem registro do atendimento no SIGA (03 casos), atendimento de urgência apontado como consulta de puericultura (01 caso). UBS Colombo: sem justificativa da UBS (19 casos). UBS Jd D'abril: atendimento sem registro no SIGA (18 casos), consulta/V/D no fast com mais de 10 dias (03 casos). UBS Jaqueline: consulta/V/D com mais de 10 dias de vida (16 casos), sem justificativa (02 casos), sem dados do RN (02 casos). UBS Malta Cardoso: não há registro (01 caso), disponibilidade de vaga (05 casos), sem registro no SIGA (02 vagas), mãe internada por DHEG com alta em 17/05, mas com registro de atendimento no SIGA em 10/05 (01 caso), faltou em consulta (01 caso), feriado/agenda do pediatra (01 caso). UBS Real Parque: não reside no território, no SIGA o endereço foi atualizado em janeiro de 2024 (área da UBS) e criança possui consultas de puericultura na UBS (01 caso); agendamento realizado pela maternidade (02 casos); data informada sem registro no SIGA (02 casos), mãe/RN não constam na lista da UBS (03 casos). UBS Rio Pequeno: foi informado mudança de território, mas a mãe passou em consulta de puerpério com menos de 10 dias do parto na UBS (01 caso), não consta na lista da UBS (02 casos); completou 10 dias de vida no domingo (01 caso). UBS São Remo: sem justificativas (12 casos). UBS Vila Borges: recém nascido não encontrado na lista da UBS (01 caso), sem registro de atendimento no SIGA na data informada (01 caso). UBS Vila Dalva: RN não consta na lista da UBS (06 casos), agendamento pela equipe (02 casos), reagendamento pela equipe (01 caso), faltou em consulta agendada (02 casos). Inclusões e exclusões de casos para a DPP do período avaliado: AMA/UBS São Jorge: foram incluídos 10 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 02 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. AMA/UBS Paulo VI: foram incluídos 07 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 04 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. AMA/UBS Vila Sônia: foram incluídos 02 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 02 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Butantã: foi incluído 01 RN no numerador cuja mãe não está no denominador, mas passou em até 10 dias de vida e nasceu dentro do período avaliado de DPP; 04 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Caxingui: foi incluído 01 RN no numerador cuja mãe não está no denominador, mas passou em até 10 dias de vida e nasceu dentro do período avaliado de DPP. UBS Boa Vista: foram incluídos 11 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP. UBS Colombo: foram incluídos 08 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 03 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Jd D'abril: foram incluídos 03 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 01 RN não foi considerado no numerador por nascimento fora do período de DPP e passou em até 10 dias de vida, será considerado no numerador no período do mês de nascimento. UBS Jaqueline: foram incluídos 08 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 10 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Malta Cardoso: foram incluídos 06 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 06 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Real Parque: foram incluídos 03 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 01 RN não foi considerado no numerador por nascimento fora do período de DPP e passou em até 10 dias de vida, será considerado no numerador no período do mês de nascimento. UBS Rio Pequeno: foram incluídos 03 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP. UBS São Remo: foram incluídos 11 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 01 RN não foi considerado no numerador por nascimento fora do período de DPP e passou em 0 dias de vida, será considerado no numerador no período do mês de nascimento. UBS Vila Borges: foram incluídos 04 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP; 07 RN não foram considerados no numerador por nascimento fora do período de DPP e passaram em até 10 dias de vida, serão considerados no numerador no período do mês de nascimento. UBS Dalva: foram incluídos 02 RN no numerador cujas mães não estão no denominador, mas passaram em até 10 dias de vida e nasceram dentro do período avaliado de DPP.

Informamos que, a partir de setembro de 2025, a Área Técnica da SMS emitirá orientações fundamentadas na identificação de inconsistências de dados e desalios de rastreabilidade nos relatórios vigentes, sendo ela "Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações". Contudo, o relatório evidencia que a STS Butantã realizou um detalhamento minucioso na avaliação dos dados disponíveis, incluindo a verificação de datas de atendimento e visitas domiciliares diretamente no sistema SIGA. Por meio dessa análise técnica aprofundada, foi possível obter subsídios quanto aos indicadores que não atingiram a meta projetada. Diante disso, com base na justificativa apresentada pela Área Técnica da SMS e considerando o objetivo de não prejudicar a OSS diante das possíveis inconsistências identificadas, o CTA deliberou pelo acatamento da justificativa, não havendo indicação de desconto.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** Não há indicação de desconto de qualidade.

No relatório a STS Butantã informa que o CSE não é avaliado nesse indicador, pois o Pré-natal é acompanhado pelos profissionais da SPDM e da USP de forma intercaladas. As justificativas da SPDM foram encaminhadas por e-mail e estão arquivadas na STS BT. Após análise das justificativas pela equipe técnica da STS Butantã, foram excluídas as gestantes que tiveram o parto prematuro, abortamento e gravidez de risco com internação hospitalar até o parto, apontadas pelas UBS Jardim São Jorge (01), UBS Paulo VI (01), UBS Jardim d'Abril (01) e UBS Rio Pequeno (01). Considerando o parecer favorável da STS Butantã após análise das justificativas apresentadas pela OS SPDM, informamos que o indicador em questão foi validado em CTA, sem incidência de desconto.

**Q9:** Há indicação de desconto de qualidade.

No relatório a OSS SPDM informa que a UBS Caxingui e UBS Rio Pequeno os seus atendimentos são referenciados em outras unidades, o deslocamento desfavorece a adesão das gestantes. UBS Jd. Jaqueline estava em reforma realizando atendimento na UBS Vila Borges, baixa adesão devido ao deslocamento.

Apesar dos apontamentos realizados, a STS Butantã não os considerou como justificativa para não cumprimento de meta.O CTA deliberou e não houve acatamento das justificativas apresentadas. Portanto, o indicador tem incidência de desconto.

**Q10:** Há indicação de desconto de qualidade.

No relatório a OSS SPDM realizou apontamentos sobre déficits de equipe e ausências legais da equipe de saúde bucal. Porém, apesar dos apontamentos realizados pela OS, a STS verificou que não houve atingimento de meta 90%. O CTA deliberou e não houve acatamento das justificativas apresentadas. Portanto, o indicador tem incidência de desconto.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
nº 163/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, no período de setembro de 2024, com a aquisição de equipamento e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da equipe PAI Malta Cardoso e PAI São Jorge, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 277.141,30	R\$ 277.141,30	R\$ 277.141,30
nº 164/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização das unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS VI. Borges, durante o período de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 66.778,41	R\$ 66.778,41	R\$ 66.778,41
nº 165/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 28.104.326,54	R\$ 28.104.326,54	R\$ 28.104.326,54
nº 168/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com o reajuste do Vale Refeição, no período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 46.085,20	R\$ 46.085,20	R\$ 46.085,20
nº 174/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir de CUSTEIO, no período de novembro de 2024, com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços terceirizados, para os SRT's I e II, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 94.063,18	x
nº 175/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ajuda de CUSTEIO de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com prestação de contas específica.	x	x	R\$ 1.907.472,86
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 28.494.331,45</b>	<b>R\$ 28.588.394,63</b>	<b>R\$ 30.401.804,31</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 87.484.530,39</b>		

Utilização de Recurso de Saldo Financeiro				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 177/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de CUSTEIO, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para adequação do pagamento de INSALUBRIDADE da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 720.552,95
TA nº 179/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, para aquisição de PÁS para o DEA nas unidades: UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO EXISTENTE no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 7.005,94
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 727.558,89</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 727.558,89</b>		
<b>TOTAL GERAL DO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 88.212.089,28</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.241.534,35
Novembro	R\$ 816.251,30
Dezembro	R\$ 690.709,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.748.495,21</b>

Assinaturas	
<b>Validado,</b>	
OSS: Patricia Andreia Lima Maciel	
OSS: Ademir Lopes Junior	
CRS: Leandro Mulford Pedroso	
CRS: Marilena Oliveira Lessa Moreno	
STS: Yuko Ishikawa	
STS: Victor Di Donato Marques	
CPCS (Coordenadora de CTA): Nayara Lopes Gonçalves	
CPCS (DAMA): Karina da Silva Oliveira	
CPCS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti	

INFORMAÇÕES GERAIS	
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.	
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.	
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.	
<b>Participantes da CTA:</b>	
STS: Fabiana Sansone Balaguer	
OSS: Mariene Teixeira Cardamone	
OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel	
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000680-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.	



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000464-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152752033**

São Paulo, 13 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Afiliadas, realizada nos dias 25/02/2026 e 11/03/2026 conforme doc. SEI 152703546 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
**Assessor(a) III**

Em 13/03/2026, às 11:47.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 13/03/2026, às 11:56.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 13/03/2026, às 15:50.



**PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/03/2026, às 17:43.



**Leandro Mulford Pedroso**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 16/03/2026, às 09:09.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 16/03/2026, às 13:41.



**ADEMIR LOPES JUNIOR**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 17/03/2026, às 14:12.



**Yuko Ishikawa**  
**Assessor(a) III**

Em 18/03/2026, às 09:55.



**Victor di Donato Marques**  
**Supervisor(a)**

Em 24/03/2026, às 11:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152752033** e o código  
CRC **4AAEAD3B**.

---

---